# TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Pregão Eletrônico, para prestação de serviços de licenciamento de uso de software integrado de gestão em saúde, contemplando módulos de Atenção Primária à Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica, Zoonoses, inteligência de dados e aplicativos para atividades de campo, incluindo implantação, migração de dados, capacitação dos usuários, suporte técnico, manutenção e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Boquim/SE.

**Boquim (SE), 14 de outubro de 2026.**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para prestação de serviços de licenciamento de uso de software integrado de gestão em saúde, contemplando módulos de Atenção Primária à Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica, Zoonoses, inteligência de dados e aplicativos para atividades de campo, incluindo implantação, migração de dados, capacitação dos usuários, suporte técnico, manutenção e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Boquim/SE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Prestação de serviços de licenciamento de uso de software integrado de gestão em saúde, conforme tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR ORÇADO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicativo/sistema/software móvel para Agentes Comunitários de Saúde, destinado a 63 agentes. | MES | 12 | R$ 12.700,00 | R$ 152.400,00 |
| | Aplicativo/sistema/software móvel para Agentes de Endemias, destinado a 25 agentes. | MES | 12 | R$ 3.300,00 | R$ 39.600,00 |
| | Ferramenta de apoio para Gestão de Business Intelligence – BI. | MES | 12 | R$ 6.300,00 | R$ 75.600,00 |
| | Módulo Animal (Zoonoses). | MES | 12 | R$ 2.400,00 | R$ 28.800,00 |
| | Módulo Farmácia. | MES | 12 | R$ 4.300,00 | R$ 51.600,00 |
| | Módulo Vigilância Sanitária: licenciamento, fiscalização, monitoramento, georreferenciamento e metas. | MES | 12 | R$ 3.300,00 | R$ 39.600,00 |
| | Sistema de monitoramento dos indicadores de saúde com funcionalidades de exibição de dashboards, análise comparativa e detalhamento de dados por unidade de saúde e equipe de atendimento. | MES | 12 | R$ 6.250,00 | R$ 75.000,00 |
| | Unidade de serviço técnico (UST)- serviço de ajuste, adequação e customização de tópicos sistemáticos de acordo com a necessidade específica do órgão, que ora surja no decorrer da execução do sistema de software. | UN | 1000 | R$ 340,00 | R$ 340.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Cessão de uso de software web de gestão de saúde para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Boquim, abrangendo 16 equipes de Saúde da Família, unidades próprias e serviços complementares. | MES | 12 | R$ 19.400,00 | R$ 232.800,00 |
| | Implantação do sistema, treinamento e capacitação. | SV | 1 | R$ 58.000,00 | R$ 58.000,00 |
| | 90 (noventa) Equipamentos do tipo Tablets em regime de uso (Comodato) para utilização pelos agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de endemias, nas seguintes características: Memória RAM de 4GB ou superior, compatíveis com o sistema fornecido, nas seguintes características:<br>– Armazenamento interno de 64GB ou superior, expansível com cartão micro SDde até 128GB ou superior<br>– Câmera traseira de 5MP ou superior<br>– Câmera frontal de 2MP ou superior<br>– Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac<br>– Processador Octa-Core de 1.8GHz ou superior<br>Dimensões mínimas: 21,1 x 12,6 x 0,9 cm | MES | 12 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 1.093.400,00** |

2.2. O prazo de vigência do contrato será de **1 (um) ano**, contado da data estabelecida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste a permanência da vantajosidade das condições e dos preços para a Administração, observados os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O custo total estimado da contratação para o período inicial de 1 (um) ano é de **R$ 1.093.400,00 (um milhão, noventa e três mil e quatrocentos reais)**, conforme os quantitativos e valores discriminados neste Termo de Referência.

2.4. O instrumento contratual detalhará as condições relativas à vigência, à prorrogação e à extinção do contrato, observadas as disposições deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

2.5. Esta contratação será destinada a todos os tipos de empresa.

2.6. Deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediadas local e/ou regionalmente, mediante a aplicação da prioridade de contratação de até 10% (dez por cento), nos termos do art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei Municipal nº 1.034/2023.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada mediante licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

3.2. O objeto enquadra-se como serviço comum, por apresentar padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado, abrangendo o licenciamento de software, os serviços associados e a disponibilização de equipamentos em comodato.

3.3. A unidade requisitante será a **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Boquim/SE,** cabendo ao Fundo Municipal de Saúde, conforme sua competência administrativa e orçamentária, a formalização e o acompanhamento da contratação.

### 3.4. Motivação da Contratação

A contratação de uma solução tecnológica estratégica voltada à integração, digitalização e organização dos atendimentos e serviços de saúde ofertados à população do Município de Boquim/SE é uma iniciativa essencial para a modernização da gestão pública municipal e para a qualificação do atendimento prestado na área da saúde. A necessidade dessa medida baseia-se em diversos fatores que influenciam diretamente a eficácia dos serviços ofertados, o uso racional dos recursos públicos e a obtenção de melhores resultados em saúde para os cidadãos. A seguir, destacam-se os principais fundamentos que embasam esta contratação:

### 3.5. Integração dos Serviços de Saúde

A gestão municipal da saúde envolve a articulação entre diferentes unidades e serviços, como Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Centros de Especialidades. Frequentemente, esses serviços operam com sistemas isolados, o que compromete a comunicação entre os setores, gera retrabalho e compromete a eficiência dos atendimentos. A implementação de uma ferramenta tecnológica integrada permitirá a unificação das informações, promovendo um fluxo contínuo e seguro de dados entre as unidades, favorecendo a continuidade dos cuidados prestados aos pacientes.

### 3.6. Digitalização dos Processos Assistenciais

A informatização dos processos assistenciais possibilita maior controle e agilidade na gestão das informações em saúde. Atualmente, ainda há registros realizados de forma manual ou com sistemas desconectados, o que dificulta o acesso rápido aos dados clínicos, impactando negativamente na resolutividade do atendimento. Com a adoção de uma ferramenta tecnológica, será possível consolidar, em um só ambiente, o histórico clínico dos pacientes, exames realizados, prescrições e tratamentos, assegurando precisão e rapidez no cuidado à saúde.

### 3.7. Organização e Otimização do Atendimento

A utilização de um sistema informatizado contribuirá significativamente para uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, físicos e materiais na rede de saúde de Boquim. A ferramenta permitirá a distribuição equilibrada das demandas entre as equipes, o acompanhamento em tempo real da ocupação das unidades e a alocação mais adequada de recursos, reduzindo filas e melhorando o acesso da população aos serviços.

### 3.8. Apoio à Gestão e Tomada de Decisão

Além de facilitar o atendimento, a solução tecnológica fornecerá painéis de gestão e relatórios analíticos com dados consolidados e indicadores de desempenho, como volume de atendimentos, principais causas de procura por serviços, entre outros. Essas informações são fundamentais para que os gestores possam identificar gargalos, planejar ações e aplicar os recursos de forma estratégica e eficaz.

### 3.9. Monitoramento de Indicadores em Saúde

Com a digitalização das informações e a integração dos serviços, será possível acompanhar, de forma sistematizada e em tempo real, os principais indicadores de saúde da população de Boquim. Esse monitoramento facilita a formulação de políticas públicas, a implementação de ações preventivas e o enfrentamento de emergências com maior agilidade e precisão, contribuindo para o bem-estar da população.

### 3.10. Segurança das Informações e Conformidade Legal

A ferramenta tecnológica a ser contratada deverá atender integralmente às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade, o sigilo e a rastreabilidade das informações dos usuários do sistema. Mecanismos como criptografia, controle de acesso e auditoria garantirão que os dados sensíveis estejam protegidos e acessíveis apenas a profissionais autorizados.

### 3.11. Sustentabilidade e Redução de Custos

A informatização trará ganhos financeiros com a eliminação de processos manuais e o uso mais eficiente dos recursos disponíveis. A centralização das informações permitirá a identificação de desperdícios, contribuindo para a racionalização de insumos, medicamentos e mão de obra, o que representa uma importante economia para os cofres públicos municipais.

### 3.12. Capacitação das Equipes e Suporte Técnico

O contrato incluirá, além da implementação do sistema, a capacitação completa dos profissionais de saúde para o uso eficiente da plataforma, garantindo que a tecnologia seja bem aproveitada em seu potencial. A empresa contratada deverá prestar suporte técnico contínuo, a fim de solucionar eventuais falhas e assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções.

### 3.13. Impacto Positivo no Atendimento à População

A motivação central para esta contratação é a melhoria do atendimento prestado aos munícipes. A informatização trará mais rapidez, confiabilidade e segurança ao cuidado em saúde, com acesso facilitado ao histórico clínico, redução de erros, maior agilidade nas decisões médicas e melhor acompanhamento do quadro de saúde dos pacientes.

### 3.14. Alinhamento com a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)

A presente iniciativa está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), instituída pelo Ministério da Saúde, que estabelece a necessidade de uso da tecnologia da informação como ferramenta de apoio à gestão do SUS. A PNIIS preconiza a interoperabilidade dos sistemas e o uso de dados qualificados na tomada de decisões, objetivos plenamente contemplados por esta contratação.

### 3.15. Conclusão

A contratação de uma solução tecnológica para a integração, informatização e organização dos serviços de saúde de Boquim representa uma ação estratégica voltada à qualificação da gestão pública e à melhoria efetiva do atendimento à população. A iniciativa fortalece a transparência, amplia a eficiência no uso dos recursos públicos e promove um sistema de saúde mais moderno, seguro e centrado no cidadão, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do SUS.

### 3.15. Dos Objetivos da Contratação

a) **Fortalecer a Integração entre os Serviços de Saúde**

Estabelecer uma conexão mais eficaz entre as diferentes unidades e setores da rede municipal de saúde, assegurando a troca contínua e segura de informações clínicas e administrativas.

b) **Melhorar a Gestão das Informações em Saúde**

Modernizar a organização e o gerenciamento dos dados da saúde pública municipal, garantindo que as informações estejam disponíveis de forma rápida, segura e confiável.

c) **Subsidiar a Tomada de Decisões Gerenciais**

Disponibilizar recursos analíticos e relatórios gerenciais que possibilitem decisões mais acertadas e estratégicas, baseadas em evidências atualizadas e dados reais da saúde local.

d) **Aprimorar o Monitoramento de Indicadores em Saúde Pública**

Facilitar o acompanhamento sistemático dos principais indicadores da saúde do município, permitindo ações rápidas em áreas críticas e maior eficácia na gestão pública da saúde.

e) **Reduzir Falhas Operacionais e Aumentar a Produtividade**

Diminuir a incidência de erros operacionais por meio da automatização dos processos internos e aumentar a eficiência dos fluxos de trabalho nas unidades de saúde.

f) **Assegurar a Conformidade com Normas e Legislação Vigente**

Oferecer uma plataforma tecnológica que atenda plenamente às exigências legais, regulamentares e normativas aplicáveis ao setor da saúde pública, incluindo a LGPD.

g) **Elevar a Qualidade do Atendimento à População**

Proporcionar um serviço de saúde mais rápido, seguro, personalizado e centrado no cidadão, garantindo uma experiência de atendimento mais eficiente e humanizada.

h) **Promover a Racionalização dos Recursos Públicos**

Contribuir para a redução de custos operacionais por meio da melhor gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais, promovendo maior economicidade no setor.

i) **Apoiar o Planejamento e a Execução das Políticas de Saúde Municipal**

Facilitar o planejamento estratégico, a implementação e o monitoramento das ações e programas de saúde pública voltados às necessidades da população de Boquim.

j) **Estreitar a Colaboração entre as Equipes de Saúde**

Incentivar o trabalho conjunto entre os diversos profissionais e setores da saúde municipal, promovendo maior integração e eficácia na coordenação do atendimento.

k) **Introduzir Inovações Tecnológicas na Gestão da Saúde**

Incorporar ferramentas tecnológicas inovadoras que ampliem a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal e tragam mais modernidade à gestão pública.

l) **Reforçar a Capacidade de Resposta a Emergências em Saúde**

Disponibilizar funcionalidades que possibilitem uma atuação rápida e eficaz em situações emergenciais ou de crise, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

m) **Dar Suporte Operacional às Equipes de Saúde da Atenção Básica e Vigilância**

Oferecer suporte direto às equipes de agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e demais profissionais da rede municipal, otimizando suas rotinas e ampliando o alcance das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde.

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e integrar os processos assistenciais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Boquim/SE, assegurando maior qualidade, disponibilidade e segurança das informações utilizadas no planejamento, na execução e no acompanhamento dos serviços de saúde.

4.2. Conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar, a fragmentação dos sistemas, a utilização de registros manuais e a ausência de integração entre unidades e setores ocasionam retrabalho, duplicidades e inconsistências cadastrais, dificultando o acompanhamento dos usuários, a organização dos atendimentos e o monitoramento dos indicadores de saúde. Essas limitações comprometem a produção de informações consolidadas e tempestivas para subsidiar as decisões da gestão municipal.

4.3. A solução integrada deverá atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica e Zoonoses, contemplando recursos de inteligência de dados e aplicativos para atividades de campo. A integração permitirá aprimorar o acompanhamento dos grupos prioritários, a gestão de agendas e atendimentos, o controle de estoques e da dispensação de medicamentos, o registro das ações sanitárias e o acompanhamento das atividades realizadas no território.

4.4. O fornecimento de licença de uso, associado aos serviços de implantação, migração de dados, capacitação, suporte técnico e manutenção, visa assegurar as condições necessárias à adoção e à operação da solução. A disponibilização de 90 tablets em comodato, conforme levantamento de demanda que fundamenta o ETP, destina-se a viabilizar a utilização dos aplicativos em campo e o registro das informações pelas equipes, observadas as funcionalidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5. A solução deverá permitir a interoperabilidade com os sistemas oficiais de saúde, conforme as interfaces e os padrões técnicos aplicáveis, preservando as obrigações de registro e transmissão de informações ao SUS. Deverá assegurar, ainda, controle de acesso, rastreabilidade das operações, proteção dos dados pessoais e mecanismos de continuidade operacional, considerando a natureza sensível das informações tratadas.

4.6. Sob a perspectiva do interesse público, esperam-se a redução de falhas operacionais e de tarefas redundantes, a melhoria da produtividade das equipes, a racionalização dos recursos disponíveis e o fortalecimento da capacidade gerencial da Secretaria. Os relatórios e painéis deverão apoiar a identificação de demandas, o acompanhamento de metas e a definição de prioridades, contribuindo para a continuidade do cuidado e a melhoria do atendimento à população.

4.7. Dessa forma, a contratação constitui medida de apoio à organização e à qualificação da rede municipal de saúde, fundamentada nas necessidades e nos resultados pretendidos apresentados no ETP, devendo sua execução observar os requisitos técnicos, os níveis de serviço e os critérios de avaliação e recebimento definidos neste Termo de Referência.

## 5. DA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO

5.1. O objeto envolve os seguintes serviços:

- **Implantação:** Instalação, configuração, migração de dados, ativação do sistema e treinamento para técnicos, operadores e gestores.
- **Licença de Uso:** Garantia de acesso ao sistema conforme as condições contratuais durante toda a vigência.
- **Manutenção Corretiva:** Correção de erros e falhas que comprometam o funcionamento do sistema.
- **Manutenção Adaptativa:** Atualizações necessárias para adequação a mudanças legais ou normativas.
- **Suporte Técnico:** Atendimento remoto e presencial para resolução de problemas técnicos e dúvidas operacionais.
- **Migração, Conversão e Saneamento de Dados:** Importação e higienização de dados do sistema e-SUS-AB (PostgreSQL) instalado localmente, garantindo sua compatibilidade e integridade.
- **Monitoramento do Uso do Sistema:** Acompanhamento da utilização pelas equipes de saúde para apoio na organização do processo de trabalho.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES

### 6.1. DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Após a assinatura do contrato, em até 15 dias úteis, a vencedora do certame deverá: disponibilizar instalados e prontos para uso todos os softwares necessários para o completo uso da ferramenta, fornecendo endereços de acesso, login e senha com permissões administrativas.

Desenvolver, com auxílio da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, o projeto de implantação. A gestão do projeto deverá ser executada por profissionais da contratada, devidamente capacitados, que exercerão a função de gerente de projeto, responsáveis por todo o acompanhamento da implantação, bem como da execução dos serviços conforme as especificações do cronograma definido. O projeto não poderá ter prazo de execução superior a 6 meses após a assinatura do contrato.

Caberá ao presidente da comissão especial de avaliação o ateste do aceite da execução do projeto, assim como o acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre apoiado pela comissão especial.

6.1.1. Para viabilizar o funcionamento de seu sistema, a contratada deverá realizar a implantação, compreendendo o diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso, conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso, cuja responsabilidade será da empresa contratada, com disponibilização dos mesmos pela CONTRATANTE para uso, cuja migração, configuração e parametrização será realizada.

6.1.2. A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos;

6.1.3. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da CONTRATANTE, com o suporte da empresa provedora do Sistema;

6.1.4. Considera-se necessária a migração efetiva dos seguintes dados:

a) Informações quanto aos serviços de Saúde, E-SUS, Postos de Atendimento e demais pertinentes aos módulos de programas, cujos dados estejam disponíveis ao Município.

6.1.4.1 Dados dos exercícios anteriores, contratos já encerrados e outras informações cuja necessidade seja só a consulta, poderão permanecer no sistema anterior, para evitar conflitos e inconsistências em relatórios e prestação de contas, cuja responsabilidade recai sobre os fornecedores anteriores.

6.1.5. A migração de informações da CONTRATANTE até a data de execução desta fase é de responsabilidade da empresa fornecedora dos softwares, cabendo a Contratante a disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados.

6.1.6. A Contratante não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecimento as empresas vencedoras da licitação, devendo as mesmas migrar / converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida.

6.1.7. As atividades de saneamento/correção dos dados são de responsabilidade da CONTRATANTE com a orientação da equipe de migração de dados da CONTRATADA. Inconsistências e erros na migração são situações previstas em qualquer migração de dados e que serão resolvidas de comum acordo entre as partes, mediante termos e cronogramas de trabalho em conjunto.

6.1.8. A CONTRATANTE poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.

6.1.9. Durante o prazo de implantação, para cada um dos sistemas licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração de programas;

6.1.10. Consideram-se como necessários na fase de implantação de sistemas a realização de:

a) adequação de relatórios, telas, layouts com os logotipos padrões da contratante;

b) configuração inicial de tabelas e cadastros;

c) estruturação de acesso e habilitações dos usuários;

d) adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela CONTRATANTE;

e) ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

6.1.11. A configuração visa à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pela CONTRATANTE e que atendam a legislação Estadual e Federal, ficando facultado às proponentes interessadas realizar visitas técnicas ou pedidos de esclarecimentos anteriores a data de abertura do certame, visando à formatação de sua proposta;

6.1.12. A CONTRATANTE disponibilizará técnicos do Departamento de Informática para dirimir dúvidas. Para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades;

6.1.13. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes.

6.1.14. A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que tenham conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

6.1.15. A Contratante deverá documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração, bem como fica obrigada a conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso.

## 6.2. CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

6.2.1. Visando dar condições para que os servidores públicos operem os programas/módulos instalados, a contratada deverá realizar a capacitação inicial, durante a fase de implantação, para dar condições aos usuários internos de operar o sistema. Nesse caso, a empresa vencedora deverá apresentar no início das atividades o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos novos módulos de programas, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

a) Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;

b) Público alvo;

c) Conteúdo programático;

d) Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, etc.;

e) Carga horária de cada módulo do treinamento;

f) Processo de avaliação de aprendizado;

g) Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, slides, fotos, etc.);

6.2.2. O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela proponente.

6.2.3 As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação e com número de participantes compatível com aproveitamento e assimilação de conhecimento.

6.2.4 Os equipamentos e as dependências necessários ao desenvolvimento das atividades de capacitação serão fornecidos pela CONTRATANTE, havendo disponibilidade de uma impressora, na sala de treinamento, para testes e acesso à internet.

6.2.5 A capacitação deverá ser realizada dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes para uso normal do ferramental tecnológico a ser fornecido.

6.2.6 O treinamento de novos usuários, na sede da entidade, para a operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc., não será considerado como Treinamento de Implantação e deverá ser faturada a parte.

6.2.7 O treinamento na operacionalização dos sistemas, deverá ser realizado nas dependências da CONTRATANTE de forma presencial pela CONTRATADA.

## 6.3. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

6.3.1. Durante todo o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 8 às 18 horas, de segundas-feiras às sextas-feiras, por meio de técnicos habilitados para:

a) esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

b) auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;

c) orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.

d) auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas;

6.3.2. O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, Skype, CHAT, VOIP, e-mail, internet, pelo próprio sistema, por meio de serviços de suporte remoto ou local, neste último caso, nas dependências da CONTRATANTE.

6.3.3. O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.

6.3.4. Poderá a CONTRATANTE chamar a central de atendimento da provedora via linha telefônica, hipótese em que os custos com as ligações serão suportados pela CONTRATANTE.

## 7. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA

### 7.1. Especificações básicas de todos os módulos

7.1.1 O sistema deverá possuir ou permitir:

- **Funcionalidade Off-line**

O sistema deve permitir que o aplicativo seja instalado em qualquer servidor para funcionar **off-line**, quando a conectividade à internet não estiver disponível, garantindo a continuidade dos serviços.

- **Compatibilidade com PostgreSQL**

O sistema deverá ser compatível com o banco de dados PostgreSQL 9.3 e versões posteriores, garantindo uma integração segura e eficiente com os dados.

- **Autenticação Segura**

Todos os processos devem utilizar autenticação de usuário, sendo necessário, no mínimo, a **digitação de nome de usuário e senha** secreta para acesso ao sistema. Isso garantirá o controle de acesso aos dados e funcionalidades.

- **Validação de Credenciais**

As credenciais de autenticação do sistema deverão ser validadas após a sua submissão ao serviço de autenticação no lado do servidor, evitando que a validação ocorra diretamente no lado do cliente. Isso assegura maior segurança no processo de autenticação e impede vulnerabilidades.

- **Controle de Acesso por Perfil**

Deverá ser possível limitar ou permitir o **acesso de funcionalidades do sistema** para cada profissional de saúde, conforme o perfil de acesso definido, garantindo segurança e controle sobre os dados e ações dentro do sistema.

- **Automação de Funcionalidades**

O sistema deverá permitir o **cadastro de parâmetros** para automatização de funcionalidades que requerem **modificações constantes**, como ajustes automáticos em processos operacionais, otimizando a gestão das rotinas.

- **Configuração de Sessão do Usuário**

Será possível configurar o **tempo de inatividade** da sessão do usuário via parametrização, garantindo que, após determinado período, o sistema faça o logoff automático por segurança.

- **Tentativas de Login e Bloqueio de Usuário**

O sistema deverá permitir a **configuração do número de tentativas de login sem sucesso**, e, após o limite, bloquear o usuário por questões de segurança. Essa parametrização deverá ser customizável.

- **Reinicialização de Senhas**

O sistema permitirá configurar o **período de validade de senhas**, exigindo a **reinicialização periódica** das senhas dos usuários, garantindo um ciclo regular de segurança das credenciais.

- **Aplicativos Web**

Os aplicativos deverão ser desenvolvidos utilizando tecnologia **100% WEB**, garantindo acessibilidade e modernidade no uso da solução em qualquer ambiente que tenha conexão à internet.

- **Marcação de Consultas**

O sistema deverá permitir a marcação de consultas para o cidadão utilizando o **número do cartão SUS**, facilitando o agendamento de serviços de saúde e a gestão de atendimentos.

- **Gerenciamento de Agenda**

O sistema deverá oferecer funcionalidades para o **gerenciamento da agenda dos profissionais de saúde**, permitindo o bloqueio de dias e horários específicos, facilitando o controle de disponibilidade.

- **Cadastro de Indicadores**

O sistema deverá permitir o cadastro dos indicadores de saúde exigidos pelo **Ministério da Saúde** e/ou **Secretaria de Estado da Saúde**, conforme pactuado. Isso possibilitará a coleta e análise de dados essenciais para a gestão da saúde pública.

- **Exibição de Indicadores**

O sistema deverá exibir, em percentual, o progresso de cada indicador pactuado a cada atendimento, de forma que o percentual de avaliação das equipes de saúde esteja conforme as **normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde** e/ou **Secretaria de Estado da Saúde**, contribuindo para a monitorização do desempenho.

- **Exibição de Nome Social**

O sistema deverá exibir o Nome Social dos pacientes, quando disponível, nos estágios de atendimento, como: recepção de usuários, acolhimento, pré-atendimento, triagem, preparo de consultas, atendimento profissional de saúde, e em atendimentos nas unidades produtivas (farmácia, sala de vacina, curativo, etc.). Isso promoverá o respeito à identidade de gênero dos pacientes.

- **Cadastro de Escalas e Formulários Dinâmicos**

O sistema deverá permitir o cadastro de **escalas** de trabalho e a criação de **formulários dinâmicos** para utilização em diversas telas do sistema, flexibilizando o uso conforme as necessidades operacionais das unidades de saúde.

- **Informações Adicionais de Usuários, Famílias e Unidades**

O sistema deverá possibilitar a obtenção de **informações adicionais** sobre usuários, famílias e unidades de saúde, fornecendo dados complementares que auxiliem na melhoria do planejamento e execução de políticas de saúde.

- **Cadastro de Estabelecimentos**

O sistema deverá permitir o **cadastro de estabelecimentos** para alimentação das unidades e profissionais em seus respectivos vínculos e equipes, através da importação de arquivo XML via **CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)**. Isso garante que os dados estejam atualizados de acordo com o banco de dados oficial.

- **Cadastro e Definição de Perfis de Acesso**

Deverá ser possível realizar o **cadastro de perfis de acesso**, permitindo que diferentes níveis de usuários tenham acesso controlado às funcionalidades do sistema. O sistema também deverá permitir a **definição de acesso limitado** a cada perfil, com controle sobre as permissões específicas para as funções.

- **Atualização de Códigos de Procedimento**

O sistema deverá permitir a parametrização de **novos códigos de procedimento**, conforme atualizações periódicas do Ministério da Saúde, facilitando a manutenção e atualização constante do banco de dados de procedimentos.

- **Unificação de Cadastros Duplicados**

O sistema deverá possibilitar a **unificação de cadastros duplicados** de cidadãos, inativando cadastros duplicados e mantendo apenas um registro válido, garantindo a integridade e a qualidade dos dados.

- **Higienização de Cadastros e Produção**

O sistema deverá permitir a **higienização de cadastros** ou de produções com inconsistências, facilitando o envio correto de informações ao Ministério da Saúde. Essa funcionalidade deverá incluir validações automáticas e sugestões de correção.

- **Importação de Cadastros do E-SUS**

O sistema deverá permitir a **importação de cadastros individuais** a partir do **sistema E-SUS municipal**, digitados através de fichas de cadastro individual. Isso assegura a atualização dos dados sem a necessidade de duplicidade de trabalho.

- **Higienização de Duplicidades no Cadastro**

A funcionalidade de higienização deve ser aplicada na base de dados municipal para a **remoção de duplicidades** referentes aos cadastros individuais, assegurando a integridade e unicidade das informações, portanto o sistema devera ter conexão direta com a base de dados do e-sus municipal para atender essa funcionalidade.

- **Cancelamento de Atendimentos Indevidos**

O sistema deverá permitir o **gerenciamento de atendimentos ainda não realizados**, permitindo o **cancelamento por inclusão indevida** e solicitando a inserção de uma justificativa para documentar o motivo.

- **Transferência de Cadastros entre Agentes Comunitários de Saúde**

O sistema deverá possuir uma funcionalidade WEB que permita a transferência de cadastros entre Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para facilitar o remapeamento de áreas e otimizar o processo de trabalho da gestão. Isso permitirá uma gestão flexível e adaptável às mudanças de território.

- **Transferência de Microáreas**

O sistema deverá permitir a transferência de microáreas entre Agentes Comunitários de Saúde, possibilitando que gestores possam reorganizar as atribuições de cada agente conforme a necessidade de atendimento em cada região.

- **Mudança de Equipe**

Deverá ser possível realizar a mudança de equipe entre Agentes Comunitários de Saúde, facilitando o gerenciamento das equipes de atenção básica em diferentes áreas ou localidades.

- **Transferência de Famílias e Indivíduos.**

O sistema deverá permitir que os Agentes Comunitários de Saúde possam transferir famílias ou indivíduos dentro de suas próprias microáreas, promovendo a otimização do acompanhamento e visitas domiciliares conforme a reorganização territorial.

- **Reterritorialização de Áreas**

O sistema deverá auxiliar na reterritorialização de áreas em caso de remapeamento de território, permitindo a transferência de dados entre áreas de forma segura e eficiente, adaptando-se às novas configurações territoriais da gestão.

- **Importação de Arquivos de Inconsistências**

O sistema deverá permitir a importação do arquivo de inconsistência gerado pelo e-SUS para identificação de arquivos inválidos, possibilitando uma verificação ágil de dados incorretos.

- **Verificação por Grupo de ACS**

O sistema deverá realizar a verificação de inconsistências por grupo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), facilitando a organização e correção segmentada das falhas no sistema de registros.

- **Senhas para atendimentos**

O sistema deverá possuir possibilidade de cadastro integrado desde a recepção das unidades de saúde até o chamamento para atendimentos, devidamente compatibilizados com as telas que devem informar senhas comuns e preferenciais.

- **Identificação por Ficha de Atendimento**

O sistema deverá permitir a identificação das inconsistências por ficha de atendimento, facilitando a localização e correção dos erros diretamente no ponto de origem.

- **Sistema de envio de SMS (mensagem de texto) e mensagens em aplicativo de whatsapp**

O sistema deve permitir enviar mensagens de textos SMS ou via WhatsApp:

O sistema deverá possuir mecanismos para permitir o envio de SMS (Short MessagesSender) a partir do número do telefone celular habilitado para o cadastro do paciente;

O sistema deve possuir tela de controle para permitir gerenciar as mensagens SMS, possibilitando a identificação, visualização, alteração e cancelamento da mensagem SMS;

Deve permitir parametrizar dias que antecedem o evento e configurar o envio das mensagens SMS; Deve permitir enviar as mensagens manualmente para o usuário por meio da tela de controle;

Sistema deve permitir a construção personalizada da mensagem SMS para cada Tipo ou Módulo de envio SMS de acordo com o limite de caracteres padrão do formato de mensagem SMS;

Deve ser realizado o envio SMS ou WhatsApp para os agendamentos de consulta registrados para o paciente;

Deve ser realizado o envio de mensagens por meio de SMS ou WhatsApp para os exames agendados para o paciente; Deve ser realizado o envio de mensagens por meio de SMS ou WhatsApp para as “Vacinas aprazadas” registradas para o paciente;

Deve emitir o relatório de envios de SMS, de mensagens enviadas.

## 7.2 Funcionalidade 1 – Indicador C1: Mais a Acesso Atenção Primária

O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador C1 – Mais Acesso a APS, conforme os parâmetros estabelecidos no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Visualização total de atendimentos, com consolidação automática dos registros oriundos do sistema e-SUS APS, discriminando atendimentos de demanda espontânea e programada.

2. Apresentação do percentual do indicador C1, de acordo com a metodologia vigente do Ministério da Saúde.
3. Exibição do status da meta atingida, com destaque “SIM” ou “NÃO” conforme o percentual alcançado no período de competência.
4. **Geração de gráficos ilustrativos, contendo:**
   - Distribuição de atendimentos por tipo de demanda (espontânea e programada);
   - Evolução do indicador por competência (mês a mês);
5. **Filtros dinâmicos que permitam refinar a análise por:**
   - Tipo de demanda (espontânea/programada);
   - Profissional responsável pelo atendimento;
   - Equipe de Saúde da Família ou unidade de saúde;
   - Tipo de atendimento realizado.
6. **Listagem nominal dos atendimentos, apresentando, no mínimo, os seguintes campos:**
   - Nome completo do paciente;
   - Documento (CPF ou CNS);
   - Data de nascimento;
   - Unidade de saúde vinculada;
   - Situação do cadastro individual atualizado, com exibição da data da última atualização;
   - Tipo de atendimento realizado;
   - Nome do profissional responsável;
   - Agente Comunitário de Saúde (ACS) responsável pelo paciente;
   - Data do atendimento.

## 7.3. FUNCIONALIDADE 2 – INDICADOR C2: CUIDADO DAS CRIANÇAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C2 – Cuidado das Crianças no Desenvolvimento Infantil, conforme parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, com consolidação automática dos dados provenientes do e- SUS APS.

2. Apresentação do percentual do indicador C2, conforme metodologia do Ministério da Saúde, com destaque para o status da meta atingida (SIM/NÃO).

- Filtros dinâmicos que permitam refinar as análises por:
- Primeira consulta (até 30 dias de vida);

- Registros de peso e peso e altura;
- Visita domiciliar realizada pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS).

3. **Filtros avançados por:**
   - Profissional responsável;
   - Agente Comunitário de Saúde (ACS);
   - Microárea de atuação;
   - Status do cadastro individual (atualizado ou desatualizado).
4. Listagem nominal das crianças acompanhadas, apresentando, no mínimo:
   - Nome completo da criança;
   - Data de nascimento;
   - Microárea de residência;
   - Equipe de Saúde da Família vinculada;
   - ACS responsável.
5. **Apresentação detalhada de critérios do indicador, indicando para cada criança:**
   - Se realizou a primeira consulta até os 30 dias de vida;
   - Número de consultas realizadas (0/9);
   - Número de registros de peso e altura (0/9);
   - Se recebeu visita domiciliar do ACS nos primeiros 30 dias de vida;
   - Se recebeu visita domiciliar do ACS até os 6 meses de vida;
   - Se possui vacinações obrigatórias conforme exigência do indicador.
6. Cálculo automático do total de pontos obtidos pela criança, conforme os critérios de composição do indicador.

## 7.4 Funcionalidade 3 – Indicador C3: Cuidado na Saúde da Gestante e Puérpera

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C3 – Cuidado na Saúde da Gestante e Puérpera, conforme os parâmetros estabelecidos no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Visualização total de gestantes cadastradas, com consolidação automática de dados provenientes do e-SUS APS.

2. Apresentação do percentual do indicador C3, com destaque para o status da meta atingida (SIM/NÃO).

3. Filtros de acompanhamento que permitam a visualização por:
   - Gestantes ativas;

- Puérperas;
- Cuidado completo;
- Cuidado parcial.
- Filtros avançados por:

4. Profissional de saúde responsável;

- Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- Equipe de Saúde da Família;
- Status do cadastro individual (atualizado ou desatualizado).

5. **Listagem nominal das gestantes acompanhadas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:**

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Idade gestacional atual;
- Data provável do parto (DPP);
- Equipe de Saúde da Família vinculada;
- Microárea do cadastro da gestante;
- Idade gestacional da primeira consulta;
- Total de consultas realizadas (0/7);
- Total de registros de aferição de pressão arterial (PA) (0/7);
- Total de registros simultâneos de peso e altura (0/7);
- Total de visitas domiciliares do ACS (0/3);
- Situação da vacinação DTPA (SIM/NÃO);
- Realização dos testes rápidos no primeiro trimestre (SIM/NÃO);
- Realização dos testes rápidos no terceiro trimestre (SIM/NÃO);
- Realização da consulta de puerpério (SIM/NÃO);
- Realização da visita domiciliar do ACS no puerpério (SIM/NÃO);
- Realização da consulta odontológica (SIM/NÃO).
- Apresentação do ACS responsável, permitindo a visualização nominal do agente vinculado a cada gestante acompanhada.

6. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por gestante, conforme parâmetros do indicador e critérios de avaliação do Ministério da Saúde.

## 7.5. Funcionalidade 4 – Indicador C4: Cuidado da Pessoa com Diabetes

O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador CER-4 – Cuidado da Pessoa com Diabetes, em conformidade com os parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

**Funcionalidades mínimas exigidas:**

1. Visualização total de cidadãos com cadastro ativo de diabetes, com consolidação automática dos dados oriundos do e- SUS APS.

2. Apresentação do percentual do indicador C-4, conforme metodologia oficial do Ministério da Saúde.

3. Exibição do status de meta atingida, com destaque SIM/NÃO, conforme percentual alcançado na competência analisada.

4. Filtros de rastreamento que permitam a segmentação e análise por:
   - Consulta médica;
   - Aferição de pressão arterial (PA);
   - Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS);
   - Avaliação antropométrica (peso e altura);
   - Exame de hemoglobina glicada;
   - Avaliação dos pés.

5. Filtros avançados por:
   - Profissional responsável;
   - ACS responsável pelo cadastro;Equipe de Saúde da Família vinculada;
   - Status do **cadastro individual** (atualizado/desatualizado).

6. Listagem nominal dos cidadãos com diabetes, apresentando as seguintes informações mínimas:
   - Nome completo do cidadão;
   - Data de nascimento;
   - Microárea de residência;
   - Equipe de Saúde da Família vinculada;
   - ACS responsável pelo acompanhamento.

7. Apresentação detalhada dos critérios do indicador, indicando para cada cidadão:
   - Realização de consulta médica (SIM/NÃO);
   - Registro de aferição de pressão arterial (SIM/NÃO);
   - Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO);
   - Realização de avaliação antropométrica (peso e altura) (SIM/NÃO);

- Realização do exame de hemoglobina glicada (SIM/NÃO);
- Realização de avaliação dos pés (SIM/NÃO).

8. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme critérios estabelecidos para o indicador C-4.

**7.6 Funcionalidade 5 – Indicador C5: Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial**

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C5 – Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial, conforme os parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Visualização total de cidadãos com condição de hipertensão ativa, com consolidação automática dos dados oriundos do e-SUS APS.

2. Apresentação do percentual do indicador C5, calculado conforme a metodologia vigente do Ministério da Saúde.

3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO conforme percentual alcançado no período de competência.

4. Filtros de acompanhamento, permitindo a visualização e segmentação por:

- Consulta médica;
- Aferição de pressão arterial (PA);
- Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- Avaliação antropométrica (peso e altura).

5. Filtros avançados por:

- Profissional responsável pelo atendimento;
- ACS responsável pelo acompanhamento;
- Equipe de Saúde da Família vinculada;
- Status do cadastro individual (atualizado/desatualizado).

6. Listagem nominal dos cidadãos com hipertensão arterial, apresentando, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome completo do cidadão;
- Data de nascimento;
- Microárea de residência;
- Equipe de Saúde da Família vinculada;
- ACS responsável pelo acompanhamento.

7. Apresentação dos acompanhamentos realizados, indicando para cada cidadão:

- Realização de consulta médica (SIM/NÃO);
- Registro de aferição de pressão arterial (PA) (SIM/NÃO);
- Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO);
- Realização de avaliação antropométrica (SIM/NÃO).

8. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme critérios do indicador C5.

**7.7 Funcionalidade 6 – Indicador C6: Cuidado da Pessoa Idosa (60+)**

O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C6 – Cuidado da Pessoa Idosa, conforme parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Visualização total de cidadãos idosos (60+), com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS.

2. Apresentação do percentual do indicador C6, calculado conforme metodologia vigente do Ministério da Saúde.

3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO, de acordo com o percentual alcançado no período de competência.

4. Filtros de visualização que permitam refinar a análise por:

- Status do acompanhamento (completo ou parcial);
- Indicador específico (consulta médica, peso, visita do ACS, vacinação contra Influenza);
- Situação do cidadão (ativo ou inativo);
- Período do quadrimestre.

5. Listagem nominal dos cidadãos idosos acompanhados, apresentando as seguintes informações mínimas:

- Nome completo do cidadão;
- Data de nascimento;
- Idade atual;
- Equipe de Saúde da Família vinculada;
- ACS responsável pelo acompanhamento.

6. Apresentação dos acompanhamentos realizados, indicando para cada idoso:

- Realização de consulta médica (SIM/NÃO);
- Registro de aferição de pressão arterial (PA) (SIM/NÃO);
- Realização de visita domiciliar pelo ACS (SIM/NÃO);

- Registro de peso e altura (SIM/NÃO);
- Vacinação contra Influenza (SIM/NÃO).

7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme os critérios do indicador C6.

Funcionalidade 7 – Indicador C7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador C7 – Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer, conforme parâmetros do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Visualização total de mulheres cadastradas, com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS.

2. Apresentação do percentual do indicador C7, calculado conforme metodologia vigente do Ministério da Saúde.

3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO, conforme percentual alcançado no período de competência.

4. Filtros de rastreamento, permitindo a segmentação por faixas etárias e grupos específicos:
   - Mulheres de 24 a 64 anos (rastreamento do câncer do colo do útero);
   - Crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos (vacinação HPV);
   - Mulheres adolescentes e adultas de 14 a 69 anos (consulta de saúde sexual e reprodutiva);
   - Mulheres de 50 a 69 anos (rastreamento do câncer de mama).

5. Filtros avançados por:
   - Profissional de saúde responsável;
   - Agente Comunitário de Saúde (ACS);
   - Equipe de Saúde da Família responsável;
   - Status da ficha de cadastro individual (atualizado/desatualizado).

6. Relação nominal das mulheres acompanhadas, apresentando, no mínimo:
   - Nome completo;
   - Data de nascimento;
   - Microárea de residência;
   - Equipe de Saúde da Família vinculada;
   - ACS responsável.

7. Apresentação dos acompanhamentos e boas práticas realizadas, conforme faixa etária:
   - Crianças e adolescentes (9 a 14 anos): status da vacinação HPV (SIM/NÃO);

- Mulheres de 25 a 64 anos: status do exame citopatológico do colo do útero (SIM/NÃO);
- Mulheres de 14 a 69 anos: realização de consulta de saúde sexual e reprodutiva (SIM/NÃO);
- Mulheres de 50 a 69 anos: realização de mamografia (SIM/NÃO).

8. Cálculo automático do percentual de boas práticas realizadas por mulher, conforme as ações registradas em cada faixa etária.

Módulo: Painel de Vacinação Influenza

Objetivo: Monitorar a cobertura vacinal contra influenza por grupos prioritários, permitindo análise detalhada de cada grupo e de cada cidadão.

O painel deverá contemplar os seguintes grupos:

1. Crianças: faixa etária de 6 meses a 6 anos
2. Idosos: 60 anos ou mais
3. Gestantes
4. Pessoas com comorbidades
5. Grupo especial (conforme cadastro específico) Para cada grupo prioritário, o painel deverá exibir:

- Quantidade existente no grupo
- Quantidade vacinada Exemplo:
- Crianças: Total de crianças e quantidade vacinada
- Idosos: Total de idosos e quantidade vacinada
- Gestantes: Total de gestantes e quantidade vacinada
- Comorbidades: Total de pessoas com comorbidades e quantidade vacinada
- Grupo especial: Total de pessoas cadastradas no grupo especial e quantidade vacinada Filtros de Visualização

O painel deverá permitir filtragem por:

- Grupo prioritário
- Status da vacinação: vacinados e pendentes (não vacinados)
- Micro área
- Ano da campanha de vacinação Detalhamento Individual

Ao selecionar um grupo ou filtro, deverá listar os cidadãos com as seguintes informações:

- Status de vacinação
- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Grupo prioritário

- Micro área
- Vacinação (sim/não e data)

Módulo: Procedimentos Realizados

Objetivo:Monitorar os procedimentos de saúde realizados, especificamente peso, altura e pressão arterial, permitindo análise por período, tipo de procedimento, faixa etária e detalhamento individual de cada cidadão atendido.

Procedimentos a ser monitorados:

1. Medição de Peso e Altura
2. Verificação de Pressão Arterial

Para cada tipo de procedimento, o painel deverá apresentar:

- Total de procedimentos realizados
- Total de medições de peso e altura
- Total de verificações de pressão arterial

Filtros de Visualização

O painel deverá permitir filtragem por:

- Período (mês e ano);
- Tipo de procedimento (peso/altura, pressão arterial)
- Faixa etária dos procedimentos

Filtros avançados:

- Profissional executante
- Equipe de atendimento
- Unidade de saúde

Detalhamento Individual

Ao selecionar filtros ou grupo de procedimentos, o painel deverá listar os cidadãos atendidos com as seguintes informações:

- Nome do cidadão
- Idade
- Medidas de peso e altura
- Sinais vitais (pressão arterial)
- Profissional executante
- Data da execução do procedimento

Módulo: Cidadãos com Cadastro Individual

Objetivo:Permitir o acompanhamento detalhado do cadastro individual de cidadãos, fornecendo informações quantitativas, distribuição por características demográficas e geográficas, e possibilitando análise por unidade de saúde e responsável pelo cadastro.

O painel deverá apresentar:

- Total de cidadãos cadastrados
- Total de crianças cadastradas: faixa etária de 0 a 12 anos
- Total de adultos cadastrados: faixa etária de 13 a 59 anos
- Total de idosos cadastrados: 60 anos ou mais Distribuições e Gráficos

Deverá apresentar gráficos ilustrativos para:

- Distribuição por faixa etária
- Distribuição por sexo
- Distribuição por raça/cor
- Total de cidadãos por micro-área, apresentando por unidade básica de saúde

Filtros de Visualização

O painel deverá permitir filtragem por:

- Unidade de saúde
- Micro-área
- Profissional **ACS responsável pelo cadastro**
- Faixa etária Detalhamento Individual

Deverá listar os cidadãos cadastrados com as seguintes informações:

- Nome do cidadão
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- Celular do paciente
- Data de nascimento
- Sexo
- Unidade de saúde
- Micro-área
- Equipe de saúde responsável pelo cadastro
- ACS responsável pelo cadastro
- Data da última atualização do cadastro

Módulo: Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual

Objetivo

Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados.

Funcionalidade Principal

O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios:

- Nome do cidadão
- CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- CPF
- Unidade de saúde

Módulo: Relatórios – Procedimentos por Equipe

Objetivo

Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados por equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informações para o BPA.

O painel deverá apresentar:

- Total de procedimentos
- Total de equipes ativas
- Total de profissionais ativos

Total de CBOs diferentes O relatório deverá conter:

- Procedimentos agrupados por equipe e CBO
- Total de procedimentos realizados por profissional
- Procedimentos detalhados conforme SIGTAP

O relatório deverá conter:

- Equipe
- CBO
- Profissional
- Procedimento
- CNES
- Competência
- Complexidade
- Quantidade

O painel deverá permitir filtragem por:

1. Período: Data de início e data fim
2. Procedimento: SIGTAP
3. Local / Unidade de saúde / Equipe de saúde
4. Profissionais: por profissional, CBO e categoria do profissional
5. Quantidade

Módulo: Procedimentos por Equipe/Profissional

Objetivo

Permitir a análise detalhada de procedimentos realizados por equipes e profissionais, com informações consolidadas e filtros avançados para tomada de decisão estratégica.

Relatório Hierárquico

O relatório deve apresentar informações **hierarquicamente**, podendo ser visualizado de forma detalhada ou resumida, com os seguintes dados:

- Total de procedimentos
- Total de equipes ativas
- Total de unidades
- Total de CBOs diferentes
- Total de profissionais ativos

Filtros Avançados

O módulo deve permitir filtros, conforme abaixo:

1. Período (Data de início /Data de fim)
2. Procedimento
   - Seleção por procedimento SIGTAP
   - Pesquisa por tipo de procedimento
3. Local de Atendimento
   - Unidade
   - Equipe
4. Profissional
   - Nome do profissional
   - CBO
   - Categoria profissional
5. Quantidade de Procedimentos
   - Quantidade mínima

- Quantidade máxima Opções de Ordenação

Permitir ordenar os registros por:

- Quantidade de procedimentos (maior → menor ou menor → maior)
- Equipe (ordem alfabética A → Z)
- CBO (ordem alfabética A → Z)
- Profissional (ordem alfabética A → Z)

Módulo: Relatório de Visitas de Acompanhamento – ACS / Grupos Prioritários

Objetivo

Fornecer informações detalhadas sobre as visitas de acompanhamento realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), incluindo monitoramento de grupos prioritários, permitindo análise por período, profissional, equipe e tipo de acompanhamento.

O relatório deve apresentar os seguintes totais:

- Total de visitas em gestantes
- Total de visitas em puérperas
- Total de visitas em recém-nascidos
- Total de visitas em crianças
- Total de visitas em hipertensos
- Total de visitas em diabéticos
- Total de visitas em idosos
- Total geral de acompanhamento Filtros Avançados

O módulo deve permitir filtros, conforme abaixo:

1. Período

- Data de início
- Data de fim

2. Profissional

- Seleção de ACS

3. Equipe

- Seleção por equipe de ACS

4. Tipo de acompanhamento

- Ex.: individual

O módulo deve exibir gráficos dinâmicos que permitam visualizar a evolução das visitas ao longo do tempo:

- Gráfico de linha ou barra mostrando visitas por dia

- Possibilidade de segmentar por tipo de acompanhamento ou grupo prioritário
- Visualização clara de tendências e comparativos de períodos O módulo deve gerar uma tabela detalhada com os seguintes campos:

Data | Profissional | Equipe | Total de visitas | Gestantes | Puérperas | Crianças | Hipertensos | Diabéticos | Idosos | Total de acompanhamento

- Data: dia da visita
- Profissional: nome do ACS responsável
- Equipe: equipe de atuação do ACS
- Total de visitas: soma de todas as visitas realizadas
- Total por grupo prioritário: detalhamento por tipo
- Total de acompanhamento: soma geral consolidada

Módulo: Relatório de Produção dos ACS

Objetivo

Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período e profissional.

O módulo deve apresentar os seguintes dados:

- Total de visitas domiciliares realizadas
- Total de cadastros realizados
- Total de atendimentos por profissional
- Total geral de produção por período Filtros do Relatório

O módulo deve permitir filtros simples e avançados:

1. Profissional

- Seleção por ACS específico

2. Período

- Data de início
- Data de fim

3. Tipo de relatório

- Mensal
- Anual

Módulo: Domicílios e Famílias

Objetivo

Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastros completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde.

O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados:

- Total de domicílios cadastrados
- Total de cadastros completos
- Total de cadastros fora de área
- Total de moradores cadastrados

Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo identificar concentração populacional e distribuição geográfica O módulo deve permitir filtros:

1. Equipe

- INE da equipe

2. Micro-área

- Seleção por micro-área específica

3. Status do cadastro

- Cadastro completo
- Cadastro incompleto
- Fora de área

4. Busca por texto
5. Por bairro
6. Por logradouro
7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/família com os seguintes campos:

- Endereço: logradouro do domicílio
- Micro-área: identificação da micro-área da equipe
- Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio
- Moradores: total de moradores cadastrados
- Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área

Módulo: Relatório de Geração de BPA

Objetivo

Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS e possibilitando o envio correto das informações de produção ambulatorial.

1. Geração de arquivos

- Gerar BPA individualizado (BPAi) a partir dos registros do eSUS APS

- Exportar arquivos prontos para envio ou processamento

Módulo: Atendimento Individual – Registro e Análise por Profissional

Objetivo

Analisar atendimentos individuais realizados pelos profissionais de saúde, com visualização detalhada por profissional, CBO e unidade, permitindo acompanhamento da produção e identificação de padrões de atendimento.

O módulo deve apresentar:

- Total de atendimentos por profissional
- Total de atendimentos por CBO
- Total de atendimentos por unidade O módulo deve permitir filtros avançados:

1. Período
   - Seleção por mês específico
   - Seleção por ano
2. Profissional
   - Seleção individual ou múltipla
3. CBO
   - Filtragem por categoria profissional

5. Unidade

- Filtragem por local de atendimento Visualização Gráfica
- Gráficos ilustrativos mostrando atendimentos por profissional
- Gráficos de atendimento por CBO, permitindo análise de distribuição da produção por categoria
- Possibilidade de visualização comparativa por período

O módulo deve apresentar uma tabela dinâmica com os seguintes campos:

- Profissional
- CBO
- Unidade
- Total de Atendimentos

Módulo: Absenteísmo - Acompanhamento de Comparecimentos e Ausências

Objetivo

Monitorar os agendamentos de atendimentos, permitindo análise detalhada de comparecimentos, ausências e abstenções, com filtros avançados e gráficos ilustrativos para avaliação do desempenho de profissionais e equipes.

O módulo deve apresentar os seguintes indicadores:

- Total de agendamentos
- Total de agendamentos realizados
- Taxa de absenteísmo (percentual de não comparecimentos em relação aos agendamentos) Distribuição por status:
- Realizados
- Não compareceram
- Não aguardaram
- Cancelados
- Ainda agendados

O módulo deve permitir filtros múltiplos:

1. Período

- Mês e Ano

2. Visualização

- Por equipe
- Por profissional
- Gráfico de distribuição por status: realizado, não compareceu, não aguardou, cancelado, ainda agendado
- Gráfico de evolução mensal: mostrando taxa de comparecimento e absenteísmo
- Desempenho por equipe: taxa de comparecimento e absenteísmo para cada equipe A tabela deve apresentar as informações detalhadas de cada equipe ou profissional:

| Equipe | Agendamentos realizados | Ausências | Comparecimento | Absenteísmo | Detalhes |

- Equipe: identificação da equipe responsável
- Agendamentos realizados: total de atendimentos efetivamente realizados
- Ausências: total de não comparecimentos
- Comparecimento: percentual ou número de atendimentos cumpridos
- Absenteísmo: percentual de não comparecimento
- Detalhes: permitir abrir informações detalhadas por agendamento, profissional ou paciente

## 7.9 MÓDULO DE TRANSPORTE

Objetivo

O módulo de Transporte tem por objetivo gerenciar de forma integrada as viagens de pacientes, veículos e motoristas, possibilitando o agendamento, acompanhamento e controle operacional das viagens realizadas pelo serviço de transporte em saúde, bem como o registro dos dados necessários para geração dos relatórios e integração com o sistema de produção (BPA).

## 1. Funcionalidades Principais

### 1.1 Dashboard gerencial

O sistema deverá conter um painel de controle (dashboard) com informações resumidas em tempo real, apresentando:

- Total de viagens realizadas;
- Total de viagens agendadas;
- Total de pacientes agendados para viagem;
- Total de veículos cadastrados;
- Lista das próximas viagens agendadas;
- Lista das viagens mais recentes realizadas.

### 1.2 Gestão de Viagens

O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagens, informando:

- Data e hora da viagem;
- Origem e destino;
- Veículo designado;
- Motorista responsável;
- Pacientes vinculados à viagem;
- Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.);
- Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada).

O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de acordo com perfis de acesso definidos.

### 1.3 Cadastro e Controle de Veículos

O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo:

- Placa, modelo, marca e ano;
- Situação (ativo, inativo);
- Capacidade de passageiros;

### 1.4 Integração e Geração de BPA

O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS).

### 1.5 Requisitos Complementares

- O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis.

- Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel.
- Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.).

**1.6** Importação e Cadastro de Pacientes

O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações:

- Nome completo do paciente;
- Documento (CPF ou CNS);
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Número de telefone.

Além da importação, o módulo deverá permitir:

- Edição dos dados dos pacientes importados;
- Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema.

**1.7** Cadastro e Acesso de Motoristas

O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas;

Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo:

- Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas;
- Registrar início, término e observações das viagens;
- Receber notificações de agendamento.

**1.8** Gerenciamento de Locais

O sistema deverá permitir o cadastro e gerenciamento de locais de destino e origem das viagens, contendo:

- Nome do local;
- Cidade;
- Estado;
- Distância (em quilômetros).

Esses locais deverão ser vinculáveis às viagens e utilizados para cálculos de diárias e controle de deslocamento.

**1.9** Configuração e Controle de Diárias

O sistema deverá permitir configurar diárias por período (por exemplo, diária integral, meia-diária) e diárias por distância, conforme regras definidas pelo gestor.

O módulo deverá gerar automaticamente as diárias correspondentes às viagens realizadas, com base na distância e duração da viagem, e permitir:

**1.10.** Indicadores e Relatórios

O sistema deverá oferecer indicadores como:

- Relatório de todas as viagens realizadas em um período, com filtros por local, motorista e status;
- Relatório de todos os registros BPA gerados por competência, agrupados por procedimento.;
- Relatório de todos os pacientes cadastrados e suas estatísticas de viagens e procedimentos.

## 7.10 MONITORAMENTO DE INDICADORES DE SAÚDE

O sistema deverá apresentar uma visão macro dos indicadores de saúde por meio de **gráficos e imagens intuitivas**, exibindo os percentuais de forma clara e objetiva para facilitar a análise dos dados e a tomada de decisões.

O sistema deverá integrar com a base de dados do eSUS local do município, sendo este responsável em disponibilizar uma base dos registros para essa integração, **com o seguinte monitoramento**:

- Painel Indicador APS apresentando os Indicadores de qualidade, vínculo e acompanhamento de cidadãos por registro individualizado dos usuários com detalhamento dos campos que se relacionam com cada indicador;
- Relatórios de Gestão de Cadastros: apresenta a situação dos cadastros na APS com dados do cidadão por equipe e ACS, de acordo como novo modelo de financiamento (Componente Vinculo e Acompanhamento);
- Relatórios de visitas domiciliares: Relatório de visitas realizadas pelos ACS, com cruzamento do local da vista x endereço do domicilio do cidadão visitado.
- Comparação por Quadrimestre
- O sistema deverá permitir a comparação dos resultados dos indicadores por quadrimestre, demonstrando a evolução das métricas de saúde ao longo do tempo.
- Gráficos de Evolução

Serão exibidos **gráficos que mostram a evolução dos indicadores atuais**, comparando-os com os quadrimestres anteriores. Isso proporcionará uma visualização clara do progresso ou retrocesso dos indicadores monitorados.

- Exibição de Percentuais e Metas
- O sistema deverá exibir os percentuais e metas atingidas em relação aos objetivos pactuados com o Ministério da Saúde e outras entidades, proporcionando transparência na avaliação dos resultados.
- Resultados Financeiros
- Será exibido o resultado financeiro referente ao percentual dos indicadores atingidos, permitindo a análise do impacto dos resultados na alocação de recursos financeiros.
- Gráficos de Metas Alcançadas
- Serão exibidos gráficos que demonstram o percentual de metas alcançadas, facilitando a compreensão visual do desempenho das equipes de saúde.

- Configuração de Indicadores Pactuados

O sistema deverá permitir a **configuração dos indicadores pactuados**, permitindo ajustes conforme as atualizações dos critérios estabelecidos.

## 7.11 INDICADORES A SEREM MONITORADOS

Indicadores Gerais

O sistema deverá monitorar e exibir, de forma ampla e geral, os **indicadores exigidos pelo Ministério da Saúde**, permitindo a inclusão e parametrização de novos indicadores. O cálculo do **Índice de Saúde Familiar (ISF)** será baseado nos dados de produção do município.

Indicadores monitorados:

- Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas;
- Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados;
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;
- Proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra doenças específicas;
- Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial;
- Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada. Para cada indicador, o sistema deverá:
- Exibir o resultado atual;
- Exibir a meta;
- Exibir a pontuação e ponderação;
- Calcular o resultado ponderado;
- Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.

Indicadores por Unidade Básica de Saúde (UBS)

O sistema deverá permitir a filtragem de indicadores por quadrimestre e exibir os resultados por **Unidade Básica de Saúde (UBS)**.

Informações necessárias:

- CNES do estabelecimento;
- Nome da UBS;
- Denominador e numerador do indicador;
- Percentual atingido.
- Indicadores monitorados por UBS:
- Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal;
- Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV;

- Proporção de gestantes com atendimento odontológico;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico;
- Proporção de crianças de 1 ano vacinadas;
- Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial.

Indicadores por Equipe de Saúde

O sistema deverá permitir a visualização dos indicadores por **Equipe de Saúde**, com filtragem por quadrimestre.

Informações necessárias:

- INE da equipe;
- Nome da equipe de saúde;
- Denominador e numerador do indicador;
- Percentual atingido.

Indicadores monitorados por equipe de saúde:

- Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal;
- Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV;
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico;
- Proporção de crianças de 1 ano vacinadas;
- Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial.

## 7.12 IMPORTAÇÃO DE DADOS (SIGTAP)

O sistema deverá permitir a **importação de arquivos SIGTAP** no formato **.zip**. Após a importação bem-sucedida, os dados deverão ser atualizados automaticamente na base de dados do e-SUS local, garantindo a consistência das informações com os sistemas de referência nacionais.

## 7.13 GERAÇÃO DO ARQUIVO DE FATURAMENTO (BPA)

- Geração de Arquivos de Faturamento

O sistema deverá permitir a **geração de arquivos de faturamento de produção ambulatorial (BPA)** em formato compatível com o **Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIASUS)**, seguindo as especificações exigidas para a correta contabilização das produções ambulatoriais.

- Consulta ao Banco de Dados do e-SUS

O sistema deverá **consultar o banco de dados do e-SUS local** para a **geração do arquivo (BPA)**, garantindo que as informações estejam sincronizadas e atualizadas conforme a produção real.

- Consulta dos Arquivos Gerados por Competência

O sistema permitirá a **consulta dos arquivos em formato CSV gerados por competência**, facilitando a visualização e auditoria dos dados faturados por período.

- Consulta de Arquivos com Erro

O sistema permitirá a **consulta dos arquivos em CSV gerados com erro**, identificando inconsistências no faturamento para correção e reenvio.

- Digitação das Produções Ambulatoriais

O sistema deverá permitir a **digitação das produções ambulatórias**, garantindo a inserção manual de dados em casos em que não seja possível importar ou consultar os dados diretamente.

- Importação do Arquivo XML SCNES

O sistema permitirá a **importação do arquivo XML SCNES**, possibilitando a integração de dados entre o sistema de saúde local e os registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

- Monitoramento das Solicitações

O sistema apresentará um **monitoramento das solicitações**, permitindo a visualização do status de cada processo de faturamento, facilitando o acompanhamento da execução das tarefas.

## 7.14 DEMAIS FUNCIONALIDADES E RELATÓRIOS ESTRATÉGICOS

**7.13.1** Relatório por Filtro

O sistema deverá gerar **relatórios estratégicos**, com a possibilidade de aplicar filtros por:

- Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Equipe de Saúde;
- Cadastro Simplificado e Microárea;
- Cadastro **Simplificado** (sem detalhamento de microárea).

**7.13.2** Identificação de Pessoas para Indicadores

O sistema permitirá a **identificação da lista de pessoas que compõem os indicadores relacionados**, conforme critérios de inclusão estabelecidos no cadastro do **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, denominado **auto referido**, para registro clínico e acompanhamento.

**7.13.3** Informações de Identificação no Relatório

O relatório deverá conter informações de identificação detalhadas, como:

- Nome do paciente;
- Telefone para contato;
- Microárea de atuação;
- Data da Última Menstruação (DUM);
- Idade gestacional atual;
- Data **provável do parto**, para gestantes.

**7.13.4** Relatórios Indicadores de Saude

**7.13.4.1 Relatório de Consultas Pré-Natal**

- Identificação da Data da Primeira Consulta Pré-Natal e Idade Gestacional da primeira consulta.
- Quantidades de consultas registradas pelos profissionais médicos e/ou enfermeiros das equipes de saúde, com preenchimento correto do CIAP2/CID10 na condição de pré-natal.
- Status:
- Verde para indicador concluído.
- Vermelho para indicador incompleto.
- Puérpera com alerta para desfecho da gestação.
- Geração e exportação de relatórios em **PDF e EXCEL**.

**7.13.4.2** Relatório de Sorologia para Sífilis e HIV

- Solicitação e Avaliação de sorologia para sífilis e HIV e/ou procedimento de testes rápidos.
- Status:
- Verde para solicitado/avaliado/realizado.
- Vermelho para testes rápidos não realizados.
- Geração **e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**.

**7.13.4.3** Relatório de Atendimento Odontológico

- Atendimento odontológico realizado a partir da data da primeira consulta do pré-natal.
- Status:
- Verde para realizado com a data do último registro.
- Vermelho para não realizado.
- Geração **e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**.

**7.13.4.4** Relatório de Coleta de Citopatológico

- Filtro por:
- UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- Lista de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 03 anos.
- Informações:
- Nome, idade, telefone.
- Data da última coleta de exame citopatológico.
- Status: verde para realizado, vermelho para não realizado.
- Geração **e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**.

**7.13.4.5** Relatório de Vacinação Infantil

- Filtro por:
- UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- Identificação de crianças menores de 01 ano para vacina Poliomielite Inativada e Pentavalente (terceira dose).
- Informações:
- Nome, data de nascimento, idade, nome da mãe, telefone, microárea.
- Status: verde para realizado, vermelho para não realizado.
- Geração **e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**.

**7.13.4.6** Relatório de Hipertensão

- Filtro por:
- UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- Identificação de pessoas com Hipertensão, conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS (auto referido).
- Informações:
- Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data da consulta, pressão arterial (PA), status do indicador.
- S**tatus**: verde para realizado, vermelho para não realizado.
- **Geração e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**.

**7.13.4.7** Relatório de Diabetes

- Filtro por:
- UBS, Equipe, Cadastro simplificado e Microárea.
- Identificação de pessoas com Diabetes, conforme critérios de inclusão por cadastro do ACS (auto referido).
- Informações:
- o Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data da consulta, solicitação de exame Hemoglobina Glicada.
- Status: verde para solicitado, vermelho para não solicitado.
- Geração **e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**.

**7.13.5** Painel ISF Estimado

- Filtro por Equipe ou todos.
- Quadrimestres selecionáveis: Q1, Q2, Q3.
- Informações:

- Quantidade de pessoas na condição ativa (denominador).
- Total de pessoas que cumpriram com o indicador (numerador).
- Percentual do ISF final previsto, apresentado em gráficos ou tabelas.

**7.13.6** Painel Informatiza APS

- Demonstrativo quantitativo por mês de atendimentos médicos e de enfermagem vinculados à equipe.
- Período: mês atual e 5 meses anteriores.
- Dados provenientes do **Prontuário Eletrônico do Cidadão**.

**7.13.7** Relatório Busca Ativa de Vacinas

- Filtro por:
- UBS, Equipe, Microárea, Sexo, Idade, Imunobiológico e Dose.
- Relacionamento nominal das pessoas com identificação e contato telefônico.
- Geração do relatório em PDF ou CSV.

**7.13.8 Relatório de Cadastro Duplicado**

- Filtro por:
- UBS, Equipe, Microárea, Nome do Usuário, Nome da Mãe, Data de Nascimento.
- Geraç**ão do relatório** em **PDF ou CSV**.

**7.13.9 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**

- Filtro por Equipe.
- Relatório semelhante a Determinação do Indicador do SISAB, com informações específicas para cada indicador.

## 7.14 FERRAMENTA DE CONSULTA DE RELATÓRIOS E DADOS DO TIPO BUSINESS INTELLIGENCE

7.14.1 Relação Cadastral

- **Objetivo**: Exibir, de forma quantitativa, o número de cadastros realizados por equipe de saúde da Família, permitindo identificar a equipe e o profissional responsável pelo cadastro.
- Tipos de Cadastro:
- Ficha de Cadastro Individual.
- Ficha de Cadastro Domiciliar.
- Ficha de Visit**a Domiciliar**.

**7.14.2** Filtros:

- **Por** Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Período: Consulta com intervalo de datas, informando o início e fim para realizar a consulta.

**7.14.3** Saída do Relatório:

- **Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:**
- **HTML**
- **PDF**
- **CSV**

**7.14.4** Relatório de Acompanhamento Diário das Visitas Domiciliares

O sistema permitirá a geração de relatórios detalhados sobre o acompanhamento diário das visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS), possibilitando uma visão geral das atividades e interações com os cidadãos nas áreas cobertas.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo visualizar as visitas realizadas por diferentes equipes de saúde da família.
- Período: Consulta com intervalo de datas, informando o início e o fim para realizar a consulta, possibilitando a análise em períodos diários, semanais, mensais ou customizados.
- Por Profissional: Permite filtrar o relatório conforme o agente comunitário de saúde responsável pelas visitas, facilitando o acompanhamento individual de cada profissional.
- Saída do Relatório:
- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV.**

## 7.15 Características Populacionais

**7.15.1** **Objetivo**: Relatório para identificar as características da população cadastrada, segmentando os dados por faixa etária.

**7.15.2** Faixas Etárias a Serem Filtradas:

- De 0 a 1 ano
- De 1 a 5 anos
- De 6 a 10 anos
- De 11 a 15 anos
- De 16 a 20 anos
- De 21 a 25 anos
- De 26 a 30 anos
- De 31 a 35 anos
- De 36 a 40 anos
- De 41 a 45 anos
- De 46 a 50 anos

- De 51 a 55 anos
- De 56 a 60 anos
- De 61 a 65 anos
- De 66 a 70 anos
- De 71 a 75 anos
- De 76 a 80 anos
- Com mais de 80 anos

**7.15.3** Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Pe**ríodo**: Intervalo de datas para realizar a consulta.

**7.15.4** **Informações a Serem Exibidas**:

- **Nome do cidadão**
- **Data de nascimento**
- **Idade**
- **Agente Comunitário de Saúde responsável pelo Cadastro**

**7.15.5** Saída do Relatório:

- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV.**

## 7.16 SAÚDE DA CRIANÇA

**a) Suplementação de Ferro**

**7.16.1** **Objetivo**: Identificar as crianças na faixa etária para suplementação de ferro.

**7.16.2** **Filtro**:

- Saúde **da Criança + Suplementação de Ferro + Unidade de Saúde**

**7.16.3** **Opções de Filtros**:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Faixa Etária: 6 a 24 meses.
- Período: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

**7.16.4** Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- Sexo

- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro

**7.16.5** Saída do Relatório:

- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV**

**b)** Suplementação de Vitamina A

**7.16.6** **Objetivo**: Identificar as crianças na faixa etária para suplementação de vitamina A.

**7.16.7** **Filtro**:

- Saúde **da Criança + Vitamina A + Unidade de Saúde**

**7.16.8** **Opções de Filtros**:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Faixa Etária:
- 6 a 11 meses e 29 dias
- 12 a 17 meses e 29 dias
- 18 a 23 meses e 29 dias
- 24 a 29 meses e 29 dias
- 30 a 35 meses e 29 dias
- 36 a 39 meses e 29 dias
- 40 a 45 meses e 29 dias
- 46 a 51 meses e 29 dias
- 52 a 59 meses e 29 dias
- Período: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

**7.16.9** Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.

**7.16.10** Saída do Relatório:

- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV

## 7.17 SAÚDE DA MULHER

**a) Mulheres em Idade Fértil**

**7.17.1** **Objetivo**: Identificar as mulheres em idade fértil cadastradas pela equipe de saúde da família.

**7.17.2** **Filtro**:

- Saúde da Mulher + Mulheres em Idade Fértil + Unidade de Saúde

**7.17.3** **Opções de Filtros**:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Faixa Etária:
- 10 a 16 anos
- 17 a 23 anos
- 24 a 30 anos
- 31 a 36 anos
- 37 a 43 anos
- 44 a 49 anos
- **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

**7.17.4** Informações a serem exibidas:

- **Nome do cidadão**
- **Data de nascimento**
- **Idade**
- **Sexo**
- **Endereço**
- **Agente** Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro

**7.17.5** Saída do Relatório:

- **Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV**

**b) Faixa Etária Alvo para Citologia (Papanicolau)**

**7.17.6** **Filtro**:

- **Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para Citologia**

**7.17.7** **Opções de Filtros**:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Faixa Etária: 25 a 64 anos
- Período: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

**7.17.8** Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro

**7.17.9** Saída do Relatório:

- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV**

**c) Faixa Etária Alvo para Mamografia**

**7.17.10** **Filtro**:

- **Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para Mamografia**

**7.17.11** **Opções de Filtros**:

- **Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- **Faixa Etária**: 40 a 69 anos

**Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

**7.17.12** Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.

**7.17.13** Saída do Relatório:

- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV**

**d) Identificação de Gestantes**

**7.17.14** **Filtro**:

- **Saúde da Mulher + Gestante + Unidade de Saúde**

**7.17.15** **Opções de Filtros**:

- **Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.**
- **Faixa Etária:**

- **10 a 15 anos**
- **16 a 35 anos**
- **36 a 49 anos**
- **Todas as faixas etárias**
- **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

**7.17.16** Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.

**7.17.17** Saída do Relatório:

- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV**

## 7.18 CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE

**Objetivo: Identificar cidadãos com condições crônicas de saúde cadastrados pela equipe de saúde da família.**

**7.18.1 Filtro**:

- Condições **Crônicas de Saúde**

**7.18.2 Opções de Filtros**:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.
- Condições crônicas ou de saúde a serem filtradas:
- Hipertensão
- Diabetes
- Hanseníase
- Tuberculose
- Câncer
- Problemas de Saúde Mental
- Doenças Cardíacas
- Doenças Respiratórias
- Doenças Renais

- Período: Informar data de início e fim para realizar a consulta.

**7.18.3** Informações a serem exibidas:

- Nome do cidadão
- Data de nascimento
- Idade
- Sexo
- Endereço
- Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro

**7.18.4** Saída do Relatório:

- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV**

## 7.19 COBERTURA VACINAL

O sistema permitirá a geração dos seguintes relatórios:

– Relatório de total de vacinas aplicadas por faixa etária:

- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Faixa etária
- Quantidade de doses aplicadas

– Relatório de total de vacinas aplicadas por imunobiológico:

- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Quantidade de doses

– Relatório de total de vacinas aplicadas por imunobiológico e dose:

- Filtros:

- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Faixa etária
- Quantidade de doses

– Relatório de cobertura vacinal por indivíduo:

- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Nome do paciente
- CPF
- CNS
- Idade
- Data da aplicação
- Imunobiológico
- Dose
- UBS de referência
- Profissional

– Relatório de total de vacinas aplicadas por profissional:

- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Dose
- UBS de referência

- Profissional

Relatório de total de vacinas aplicadas por sexo:

- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- Sexo

– Relatório de total de vacinas aplicadas por unidades de saúde:

- Filtros:
- Por Equipe (consultas de múltiplas equipes)
- Faixa Etária
- Período (Data de início e fim)
- Informações exibidas:
- Imunobiológico
- UBS de referência
- Saída do Relatório:
- Possibilidade de gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV**

## 7.20 RELATÓRIO DE ATENDIMENTO POR CID-10

O sistema permitirá a geração de relatórios de atendimento por código CID-10 (Classificação Internacional de Doenças), facilitando o acompanhamento de diagnósticos e condições de saúde atendidas.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar os atendimentos por equipes específicas.
- Faixa CID-10: Filtro por intervalo de códigos CID-10, possibilitando a consulta por diagnósticos dentro de uma determinada faixa de condições de saúde.

Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

## 7.21 RELATÓRIO DE ATIVIDADES COLETIVAS

O sistema permitirá a geração de relatórios de atividades coletivas, facilitando o acompanhamento de ações realizadas em grupos, como palestras, eventos e campanhas de saúde.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes para segmentar as atividades coletivas realizadas por diferentes equipes.
- Por Profissional: Permite filtrar as atividades coletivas de acordo com o profissional responsável, proporcionando a identificação dos profissionais mais ativos em ações coletivas.
- Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

## 7.22 RELATÓRIO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O sistema permitirá a geração de relatórios de acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa Família, integrando as informações de saúde com os dados socioeconômicos dos cidadãos.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar o acompanhamento dos beneficiários do programa por equipe.
- Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

## 7.23 RELATÓRIO POR CONDIÇÃO ODONTOLÓGICA AVALIADA

O sistema permitirá a geração de relatórios por condições odontológicas avaliadas, facilitando o acompanhamento do estado de saúde bucal dos cidadãos.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar os atendimentos odontológicos por equipe.
- Por Profissional: Permite filtrar os atendimentos odontológicos de acordo com o profissional responsável, possibilitando o monitoramento da atuação individual.
- Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

## 7.24 RELATÓRIO DE PACIENTES COM REGISTRO DE ÓBITO

O sistema permitirá a geração de relatórios de pacientes com registro de óbito, facilitando o acompanhamento de informações relacionadas a mortalidade e condições de saúde dos cidadãos falecidos.

Opções de Filtros:

- Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo a segmentação dos registros de óbito por equipe responsável pelo acompanhamento.
- Por Profissional: Permite filtrar os registros de óbito de acordo com o profissional responsável, facilitando a análise da atuação individual nos atendimentos que culminaram em óbito.
- Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV.

## 7.25 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO FAMILIAR

**7.25.1** **Objetivo:** Identificar famílias de acordo com o risco

- Filtro: Classificação de Risco Familiar + Risco Menor, Médio, Alto + Unidade de Saúde

- Opções de Filtros:
- Por Equipe
- Período
- Informações a serem exibidas:
- Domicílio, responsável familiar, Agente Comunitário responsável
- Saída do Relatório**:** HTML, PDF, CSV
- Sentinelas de Risco

**7.25.2** **Objetivo:** Identificar comorbidades nas famílias

- Filtro: Sentinelas de Risco + Principais Sentinelas + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- Por Equipe
- Período
- Tipos de Sentinelas: Acamado, Deficiência física, Drogadição, etc.
- Informações a serem exibidas:
- Domicílio, responsável familiar, sentinela de risco, Agente Comunitário responsável
- Saída do Relatório**:** HTML, PDF, CSV

## 7.26 IMUNIZAÇÕES

**7.26.1** **Objetivo:** Identificar cidadãos para busca ativa de imunizações

- Filtro: Imunização + Rotina + Faixa Etária + Unidade de Saúde
- Opções de Filtros:
- Por Equipe
- Faixa Etária (2 meses, 3 meses, 4 meses, etc.)
- Período
- Informações a serem exibidas:
- Nome, idade, endereço, Agente Comunitário responsável
- Saída do **Relatório:** HTML, PDF, CSV

## 7.27 ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO INDIVIDUAL

**7.27.1** **Objetivo:** Identificar o risco de indivíduos de acordo com sua condição crônica ou ciclo de vida

- Filtro: Estratificação de Risco Individual
- Opções de Filtros:
- Por Equipe

- Período
- Informações a serem exibidas: Risco da condição ou ciclo de vida do indivíduo
- Saída do Relatório**:** HTML, PDF, CSV

## 7.28 AUTOMAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE DE:

- Saúde **da Mulher**

**7.28.1** Indicadores sobre gestantes, atendimentos de pré-natal, exames citopatológicos, entre outros.

- Saúde da Criança

**7.28.2** Indicadores sobre atendimentos de puericultura, aleitamento materno exclusivo, vacinações, entre outros.

- Produção Geral

**7.28.3** Indicadores sobre consultas médicas, encaminhamentos, visitas domiciliares do ACS, entre outros.

- Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

**7.28.4** Indicadores sobre atendimentos realizados pelo NASF, visitas domiciliares em conjunto com a eSF, entre outros.

- Requisitos Técnicos

O sistema deve ter, autenticação segura, permitir exportação de dados em múltiplos formatos (HTML, PDF, CSV), e ter funcionalidade de geração de relatórios personalizados.

- Saídas do Relatório
- Os relatórios gerados pelo sistema devem ser exportáveis nos seguintes formatos:
- HTML
- PDF
- CSV

## 7.29 REGULAÇÃO DE SAÚDE

O sistema de regulação de saúde deverá incluir os seguintes módulos:

**7.29.1** Credenciamento de Prestadores pelo Gestor Municipal

**7.29.2** **Credenciamento sem Validação Documental**:

- O gestor municipal poderá realizar o credenciamento de prestadores diretamente, sem necessidade de validação documental adicional.
- O processo de credenciamento inclui a inserção de documentos, dados e informações dos prestadores de serviços, mas sem a exigência de aprovação ou validação por outra entidade ou pessoa, como seria o caso em processos tradicionais.

## 7.30 CADASTRO

- Módulo de Cadastro de Perfis/Administrador

O perfil de **Administrador:** permite aos usuários com esse perfil ter acesso irrestrito dentro do sistema. O administrador tem o poder de gerenciar todas as áreas operacionais, desde o controle de agendamentos até a configuração e gerenciamento de processos administrativos e operacionais.

Funcionalidades:

- Avisos e notificações: notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências. Administradores podem realizar a emissão de avisos e
- notificações;
- Dashboards: Permite a visualização e análise de dados estratégicos, proporcionando uma visão consolidada e em tempo real das operações do sistema. Eles permitem que administradores e usuários identifiquem padrões, acompanhem tendências e extraiam insights importantes para a tomada de decisão.
- Controle de credenciamento: Gerenciamento de credenciamento, Histórico de credenciamento;
- Controle de usuários do sistema: Gerenciamento de contas de usuários, Recuperações de senhas, Atribuições de permissões;
- Controle de municípios: Visualização de municípios parceiros, Controle de transações bancárias;
- Controle de competências: Cadastro e atribuição de competências, Gerenciamento de competências, Acompanhamento de certificações e capacitação;
- Gerenciamento de modelos de documentos: Cadastro de modelos de documentos, Gerenciamento de documentos, Download e impressões de documentos;
- Gerenciamento de procedimentos e procedimentos de referência: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão de procedimentos de referência.
- Área pública com municípios parceiros e tabelas de referência: Visualização de municípios parceiros, Tabelas de referência;

- Cadastrar Prestador de Serviços

O **Prestador de Serviços** é o perfil que representa as clínicas e hospitais que fornecem atendimento à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, entre outros. O prestador tem acesso a funcionalidades relacionadas ao seu trabalho, incluindo agendamentos, credenciamento, preparação de procedimentos e acesso a informações sobre os municípios parceiros. Prestador de serviços: Credenciamento, Preparo de procedimentos, Agenda do profissional;

- Avisos e notificações: Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências;
- Dashboard do prestador de serviços: Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados, Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta;

- Credenciamento: Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de credenciamento, Edição de credenciamento;
- Preparo de procedimentos: Gestão de procedimentos de Referência, Edição de procedimentos;
- Agenda do profissional: Visualização de agenda, Alteração e Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos;
- Área pública com municípios parceiros: Visualização de Municípios Parceiro;
- Tabelas de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização de tabelas;
- Tabela de referência do prestador: Consultas personalizadas, Ajuste de tabelas;

– Cadastrar Municípios

O **Município** no sistema é representado pelas entidades governamentais responsáveis pela gestão dos serviços de saúde no nível local, coordenando os atendimentos, a demanda de pacientes e a alocação de recursos para os serviços de saúde. O município tem acesso a funcionalidades que envolvem o cadastro de pacientes, agendamento de consultas, gestão financeira e controle das demandas reprimidas.

- Avisos e notificações: Visualização de notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências;
- Dashboard do prestador de serviços: Oferece um resumo detalhado das atividades realizadas, incluindo agendamentos marcados, credenciamentos, contratos. Esse dashboard é uma ferramenta crucial para os municipais, pois proporciona uma visão clara e em tempo real do desempenho dos serviços de saúde no município.
- Pacientes: Cadastro de pacientes, Atualização de dados do paciente, Visualização dos pacientes cadastrados;
- Demanda reprimida: Relatório de demanda reprimida, Análise de causas, Cadastro de demanda reprimida;
- Agendar Paciente: Visualização de agenda;
- Agendamentos: Gestão de agendamentos, Cancelamento de agendamentos;
- Financeiro: Gestão de Contas, Transações, Depósitos.
- Tabela de referência: Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores;
- Municípios parceiros: Visualização de municípios parceiros;

– Cadastro dos Responsáveis pelo Município

Cria um cadastro das **pessoas responsáveis** pelo município, incluindo seus dados pessoais e perfis de acesso no sistema.

- Dados Cadastrais: Nome: Obrigatório. CPF: Sim. Órgão Expeditor: Sim, também será necessário registrar o órgão que expediu o CPF.
- Perfis e Permissões:
- Gestor **Municipal ou Pré-Regulação**:

- Permissões: Realiza todas as operações atualmente realizadas pelo perfil, incluindo o controle completo do processo de credenciamento, autorizações e gerenciamentos de fluxos.
- Reguladores:
- Permissões: Profissionais de saúde com autoridade para avaliar a necessidade dos exames solicitados, priorizar casos conforme urgência e gravidade, podendo negar, devolver ou autorizar os pedidos.
- Gestores:
- Permissões: Profissionais responsáveis pela gestão logística da central, incluindo agendamentos, controle de fluxo, parametrizações e otimização de recursos. Devem ter acesso completo a essas funcionalidades para garantir a boa organização do processo de atendimento.
- Solicitantes:
- Permissões: Profissionais que inserem as solicitações de exames, consultas, internações e acompanham as liberações de acordo com os **parâmetros estabelecidos**.

– Processo de Cadastro:

- O gestor municipal será responsável por cadastrar as pessoas responsáveis, associando cada um ao seu respectivo
- perfil no sistema.
- Cada perfil de acesso terá permissões específicas definidas com base nas suas responsabilidades dentro do processo de gestão municipal.

– *Módulo Cadastro - Pacientes*

O **Módulo de Cadastro de Pacientes** permite o gerenciamento completo dos dados dos pacientes dentro do sistema. Com ele, é possível realizar a busca rápida de pacientes, adicionar novos cadastros, editar ou excluir registros existentes. Além disso, possibilita a inclusão de pacientes em uma demanda reprimida através de um ícone intuitivo, direcionando para a gestão dessa demanda. Esse módulo visa facilitar a organização e o acompanhamento dos pacientes, com foco na eficiência e agilidade no processo de gestão de saúde.

- Pesquisa de pacientes: Permite localizar pacientes cadastrados no sistema utilizando dados como nome, CPF ou CNS (Cartão SUS).
- Novo Paciente: Opção para adicionar um novo paciente ao sistema, com um formulário específico para inserir os dados obrigatórios, como informações de contato e dados de saúde. O sistema possui uma integração com o sistema DataSUS para importar informações do paciente via CPF ou CNS. ▪ Listagem de Pacientes:
- Exibe uma lista de pacientes cadastrados com informações essenciais, como nome, CPF, CNS (Cartão Nacional de Saúde) e celular.

Funcionalidades:

- Cadastro de Demanda Reprimida:

- Pesquisar Demandas: O sistema permite localizar rapidamente as demandas reprimidas, utilizando filtros como:
    - Nome do Paciente
    - CPF do Paciente
    - CNS (Cartão Nacional de Saúde)
    - Data de Solicitação
    - Procedimento
- Novo Registro de Demanda Reprimida:
- Permite registrar novas demandas, especificando os procedimentos e grupos de procedimentos a serem realizados.
- O sistema verifica automaticamente se os procedimentos selecionados exigem procedimentos complementares (como exames ou tratamentos adicionais). Caso afirmativo, o anexo dos laudos dos exames complementares deve ser feito obrigatoriamente.
- Listagem de Demandas Reprimidas:
- Exibe uma lista de todas as demandas reprimidas registradas, com informações detalhadas sobre:
    - Paciente
    - Município
    - Grupo de Procedimento
    - Data de Solicitação

Validação de Procedimentos Complementares:

- Antes de registrar ou agendar uma demanda reprimida, o sistema verifica se os procedimentos exigem exames ou tratamentos complementares.
- Caso necessário, os laudos dos exames complementares devem ser anexados obrigatoriamente.
- Caso dois ou mais procedimentos dependam do mesmo exame complementar, o sistema deve gerar um único anexo para o exame, reutilizado para todos os procedimentos que requerem esse exame.

Requisitos para Agendamento de Demandas Reprimidas:

**Atendimento Integral do Anexo:**

- O agendamento da demanda reprimida só será permitido se o prestador de serviços de saúde tiver capacidade para atender todos os procedimentos do paciente dentro do mesmo anexo.
- Se houver múltiplos anexos ou grupos de procedimentos dentro da demanda, o agendamento só será permitido se pelo menos um anexo ou grupo for atendido integralmente.
- Caso algum procedimento dentro de um anexo ou grupo não possa ser atendido, o agendamento não será permitido.

- Proibição de Atendimento Parcial:
- Não será permitido o atendimento parcial de anexos ou grupos de procedimentos. Caso algum procedimento não possa ser atendido integralmente pelo prestador, a demanda não será agendada.
- Todos os procedimentos dentro do anexo ou grupo devem ser realizados pelo mesmo prestador de serviços. Não será permitida a divisão do atendimento entre diferentes prestadores.
- Exclusividade do Prestador:
- O agendamento só será possível se um único prestador for capaz de atender todos os procedimentos dentro de um anexo ou grupo de procedimentos.
- Caso o anexo ou grupo envolva mais de um prestador, o agendamento não será permitido.

– Tipos de Criação de Demanda Reprimida:

Ao criar uma demanda reprimida, o sistema deve permitir que o usuário selecione um tipo de demanda, o qual vai filtrar os procedimentos disponíveis. As opções serão:

Demanda do Dia:

- Ao selecionar "Demanda do Dia", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam como demanda do dia.
- O agendamento imediato deverá ser feito na mesma tela de cadastro da demanda.
- Caso não haja vaga disponível nos prestadores para os próximos 30 dias, a demanda não deve ser registrada.
- Regulação:
- Ao selecionar "Regulação", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam como regulação.
- Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, conforme os requisitos de agendamento.

– Fila:

- Ao selecionar "Fila", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam como fila.
- Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, mas não será regulado manualmente.
- As demandas reprimidas do tipo "Fila" devem ser automaticamente marcadas pelo sistema assim que houver agenda disponível em qualquer prestador, sem necessidade de interação manual do usuário.
- As demandas "Fila" devem ser colocadas em ordem de prioridade, ou seja, as demandas cadastradas primeiro têm maior prioridade de marcação.

Para isso, deve haver um serviço que monitore a disponibilidade de vagas nos prestadores e marque automaticamente as demandas "Fila" assim que uma vaga compatível estiver disponível.

– Módulo Cadastro – Demanda Reprimida

- O Módulo Cadastro – Demanda Reprimida é responsável por organizar, gerenciar e registrar as demandas de pacientes que aguardam a realização de procedimentos ou tratamentos que foram adiados ou ainda não realizados. Este módulo inclui a funcionalidade de agendamento e controle de procedimentos complementares, garantindo que todos os requisitos para a realização do procedimento sejam atendidos integralmente.

– *Módulo Cadastro – Agendar Pacientes*

O Módulo de Agendamento de paciente permite a realização de agendamentos de pacientes de forma eficiente. Para agendar, o usuário deve clicar em cima do paciente desejado na lista, o que abrirá os detalhes do paciente e permitirá a seleção dos procedimentos a serem agendados.

- Exibição **de Procedimentos**: Ao clicar em **Exibir Procedimentos**, o sistema mostrará os detalhes dos procedimentos agendados, permitindo que o usuário revise os detalhes.

– *Módulo Cadastro – Agendamentos*

O Módulo de Agendamentos tem como objetivo gerenciar e controlar os agendamentos de procedimentos médicos realizados pelos prestadores de serviços de saúde. Através deste módulo, é possível visualizar e gerenciar os agendamentos por períodos, profissionais e status, garantindo um controle eficiente e organizado de todas as consultas e exames agendados, incluindo a possibilidade de adicionar novos agendamentos, analisar solicitações de cancelamento e acompanhar os realizados.

– Filtros de Pesquisa:

- Data Inicial: Permite definir o início do período para visualizar agendamentos.
- Data **Final:** Permite definir o final do período para consultar agendamentos. o **Pesquisar por Profissional:** Permite buscar agendamentos realizados por um profissional específico.
- **Novo Agendamento:** Facilita a criação de novos agendamentos para prestadores e profissionais de saúde, associando- os a procedimentos específicos e horários disponíveis.

– Status dos Agendamentos:

- Vagas Disponíveis: Exibe as vagas abertas para novos agendamentos.
- Marcados: Lista os agendamentos já marcados, incluindo data, procedimento e profissional.
- Realizados: Exibe os agendamentos que foram realizados com sucesso.
- Análise para Cancelamento: Exibe os agendamentos em processo de análise para cancelamento. o Cancelados: Lista os agendamentos que foram cancelados.

– Funcionamento do Agendamento da Regulação Cirúrgica Tipos de Internação Reguladas:

Na regulação cirúrgica, há três tipos de internações que podem ser reguladas:

- Internação Cirúrgica Eletiva:
- Envolve procedimentos cirúrgicos previamente agendados.
- A demanda é lançada no sistema pelo município e requer validação antes do agendamento.
- Internação de Urgência:

- Aplicável em situações emergenciais, onde o agendamento e a ocupação do leito devem ocorrer imediatamente.
- Dispensa a validação prévia pelo médico perito municipal e vai diretamente para o regulador.
- Internação Eletiva:
- Similar aos procedimentos cirúrgicos regulados, mas destinados a internações planejadas para outros tratamentos ou observações médicas.

– **Fluxo do Agendamento**

**Para Internações Cirúrgicas e Eletivas:**

- Lançamento da Demanda:
- O sistema registra a solicitação de internação, associada ao paciente, município e procedimento necessário.
- Validação pelo Médico Perito:
- Antes que o regulador possa agendar a internação, o médico perito do município deve revisar e validar a solicitação.
- Somente após essa validação, a demanda é liberada para o regulador cirúrgico.
- Agendamento pelo Regulador Cirúrgico:
- Após a validação, o regulador cirúrgico verifica a disponibilidade de leitos e agenda a internação.
- O leito agendado fica **ocupado por tempo indeterminado** até a liberação com a alta do paciente.

Para Internações de Urgência:

- Lançamento da Demanda:
- O sistema registra a solicitação de internação de urgência.
- A demanda vai diretamente para o regulador, sem necessidade de validação prévia por parte do médico perito.
- Agendamento Imediato:
- O regulador agenda a internação imediatamente, ocupando o leito necessário.
- Caso configurado no sistema, o próprio prestador pode realizar a ocupação do leito sem intervenção do regulador.

Parâmetros de Configuração

- Ocupação de Leito pelo Prestador:
- O sistema deve permitir configurar se o próprio prestador pode realizar a ocupação do leito disponibilizado.
- Alternativamente, o agendamento deve sempre passar pela validação do regulador.
- Definição de Fluxos por Tipo de Internação:

- Internações eletivas e cirúrgicas requerem validação médica antes do agendamento.
- Internações de urgência seguem fluxo direto ao regulador.
- Módulo Financeiro - Gerenciar Município

O **Módulo Financeiro: Gerenciar Município** tem como objetivo centralizar a gestão financeira das contas dos municípios, facilitando a visualização e o controle de transações, solicitações de depósitos e saldo de contas bancárias. Ele permite o gerenciamento detalhado de cada conta, com dados como número da conta, agência e saldo disponível. Além disso, possibilita o acompanhamento de transações e a realização de novas solicitações de depósitos, garantindo eficiência e transparência na gestão financeira.

Este módulo assegura que os gestores municipais tenham um controle preciso sobre os fluxos financeiros, permitindo a realização de ações como transferências, depósitos e controle de saldos com facilidade.

– Contas:

Visualização e gestão das contas financeiras associadas aos municípios. Exibe informações detalhadas sobre o saldo disponível, tipo de conta e detalhes bancários.

Solicitações de Depósito: Permite criar e acompanhar solicitações de depósitos, com informações sobre valores, data de solicitação e status (pendente, aprovado, concluído).

– Transações:

- Histórico completo das transações realizadas nas contas, incluindo depósitos, retiradas e transferências.
- Filtros para pesquisa por tipo de transação e status.

*Módulo Controle - Credenciamento de Prestadores*

O módulo de **Credenciar Prestador** é responsável pela gestão e acompanhamento de instituições de saúde que desejam atuar como prestadores credenciados. Ele organiza os dados, facilita a comunicação e mantém a conformidade com os requisitos regulatórios através da gestão centralizada dos cadastros e do status de credenciamento.

- **Pesquisar por Clínica:** Permite localizar prestadores cadastrados por nome ou razão social de forma ágil.
- **Listagem de Prestadores:** Exibe informações essenciais dos prestadores, incluindo: Nome do Hospital ou Clínica, Município, E-mail de contato,

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), Status do Credenciamento (Aprovado, Em Análise, Reprovado).

- Gerenciamento de Status de Credenciamento: Acompanhamento do status de cada prestador, permite atualizar o status conforme a análise ou validação do cadastro.
- **Visualização de Detalhes:** Permite acessar informações completas de cada prestador para análise ou auditoria.
- **Itens Ofertado:** Exibe uma tabela detalhada dos procedimentos ofertados pelo prestador.

- **Gerar Contrato:** Facilita a formalização do credenciamento com a criação de um contrato baseado nas informações inseridas, podendo ser gerado a qualquer momento para formalizar o vínculo com o prestador.
- **Gestão de Documentos:** Permite a classificação e atualização do status dos documentos exigidos para o credenciamento, facilitando o processo de aprovação e controle de conformidade.

– *Módulo Controle - Usuários do Sistema*

Este módulo é projetado para gerenciar os usuários do sistema de forma eficiente e segura. Ele permite que administradores realizem alterações de permissões, desbloqueiem contas, enviem instruções de recuperação de senha e mantenham a base de usuários atualizada e funcional.

- **Pesquisar por Nome ou E-mail:** Permite localizar usuários cadastrados no sistema utilizando o nome completo ou o e-mail como critérios de busca.
- **Listagem de Usuários:** Exibe informações essenciais de cada usuário, incluindo Nome, E-mail, Status da conta (Ativa ou Bloqueada), Função atribuída (Administrador, Gerenciador).
- **Recuperar Senha:** Disponibiliza a opção de enviar um e-mail com instruções para redefinir a senha de acesso.
- **Alteração de Permissões:** Permite ao administrador alterar as permissões dos usuários, adicionando ou revogando funções específicas.
- **Bloqueio ou Desbloqueio de Conta:** Gerencia o acesso ao sistema, permitindo que contas bloqueadas sejam reativadas ou que contas suspeitas sejam desativadas temporariamente.

– Módulo Controle – Municípios

O **Módulo Controle - Gerenciamento de Municípios** tem como objetivo gerenciar os municípios cadastrados no sistema, permitindo a pesquisa por nome e a visualização de informações relacionadas à habilitação de cada município. O sistema permite habilitar ou desabilitar municípios, controlando o acesso e participação desses municípios em processos específicos.

Com uma interface simples, os administradores podem visualizar facilmente o status de cada município e realizar ajustes quando necessário. A funcionalidade de pesquisa rápida ajuda a localizar qualquer município, enquanto as ações de habilitação ou desabilitação garantem que o sistema esteja sempre em conformidade com as regras definidas para a operação.

- **Pesquisar Município por Nome:** Permite localizar municípios registrados no sistema através do nome. Ao buscar, é possível visualizar o status do município, informações detalhadas e a gestão de habilitação.
- **Habilitação de Municípios:** Permite ativar ou desativar municípios no sistema, controlando quais municípios estão habilitados para realizar determinadas ações ou participar de processos.
- **Visualização de Informações:** Para cada município registrado, exibe informações detalhadas como nome, status de habilitação, e outros dados administrativos necessários para o gerenciamento.

– Módulo Controle – Competências

O **Módulo Controle: Competências** é responsável pelo gerenciamento das competências dentro do sistema. Ele permite a criação e edição de competências, com informações sobre o período de validade (data de início e fim) e o status de cada competência (aberta ou fechada).

A funcionalidade de pesquisa facilita a localização de competências específicas, enquanto as ações de edição, visualização e exclusão permitem que os usuários realizem as operações necessárias de forma prática e intuitiva.

- **Pesquisar Competência:** Permite localizar competências específicas no sistema através de uma pesquisa rápida. A busca pode ser feita por nome, status ou período da competência.
- **Nova Competência:** Permite criar uma nova competência, com a definição de data de início e fim, além de atribuir um status (aberto ou fechado). Isso facilita o controle e a organização das competências dentro do sistema.
- **Competência em Aberto:** Exibe as competências que ainda estão abertas para ajustes e atualizações. Nessas competências, é possível realizar alterações e visualizar informações detalhadas.
- **Competência Fechada: Exibe** as competências que já foram finalizadas e não podem mais ser alteradas. Essas competências possuem um status fechado e servem para análise de dados ou relatórios.

– *Módulo Gerenciamento – Gerencia Credenciamento*

O **Módulo Gerenciamento: Credenciamentos** permite o controle completo sobre os credenciamentos realizados, com funcionalidades para cadastrar novos credenciamentos, gerenciar os existentes e controlar seu status (ativo ou inativo). Ele facilita o processo de monitoramento das datas de início e fim dos credenciamentos, e garante que os usuários possam editar ou excluir os registros conforme necessário.

A pesquisa eficiente facilita a localização de credenciamentos específicos, enquanto as ações de edição e exclusão permitem um gerenciamento dinâmico e atualizado. Este módulo é essencial para manter o controle dos credenciamentos dentro do sistema, com a flexibilidade necessária para realizar alterações de acordo com as necessidades da gestão.

- **Pesquisar por Credenciamento:** Permite pesquisar e localizar credenciamentos específicos no sistema, seja por nome, data ou status. A pesquisa ajuda a encontrar rapidamente informações sobre credenciamentos ativos ou expirados.
- **Novo Credenciamento:** Permite criar um novo credenciamento, com definição de data inicial e final, além de especificar se o credenciamento está ativo ou não. Inclui também a adição de documentos provenientes do módulo de documentação, onde os documentos são cadastrados e gerenciados.
- Gerenciamento de Credenciamentos:
- Exibe a lista de credenciamentos cadastrados, com informações essenciais como nome do credenciamento, data de início e fim, e o status (ativo ou não).

- Ações disponíveis para cada credenciamento inclui a edição de dados e a exclusão do credenciamento.

– Módulo Gerenciamento – Modelos de Documentação

O **Módulo Gerenciamento: Modelos de Documentos** permite o cadastro, edição, exclusão e consulta dos modelos de documentos no sistema. Ele facilita a organização e o acesso aos documentos necessários para processos administrativos e de credenciamento, assegurando que todos os modelos estejam sempre atualizados. Esses modelos de documentos são utilizados exclusivamente nos processos de credenciamento.

A funcionalidade de pesquisa torna a localização de modelos específicos mais ágil, enquanto as opções de edição e exclusão permitem que os usuários mantenham os documentos conforme as necessidades do sistema.

- **Pesquisar por Documento:** Permite pesquisar e localizar modelos de documentos cadastrados no sistema, com base no nome ou identificação do documento. A pesquisa facilita a busca por modelos específicos de forma rápida.
- **Novo Modelo de Documento:** Permite criar novos modelos de documentos, com a definição de nome e detalhes do modelo, para que possam ser associados aos processos de credenciamento, cadastro ou outras funcionalidades do sistema.
- Gerenciamento de Modelos de Documentos:
- Exibe a lista de modelos de documentos cadastrados, com informações essenciais como nome do documento ou descrição.
- Ações disponíveis para cada modelo de documento inclui a edição de dados e a exclusão do modelo.

– *Módulo Gerenciamento – Procedimentos*

O Módulo Gerenciamento: Procedimentos é responsável pela administração dos procedimentos médicos dentro do sistema. Ele permite que os usuários cadastrem, editem, excluam e pesquisem procedimentos de maneira eficiente, organizando-os em grupos para facilitar o acesso e a consulta.

- **Pesquisar por Procedimento:** Funcionalidade que possibilita localizar rapidamente procedimentos específicos.
- **Grupos de Procedimentos:** Agrupamento dos procedimentos por categoria, proporcionando uma gestão mais organizada.
- **Novo Procedimento:** Permite a inclusão de novos procedimentos no sistema, com todas as informações necessárias.
- **Edição e Exclusão:** Ícones para editar ou excluir os procedimentos existentes, garantindo que os dados estejam sempre atualizados e relevantes.

– *Módulo Gerenciamento – Procedimentos de Referência*

O **Módulo Referência de Procedimentos** é responsável pelo gerenciamento das tabelas de referência utilizadas para a classificação e controle dos procedimentos médicos no sistema. Ele permite que os

usuários cadastrem, editem, excluam e visualizem as tabelas de referência, garantindo a conformidade com as normas regulatórias.

- **Pesquisar por Tabela:** Funcionalidade para localizar tabelas específicas de referência, facilitando a consulta.
- **Novo:** Permite a criação de novas tabelas de referência, com a opção de adicionar informações relevantes para cada tabela.
- **Tabela 2024:** Exemplo de tabela de referência ativa, com os dados pertinentes ao ano de 2024.
- **Ativo:** Indica o status da tabela, com ícones que permitem a visualização em formato PDF, além das opções de edição e exclusão para manter as tabelas atualizadas.

– ***Módulo Cadastro – Credenciamento***

Este módulo é destinado exclusivamente aos prestadores de serviço que desejam se credenciar no sistema, garantindo um processo estruturado e eficiente.

O Módulo Cadastro: Dados Cadastrais tem como objetivo organizar e gerenciar todas as informações essenciais sobre o prestador de serviços de saúde, incluindo dados institucionais, bancários e responsáveis pelo faturamento. Este módulo permite a fácil visualização, edição e atualização de dados cadastrais.

- **Dados Cadastrais;**
- **Dados Bancários;**
- **Responsáveis pelo Faturamento;**
- **Novo Credenciamento;**
- **Profissionais;**

– Módulo Cadastro – Preparo de Procedimentos

**Este módulo é destinado exclusivamente aos prestadores de serviço.**

O **Módulo Cadastro: Preparo de Procedimentos** é responsável pelo registro e gerenciamento dos procedimentos médicos que requerem preparação específica. Este módulo oferece funcionalidades para cadastrar novos procedimentos, editar os existentes e visualizar as informações relacionadas a cada um.

- **Pesquisar por Procedimento:** Campo de pesquisa para localizar procedimentos cadastrados por nome.
- Cadastro de Procedimentos:
- Permite adicionar novos procedimentos que exigem preparo específico.
- Cada procedimento pode ser detalhado com suas informações relevantes, como nome, descrição e preparação necessária.
- Visualização e Edição:
- Visualizar informações detalhadas sobre o procedimento.
- Editar os detalhes do procedimento conforme necessário, garantindo que os dados estejam sempre atualizados.

– *Módulo Cadastro – Agenda do Profissional.*

O **Módulo Cadastro: Agenda do Profissional** é responsável pela organização e visualização das agendas dos profissionais de saúde, facilitando a marcação, acompanhamento e gerenciamento das consultas e procedimentos agendados. Este módulo proporciona uma interface prática para a gestão de agendamentos, além de permitir o acompanhamento do status de cada agendamento.

- Filtro por Data;
- **Pesquisar por Profissional:** Permite pesquisar a agenda de um profissional específico.
- **Visualização dos Agendamentos:** Exibe os detalhes dos agendamentos, incluindo o prestador de serviços, o município, os procedimentos agendados e o profissional responsável.
- **Status de Agendamento:** Marcados, Cancelados, Agendas Abertas, Realizados, Faltas;
- **Marcar Falta:** Permite registrar a falta do paciente ao procedimento.

. **Realizar Atendimento:** Permite registrar a realização do atendimento para o procedimento agendado, a realização do atendimento é feita mediante ao código que está na guia do paciente.

Requisito Adicional:

- Validação das Agendas pelos Gestores Municipais:
- Gestores Municipais devem validar as agendas dos prestadores antes que elas sejam habilitadas para o agendamento de pacientes.
- Quando os prestadores de serviços criarem as agendas para seus profissionais, as agendas não devem ser habilitadas **imediatamente**. Elas precisam ser liberadas pelo **gestor municipal** antes de estarem disponíveis para o agendamento.

Este módulo facilita a gestão das agendas dos profissionais de saúde, permitindo a fácil visualização dos procedimentos agendados e a realização de ações como marcar faltas e concluir atendimentos diretamente pela interface.

– Agenda Interna dos Prestadores de Serviço

Os prestadores de serviço públicos e hospitais têm a possibilidade de abrir agendas de gestão interna para organizar e gerenciar a oferta de procedimentos de forma direta.

Definição e Gestão da Agenda

- Hospitais:
- A agenda interna é definida e gerida diretamente pelo próprio hospital.
- Permite flexibilidade na organização da oferta de leitos e procedimentos.
- Prestadores Públicos:
- A gestão da agenda interna é realizada pelo município.
- O município define:
- A oferta diária de procedimentos.
- A quantidade máxima de procedimentos que podem ser realizados por dia.

- Funcionamento da Agenda Interna
- Agendamento Sem Regulação:
- As marcações realizadas em agendas internas não necessitam de aprovação prévia do regulador.
- Mesmo assim, os procedimentos realizados são abatidos do saldo do PPI (Programação Pactuada Integrada).
- Impacto no PPI:
- Cada agendamento realizado na agenda interna subtrai o valor ou quantidade correspondente do saldo disponível no PPI, garantindo que os limites estabelecidos sejam respeitados.

– *Módulo Área pública – Tabela de Referência Prestador*

Este módulo permite a visualização da página inicial do módulo exibe uma lista de credenciamentos registrados, com opções para pesquisar e filtrar os credenciamentos com base em critérios específicos.

- Filtro de Pesquisa;
- Exibição da Lista de Credenciamentos:
- Nome do Credenciamento
- Status (Ex: Realizado, Pendente, etc.)
- Data de Início e Fim

– Módulo Área Pública - Tabela de Referência e Municípios Parceiros

O sistema deve permitir a visualização de detalhes com informações sobre o credenciamento selecionado.

– *Módulo Área Pública - Tabela de Referência e Municípios Parceiros*

A "Área Pública" é uma seção acessível para consulta de informações sobre os serviços e municípios parceiros. Permite visualizar uma tabela de referência de serviços, incluindo valores e critérios associados, e consultar os municípios participantes.

- **Tabela de Referência de Serviços:** Aplica filtros por grupo de procedimento, se necessário, visualiza os critérios e valores associados a cada procedimento, exporta a tabela para PDF ou Excel, conforme necessidade.
- **Municípios Parceiros:** Utiliza o campo de busca para encontrar municípios específicos, verifica o status de parceria.

– Tela de Visualização de Agendas dos Prestadores do Município

A **Tela de Visualização de Agendas dos Prestadores do Município** é responsável por permitir aos usuários a consulta das agendas abertas dos prestadores de serviços de saúde no município, facilitando o agendamento de procedimentos. A tela fornece uma interface de fácil acesso para verificar a disponibilidade de horários, visualizar os procedimentos agendados e identificar vagas abertas.

Funcionalidades e Requisitos:

- **Filtros de Pesquisa**:

- Permitir que os usuários filtrem as agendas de prestadores com base em procedimentos, grupos de proced**imentos**, **faixa etária**, **sexo** do paciente, **vagas disponíveis** e **intervalo de dias da agenda**.
- Exibição das Agendas:
- A tela exibe as **agendas abertas** de prestadores de saúde, incluindo informações como o **nome do prestador**, **procedimentos agendados**, **data e horário** da consulta ou procedimento, e **quantidade de vagas** disponíveis.
- Visualização de Demandas Reprimidas:
- Um botão permitirá ao usuário visualizar as **demandas reprimidas** que se encaixam nas agendas abertas. Esse recurso possibilita que o usuário visualize e analise as demandas não atendidas e suas necessidades de agendamento.
- Marcação de Procedimentos ou Criação de Demanda:
- O usuário poderá **marcar procedimentos** diretamente na tela, desde que todos os procedimentos pertencentes ao

**mesmo grupo** da demanda possam ser atendidos de forma integral pelo prestador.

- Caso não seja possível marcar os procedimentos diretamente, o sistema permitirá a **criação de uma demanda já agendada** com base nas necessidades do paciente.
- Validação da Marcação:
- A tela valida automaticamente se os **procedimentos podem ser atendidos integralmente** pelo prestador, verificando se todos os procedimentos do mesmo grupo na demanda estão disponíveis para execução. A marcação de agendamentos não será permitida se algum dos procedimentos for dependente de outro ou exigir outro prestador.

– Integração com SIGTAP para Gestão de Procedimentos e Agrupamentos

Para garantir a atualização contínua e precisa dos dados dos procedimentos e seus agrupamentos, o sistema deve integrar com o **SIGTAP** (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS). A seguir, detalhamos os requisitos e funcionalidades para integrar e gerenciar essas informações dentro do sistema.

- Importação de Procedimentos, Grupos e Subgrupos do SIGTAP:
- O sistema deve extrair automaticamente do SIGTAP os procedimentos, grupos, subgrupos e formas organizacionais.
- Essas informações devem ser atualizadas periodicamente, não sendo permitida edição manual por parte dos usuários no sistema. O objetivo é garantir que as informações estejam sempre atualizadas com o que é oficialmente estabelecido pelo SIGTAP.
- Informações de Validação dos Procedimentos:
- Para cada procedimento extraído do SIGTAP, o sistema deve validar as informações associadas a ele, incluindo:
    - Idade mínima e máxima para realização do procedimento.

- Sexo do paciente para o qual o procedimento é indicado.
- Códigos **de CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)** que podem realizar o procedimento (profissionais habilitados).

- Importação de Arquivo .zip do SIGTAP:
- O sistema deve ter uma função de importação que permita o envio de arquivos .zip extraídos diretamente do site do SIGTAP.
- O arquivo .zip deve conter as atualizações dos dados do SIGTAP, incluindo os procedimentos, grupos, subgrupos e formas organizacionais.
- Ao importar esse arquivo, o sistema deve atualizar as listas no banco de dados em produção, sem a necessidade de intervenção manual para realizar a atualização dos dados.
- Formas Organizacionais:
- As formas organizacionais extraídas do SIGTAP devem ser utilizadas apenas para fins informativos dentro do sistema.
- Embora essas informações sejam importantes para o contexto do SIGTAP, o sistema usará apenas grupos e subgrupos como os dados principais para a organização dos procedimentos. Ou seja, formas organizacionais são informativas, mas não têm impacto no processo de categorização e gestão dos procedimentos no sistema.

– Atualização no Cadastro de Profissionais

O processo de **cadastro de profissionais** no sistema será ajustado para garantir que a seleção de **procedimentos e grupos** não seja realizada diretamente pelo usuário. Em vez disso, a vinculação desses procedimentos e grupos será determinada automaticamente com base no **CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)** informado para o profissional.

- Cadastro de Profissionais:
- No momento do cadastro de um novo profissional, será necessário que o usuário informe apenas o CBO
- (Classificação Brasileira de Ocupações) do profissional.
- Não será possível realizar a seleção manual de procedimentos ou grupos de procedimentos. Esses dados serão vinculados automaticamente ao CBO do profissional, de acordo com as informações predefinidas no sistema e no SIGTAP.
- Vinculação Automática de Procedimentos e Grupos:
- Quando o CBO for informado, o sistema irá buscar na base de dados do SIGTAP todos os procedimentos e grupos aos quais aquele CBO está autorizado a realizar.
- Essa vinculação será feita automaticamente com base nas regras de cada CBO, conforme estipulado pelo SIGTAP, garantindo que o profissional esteja habilitado a realizar os procedimentos compatíveis com sua especialização ou função.
- Eliminação da Seleção Manual de Procedimentos:

- O processo de cadastro do profissional não exigirá que o usuário selecione os procedimentos ou grupos. Isso evita erros de vinculação e assegura que apenas os procedimentos válidos e permitidos para aquele CBO sejam associados ao profissional.
- Somente o CBO será necessário para definir as capacidades do profissional em relação aos procedimentos a serem realizados.
- Consulta e Visualização das Vinculações:
- Após o cadastro, será possível consultar as vinculações automáticas entre o CBO e os procedimentos/grupos associados ao profissional. Essas informações poderão ser acessadas para **visualização**, mas não serão editáveis diretamente.

– Orçamento do PPI (Programação Pactuada e Integrada)

O **PPI** é a ferramenta utilizada para gerir os limites de realização de procedimentos no município, garantindo o equilíbrio entre a oferta de serviços e os recursos disponíveis. Sua gestão pode ser realizada de duas formas principais: **física** e **financeira**.

Formas de Gestão do PPI

- Gestão Financeira:
- Define-se um valor máximo disponível para cada grupo de procedimentos.
- A cada marcação realizada, o valor correspondente ao procedimento será subtraído do saldo financeiro disponível para o grupo.
- Essa abordagem proporciona controle orçamentário detalhado, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma planejada.
- Gestão Física:
- Define-se uma cota máxima de marcações permitidas para cada grupo de procedimentos.
- Cada agendamento realizado reduz proporcionalmente a quantidade disponível dentro da cota estabelecida.
- Regras Gerais:
- A redução dos limites do PPI, seja financeira ou física, é realizada com base no município de origem do paciente, garantindo alocação justa e eficiente dos recursos.
- Geração de BPA e SISAIH

O sistema realiza a **geração de relatórios compatíveis** com o **BPA (Boletim de Produção Ambulatorial)** e o **SISAIH (Sistema de Informação Hospitalar e Ambulatorial)**, atendendo aos requisitos nacionais do SUS.

Recepção

O sistema deverá permitir integração com o cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para otimizar o atendimento e melhorar a precisão dos dados fornecidos. Funcionalidades principais incluem:

- Pesquisa de paciente na base dos ACS:

- O sistema permitirá pesquisar um paciente na base de dados dos ACS para identificar se ele já está cadastrado, minimizando duplicações.
- Carga automática de informações do paciente:
- Caso o paciente seja localizado na base dos ACS, o sistema deverá carregar automaticamente as seguintes informações:
    - **Nome Social**: Se o paciente tiver um nome social registrado pelos ACS, o sistema deverá utilizá-lo para identificação.
    - **Data de Nascimento**: Para confirmação de identidade e registro de idade.
    - **Número do Cartão SUS**: Para verificação de registros do SUS.
    - **Nome da Mãe**: Informação utilizada para auxiliar na identificação do paciente.
    - **Idade (em anos, meses e semanas)**: O sistema deverá calcular e exibir automaticamente a idade atualizada.
    - **Agente responsável pelo acompanhamento**: Nome do agente comunitário de saúde que acompanha o paciente.
- Complementação de cadastro:
- O sistema permitirá adicionar informações adicionais ao cadastro do paciente:
- Cadastro **de biometria**: Inclusão de dados biométricos para identificação segura.
- Captura de fotografia: Utilização de webcam para capturar uma imagem recente do paciente, facilitando identificação visual.

– Condicionalidades de Saúde

- Para pacientes que passam por pré-consulta, o sistema deverá exibir automaticamente as seguintes condições, caso estejam registradas:
- Hipertensão arterial: Identificar se o paciente tem diagnóstico de hipertensão.
- Para pacientes que tenham essa condição o sistema devera sugerir no atendimento do profissional de enfermagem, medico a necessidade da aferição arterial como condição para finalizar atendimento visando um cuidado com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador sendo de forma optativa do profissional aferir ou não.
- Gestante: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal.
- Para paciente gestante o sistema devera verificar se ela realizou as consultas dentro do prazo definido para tender requisitos do indicador em caso de ta dentro do padrão o sistema devera identicar e já agendar as próximas consultas de acompanhamento.
- Diabetes: Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes.
- Acima de 65 anos: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos).
- Histórico de visitas do ACS: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde.

- Alergias: Exibir histórico de alergias registradas para garantir um atendimento seguro.

– **Pacientes não cadastrados pelos ACS**

**Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguintes etapas:**

- **Consulta ao CADWEB**:
    - Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional.
- Cadastro temporário:
    - Quando um paciente for encontrado na base CADWEB, o sistema deverá inseri-lo em uma tabela temporária e notificar o coordenador ou responsável da unidade, informando que o paciente não está sendo acompanhado por um agente comunitário de saúde.
- Unificação de cadastros:
    - Em consultas futuras, o sistema deverá verificar novamente se o paciente foi cadastrado por um ACS e, caso isso tenha ocorrido, deverá unificar os dados e complementar o cadastro automaticamente.
- Complementação de cadastro:
    - A complementação de dados para pacientes não cadastrados pelos ACS incluirá:
        - **Cadastro de biometria**: Inclusão de dados biométricos para identificação futura.
        - **Captura de fotografia**: Captura de foto via webcam para identificação visual.

– Identificação e Registro

- **Identificação por biometria**:
    - O sistema deverá permitir a identificação do paciente na recepção através da leitura de biometria previamente cadastrada.
- Reconhecimento facial:

o O sistema deverá permitir a identificação do paciente por reconhecimento facial a partir da foto capturada, oferecendo uma alternativa de verificação.

- Inclusão de paciente para atendimento:
    - Caso o paciente não informe o tipo de atendimento ou especialidade ao chegar na unidade, o sistema deverá enviar

o paciente diretamente para acolhimento.

- Seleção de tipo de atendimento:

o O sistema permitirá selecionar o tipo de atendimento necessário, como urgência, consulta, triagem, entre outros.

– Agenda

O sistema deverá oferecer um conjunto robusto de funcionalidades para gerenciamento de agendas de profissionais de saúde, incluindo:

- Criação de uma ou mais agendas para um profissional e especialidades:
    - Permitir que o sistema crie várias agendas para um profissional, considerando diferentes especialidades. A agenda inclui a configuração de dias e horários específicos, adaptando-se às necessidades de cada especialidade e ao tempo disponível do profissional.
- Criação de agenda por bloco de horário:

o Definir blocos de horário com base no tempo médio de atendimento de uma consulta. A partir do tempo médio de atendimento, o sistema deverá calcular automaticamente o número de vagas por dia, otimizando a alocação de horários para o profissional.

- Bloqueio de agenda:
    - Permitir bloqueio da agenda de um profissional em diferentes níveis:
        - **Por dia**: Bloquear a agenda de um profissional em um dia específico.
        - **Por horário**: Bloquear a agenda em determinados horários.
        - **Por período**: Bloquear a agenda por um período de tempo especificado (ex.: férias ou licenças).
- Inativação de agenda:
    - Permitir a inativação completa de uma agenda, mantendo o histórico de agendamentos anteriores, preservando a integridade dos dados registrados. A inativação não apaga os dados, garantindo que todos os registros sejam mantidos para análises futuras e conformidade legal.

– Abertura de Agenda

- **Configuração de tempo de abertura**:
    - O sistema permitirá a definição de um período para abertura da agenda, garantindo que as marcações sejam exibidas e liberadas para agendamento apenas dentro desse intervalo de tempo configurado (diariamente, semanalmente, etc.).
- Disponibilização de vagas para população:
    - O sistema permitirá que os horários disponíveis na agenda sejam disponibilizados para a população via aplicativo, possibilitando o agendamento de consultas e procedimentos diretamente pelo cidadão.
- Verificação de segurança na agenda:
    - Impedir que um profissional tenha várias agendas no mesmo dia e horário.
- Verificação de habilitação e vínculo no CNES:
    - Antes de permitir a criação de uma agenda, o sistema deverá verificar se o profissional está devidamente habilitado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e

vinculado ao corpo clínico da unidade de saúde. Isso garante que apenas profissionais qualificados e autorizados possam criar agendas para atendimento.

- Auditoria e Registro de Alterações na agenda:
    - O sistema deverá manter um registro completo de todas as alterações feitas na agenda, incluindo agendamentos, cancelamentos e ajustes de horário. Esse controle de alterações será essencial para fins de auditoria, transparência e análise de dados históricos.

– Tipos de Atendimento

O sistema deverá permitir o cadastro e gestão de diferentes tipos de atendimento, conforme as necessidades da unidade ou estabelecimento de saúde. Entre os tipos de atendimento estão:

- Atendimento de urgência:
    - Para situações de emergência, o sistema deverá permitir:
        - Seleção da especialidade.
        - Identificação do profissional responsável.
        - Informar se o atendimento está relacionado a síndromes gripais ou respiratórias.
        - Identificar se o paciente será atendido para acolhimento ou triagem.
        - Informar se o paciente é preferencial (ex.: gestante, idoso, pessoa com deficiência).
- Atendimento de consulta do dia:
    - **Seleção da especialidade**: Identificar a especialidade da consulta de acordo com a necessidade do paciente.
    - **Seleção do profissional disponível**: O sistema deverá permitir a escolha do profissional disponível para realizaro atendimento no mesmo dia.
- Atendimento de nebulização, curativos e outros procedimentos:
    - Registro de atendimentos para procedimentos específicos: O sistema deverá registrar atendimentos como curativos, entre outros, garantir a classificação adequada.
- Priorização de pacientes preferenciais:
    - O sistema deverá garantir que pacientes preferenciais sejam atendidos com maior prioridade em procedimentos, conforme a urgência.

– Fila de Espera e Painel de Chamadas

O sistema deverá gerenciar a fila de espera de forma eficiente e organizada, permitindo:

- **Visualização da fila por ordem cronológica** e de acordo com a prioridade de atendimento.
- **Priorização de atendimento:** O sistema deverá permitir que os pacientes sejam classificados por nível de urgência ou risco, ajustando a ordem de atendimento conforme necessário.
- **Cancelamento de atendimentos** antes da realização, com justificativa obrigatória.

– Painel de Chamadas

- O sistema deverá permitir a emissão de senhas para diferentes atendimentos e a chamada de pacientes com:
    - **Organização por ordem cronológica e especialidade**: O Sistema deverá exibir os pacientes na fila por ordem de chegada.
    - **Emissão de som ao chamar o paciente**, informando o nome e a especialidade do atendimento.
    - Exibição de paciente por classificação de risco.
    - **Chamada pelo Nome Social**: Caso o paciente tenha solicitado o uso de nome social, o sistema deverá garantir que o nome escolhido seja utilizado para a chamada.
    - **Exibição de paciente por classificação de risco**: pacientes com maior urgência (ex.: risco de vida) devem ser destacados, sendo chamados prioritariamente.

– Administração

**Cadastro de especialidades de atendimento:**

- **Cadastro detalhado de especialidades**: O sistema deverá permitir a criação de uma lista completa de especialidades, incluindo códigos e descrições detalhadas para cada uma.
- **Relacionamento de especialidades com profissionais**: O sistema deverá associar cada especialidade a profissionais capacitados, permitindo uma fácil visualização dos recursos disponíveis.

Cadastro de profissões:

- **Cadastro completo de profissões**: O sistema deverá permitir o cadastro de diversas profissões, de acordo com o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO).
- **Associação de profissões aos usuários**: O sistema deverá associar as profissões aos usuários cadastrados, permitindo a gestão de funções e responsabilidades dentro da unidade de saúde.

Cadastro de usuários do sistema com permissões de acesso:

- **Definição de permissões detalhadas**: O sistema deverá permitir a definição de diferentes permissões de acesso, garantindo que usuários com diferentes perfis (administradores, profissionais de saúde, secretários) tenham acesso apenas às funcionalidades necessárias para sua função.
- **Gestão de permissões por grupo de usuários**: O sistema deverá permitir a configuração de permissões em grupos (ex.: médicos, enfermeiros, técnicos), facilitando a administração de acessos.

– Imunizações

**Cadastro de imunobiológicos:**

- **Cadastro detalhado de vacinas e outros imunobiológicos**: O sistema deverá permitir o cadastro de todos os imunobiológicos usados na unidade de saúde, com informações como nome, tipo, fabricante e categoria (vacina, soro, etc.).

- **Registro histórico de imunização**: O sistema deverá manter um histórico de imunização detalhado, com informações sobre as vacinas aplicadas, datas e locais de aplicação.

Cadastro de lote e validade:

- **Controle de lote e validade**: O sistema deverá registrar as informações de lote e validade de cada imunobiológico, garantindo que produtos vencidos ou próximos da validade não sejam aplicados.
- **Alertas de validade**: O sistema deverá gerar alertas automáticos quando um lote de imunobiológicos estiver prestes a vencer, permitindo a substituição ou o uso prioritário desses lotes.

Controle de estoque:

- **Gestão de inventário de imunobiológicos**: O sistema deverá mostrar a quantidade de cada imunobiológico disponível, atualizando automaticamente após cada aplicação.
- **Alerta de estoque baixo**: O sistema deverá emitir alertas quando o estoque de imunobiológicos estiver baixo, garantindo reposição em tempo hábil.

Geração de arquivos para o Ministério da Saúde:

- **Integração com o sistema de informações do Ministério da Saúde**: O sistema deverá gerar automaticamente arquivos com informações detalhadas sobre as vacinas aplicadas, como número de doses, lotes e datas.
- **Conformidade com exigências legais**: O sistema deverá garantir que as informações enviadas ao Ministério da Saúde atendam às exigências legais e regulamentares, incluindo formatos e prazos de envio.

– Acolhimento – Escuta Inicial

O módulo de acolhimento e escuta inicial do sistema tem como objetivo garantir que os pacientes sejam atendidos de forma padronizada, eficiente e humanizada, registrando informações fundamentais para o direcionamento adequado do atendimento. Este tópico aborda os recursos e funcionalidades que garantem a execução adequada desta etapa.

- **Inserção do motivo da consulta pela tabela CIAP**: O sistema deverá permitir registrar o motivo da consulta utilizando a Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP), assegurando a padronização das queixas e diagnósticos.
    - **Busca Avançada por Palavras-Chave:** Possibilidade de pesquisar o motivo da consulta por termos relacionados à queixa do paciente, exibindo opções sugeridas.
    - **Histórico de Motivos Registrados:** Exibição dos motivos de consulta registrados anteriormente para o paciente, auxiliando no acompanhamento longitudinal.
    - **Filtro por Categoria:** Organização dos motivos da consulta por categorias, como sintomas, diagnósticos ou condições específicas, para facilitar a seleção.
    - **Campos de Observação:** Um campo adicional para registrar detalhes específicos que complementem o motivo da consulta escolhido na tabela CIAP.
- **Aferição de sinais vitais e dados antropométricos**: Durante o acolhimento inicial, o sistema deverá registrar os seguintes dados:

- Peso
- Altura
- Avaliação antropométrica
- Pressão arterial (P.A.)
- Glicemia e data da coleta
- Frequência respiratória
- Frequência cardíaca

- **Criação de protocolos de procedimentos por CBO**: O sistema permitirá a criação de protocolos de procedimentos, assegurando que apenas os procedimentos compatíveis com a profissão (de acordo com o CBO) sejam inseridos.
  - **Sugestões Automáticas:** Listar os procedimentos mais comuns associados ao CBO do profissional logado.
  - **Validação de Procedimentos:** Bloquear automaticamente a inserção de procedimentos incompatíveis com o CBO.
  - **Guia de Procedimentos:** Disponibilizar descrições detalhadas e passos dos protocolos registrados, permitindo consultas rápidas.
  - **Integração com Materiais Necessários:** Associar protocolos a lista de materiais e medicamentos necessários para execução.
- **Emissão de desfecho do atendimento**: Ao final do acolhimento, o sistema deverá emitir um desfecho, informando o estado atual do paciente e as ações subsequentes necessárias.

Opções de Desfecho:

- Encaminhamento para outro setor ou profissional.
- Alta sem necessidade de procedimentos adicionais.
- Agendamento de retorno ou nova consulta.
- **Resumo Automático:** Gerar um resumo do atendimento contendo os dados principais, como sinais vitais, motivo da consulta e intervenções realizadas.

- Encaminhamentos internos: O sistema deverá permitir a geração de encaminhamentos internos para outras áreas ou setores, como sala de curativos.
  - **Integração com agenda:** Agendar automaticamente o atendimento no setor de destino.
  - **Feedback do Setor Receptor:** Permitir que o setor que recebeu o encaminhamento forneça um retorno sobre o atendimento realizado.
  - **Histórico de Encaminhamentos:** Armazenar todos os encaminhamentos realizados para o paciente, com detalhes de execução.
- Liberação do cidadão: O sistema deverá registrar a liberação do paciente, caso não haja necessidade de procedimentos adicionais.

- Registro de Data e Hora: Registrar automaticamente a data e hora da liberação.

7. Módulo de Procedimentos e Curativos

O Módulo de Procedimentos e Curativos é essencial para registrar e gerenciar os atendimentos realizados no contexto de curativos e procedimentos clínicos, garantindo padronização, rastreabilidade e integração com sistemas de gestão de saúde. Este tópico apresenta as funcionalidades que compõem o módulo.

- **Inserção de paciente para atendimento**: O sistema deverá permitir que o paciente seja inserido para atendimento diretamente na recepção da unidade.
- **Realização de procedimentos através da tabela SIGTAP**: O sistema permitirá registrar os procedimentos realizados utilizando os códigos da **Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP)**.
  - Pesquisa Dinâmica na Tabela SIGTAP;
  - Compatibilidade por CBO;
  - Registro de Detalhes do Procedimento;
  - Histórico de Procedimentos;
- **Geração da produção para o e-SUS**: O sistema deverá gerar automaticamente a ficha de produção de procedimentos para envio ao e-SUS, com base nas atividades realizadas.
  - **Automatização do Registro:** Geração automática da ficha com base nos dados registrados no atendimento.
  - **Validação de Dados:** Verificação pré-envio para garantir que as informações estejam completas e corretas, evitando rejeições pelo sistema do e-SUS.
  - **Envio em Lote:** Permitir que múltiplas fichas sejam enviadas ao e-SUS em um único processo.
- **Encaminhamentos internos**: Caso necessário, o sistema permitirá encaminhar o paciente para outro profissional da unidade.
  - **Encaminhamento Personalizado:** O sistema deverá permitir a seleção do setor ou profissional para onde o paciente será encaminhado, com base nas necessidades do atendimento.
  - **Registro do Encaminhamento:** Detalhamento das razões para o encaminhamento e das ações esperadas no setor de destino.
  - **Feedback do Atendimento:** Registro das ações realizadas pelo setor receptor e integração dessas informações ao prontuário do paciente.
- **Desfecho do atendimento**: Ao final do procedimento, o sistema deverá registrar o desfecho do atendimento, detalhando as ações realizadas e as recomendações.

– Módulo de Observação

- **Controle de leitos**: O sistema deverá possibilitar o controle de leitos disponíveis para observação, permitindo a distinção por sexo e monitoramento da ocupação.

- **Inserção de paciente em observação**: O sistema deverá registrar a inclusão de um paciente em leito de observação, monitorando seu estado e tempo de permanência.
- **Monitoramento de medicamentos e procedimentos**: O sistema deverá registrar e monitorar os medicamentos administrados e os procedimentos realizados durante a observação do paciente.
- **Rotina de cuidado**: O sistema permitirá a criação de rotinas de cuidado ao paciente, como os horários de medicamentos a serem administrados.
- **Liberação do paciente**: O sistema deverá registrar a liberação do paciente ao final do período de observação, com os detalhes do atendimento e recomendações.
- **Integração com a farmácia (Hórus)**: O sistema deverá se integrar com o módulo de farmácia através do Hórus para garantir o controle de medicamentos administrados e disponíveis.

– Atenção à saúde mental – Padrão RAAS

- Deve ser possível registrar todas as informações do atendimento para o paciente referente a atenção psicossocial
- Registrar as ações ambulatoriais para a atenção psicossocial, sendo que cada tipo de ação deverá ter campos distintos e regras diferenciadas, deverão ser personalizadas às suas necessidades de acordo com as normas do SUS.
- Permitir inserir as quantidades das ações realizadas pelo profissional, informando o local da realização da atividade
- A ações devem ser vinculadas aos procedimentos da tabela SIGTAP;
- Permitir vincular um CID à ação caso o procedimento esteja exija esse preenchimento em suas condicionalidades
- O sistema deverá validar diversas regras determinadas pelo Ministério da Saúde, para o preenchimento correto das ações para evitar rejeições ou glosas posteriores na importação, por exemplo: compatibilidade entre as ações, dados de preenchimento obrigatórios etc.;
- Deve permitir imprimir os espelhos dos atendimentos.
- Permitir exportar uma remessa de atendimentos registrados de acordo com o layout oficial do ***RAAS- DATASUS***, separando por competência e gerando campo controle evitando a redigitarão.

– **PROTOCOLO DE FRAMINGHAM**

* Este módulo deve permitir ao profissional fazer a avaliação do risco cardiovascular, coronárias, cerebrovascular, artéria periférica falha e doenças do coração:

Para realizar o escore de risco Framinghan o sistema deve contabilizando os seguintes marcadores:

a) Idade do paciente,
b) Colesterol total,
c) HDL,
d) Fumante (sim ou não),
e) Pressão arterial possibilitar informar se tratada sim ou não;

Deverá manter um histórico das avaliações realizadas mostrando em na mesma tela a evolução dos marcadores;

O registro desta avaliação de risco cardiovascular deverá estar disponível a partir do atendimento de consulta e/ou atendimento triagem.

Sistema devera identificar através da pontuação a classificação do paciente de acordo com a tabela abaixo:
Categorias de risco

- Pontuação menor que 10% – Risco baixo
- Pontuação entre 10% e 20% – Risco moderado
- Pontuação maior que 20% – Risco alto

– Atendimento de Enfermagem

- **Atendimento de acordo com SAE**: O sistema deverá seguir as diretrizes da **Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)** para assegurar a qualidade do atendimento prestado pelos enfermeiros.

– Coleta de Dados de Enfermagem

- **Registro de queixas do paciente**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro das queixas relatadas pelo paciente.
- **Histórico da doença atual**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro detalhado do histórico da doença atual do paciente.
- **Informações psicossociais**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo registrar informações psicossociais relevantes, como histórico familiar, ambiente de trabalho, entre outros.
- **Exames físicos**: O sistema deverá registrar os dados dos exames físicos realizados no paciente.

– Diagnóstico de Enfermagem

- **Elaboração de plano assistencial**: O sistema deverá permitir a criação de um plano assistencial com base nos diagnósticos realizados.

– **Diagnóstico de enfermagem via CIPESC ou NANDA**: O sistema deverá utilizar classificações como **CIPESC**

ou **NANDA** para a realização de diagnósticos de enfermagem padronizados.

Planejamento de Enfermagem

- **Ações de cuidado**: O sistema permitirá o planejamento das ações de cuidado para cada paciente.
- **Classificação de intervenções (NIC/NOC)**: O sistema deverá permitir o uso das classificações **Nursing Interventions Classification (NIC)** ou **Nursing Outcomes Classification (NOC)** para o planejamento e registro das intervenções de enfermagem.

– Avaliação de Enfermagem

- **Avaliação e evolução do paciente**: O sistema deverá registrar a avaliação contínua da evolução do paciente, incluindo dados como:

- Peso
- Altura
- Avaliação antropométrica
- Pressão arterial (P.A.)
- Glicemia e data da coleta
- Frequência respiratória
- Frequência cardíaca

- **Criação de protocolos de procedimentos por CBO**: O sistema permitirá criar e seguir protocolos de procedimentos de acordo com o CBO da profissão do profissional de enfermagem.

– Solicitação de Exames

O módulo de Solicitação de Exames tem como objetivo garantir uma gestão eficiente, padronizada e integrada das solicitações, realização e registro de resultados de exames no sistema. Este tópico detalha as funcionalidades e recursos disponíveis para atender às necessidades dos profissionais de saúde e pacientes.

- **Criação de protocolos de exames por CBO**: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de solicitação de exames com base no CBO do profissional responsável.
  - Definição de Protocolos Personalizados:
    - Permitir que cada categoria profissional, de acordo com o Código brasileiro de Ocupações (CBO), tenha um conjunto de exames padrão associados às suas atividades.
  - Gerenciamento Centralizado de Protocolos:
    - Permitir que administradores atualizem, adicionem ou removam exames de protocolos específicos, assegurando conformidade com diretrizes de saúde.
  - Histórico de Atualizações:
    - Registrar alterações nos protocolos, incluindo data, hora e usuário responsável, garantindo rastreabilidade.
- **Inserção de resultados com anexos**: O sistema permitirá que os resultados de exames sejam anexados, incluindo arquivos em PDF e outros formatos.
  - Suporte a Vários Formatos de Arquivo:
    - Permitir o upload de arquivos em formatos como PDF, JPEG, PNG…
  - Visualização por Tipo e Data:
    - Possibilitar que os resultados sejam visualizados diretamente no prontuário do paciente, com ferramentas de zoom e navegação para exames de imagem.
- **Protocolos de exames por condição de saúde**: O sistema permitirá criar protocolos específicos de exames para diferentes condições de saúde, como gestantes, idosos e crianças.

– Solicitação de Receitas

- **Protocolos de substâncias por CBO**: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de prescrição de medicamentos com base no CBO do profissional.

– **Integração com farmácia (Hórus)**: O sistema deverá se integrar com o sistema de farmácia através do **Hórus**, garantindo que as receitas solicitadas sejam diretamente enviadas para a farmácia da unidade.

Consulta Pré-Natal

- **Solicitação de exames por trimestre**: O sistema permitirá a solicitação de exames específicos para cada trimestre da gestação.

– **Registro de antecedentes familiares**: O sistema deverá permitir o registro dos antecedentes familiares da gestante.

Gestações

- **Registro de dados de gestações anteriores**:

O sistema deverá registrar:

  - Número de gestações
  - Número de abortos
  - Partos vaginais
  - Quantidade de nascidos vivos
  - Quantidade de filhos vivos
  - Número de cesáreas
  - Peso do recém-nascido

– Antecedentes Clínicos Obstétricos

O sistema permitirá o registro dos antecedentes clínicos obstétricos da gestante.

– Antecedentes da Gestação Atual

- **Classificação de risco**: O sistema deverá classificar o risco da gestante de acordo com a **Nota Técnica do Ministério da Saúde para a Saúde da Mulher na Gestação, Parto e Puerpério**.

– Inserção de Procedimentos

- **Protocolos específicos por CBO**: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de procedimentos específicos para cada profissão, conforme o CBO.
- **Inserção de procedimentos via SIGTAP**: O sistema permitirá a inserção de procedimentos utilizando a **Tabela SIGTAP**, garantindo a padronização de códigos e nomenclaturas.

– Inserção de CIAP

- **Condição Avaliada**: O sistema permitirá a inserção de condições avaliadas utilizando a **Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP)**.

– Atendimento Médico e Especialistas

O módulo de Atendimento Médico e Especialistas é projetado para oferecer suporte abrangente ao atendimento clínico, garantindo registro eficiente, padronização de práticas e integração com outros módulos do sistema, como farmácia e gestão de encaminhamentos. Abaixo estão os detalhes e funcionalidades expandidas do módulo:

Tela Inicial e Informativa:

Devera informar os Dados do Paciente são eles:

- Nome do cadastro ou Nome social caso assim o paciente tenha preferencia ao ser chamado.
- Data de Nascimento
- Idade
- Nr do Cartão SUS ou CPF
- Data do Último Atendimento se passou em alguma rede do município. Históricos Anteriores
- Exames: Relacionar os exames já realizados pelo paciente, em formato de tabela seguindo ordem cronológica da data de realização do exame, podendo ser visualizado resultado se o exame já tenha sido realizado.
- Medicamentos em Uso: Exibir em forma de tabela todos os medicamentos em uso pelo paciente cada medicamento em linhas únicas podendo ao ser clicado exibir as informações como, substancia ou nome medicamento, posologia, forma de tomar
- Histórico de Vacinas: Exibir todas as vacinas tomadas pelo paciente e sistema devera informar de acordo com idade e as vacinas aplicadas se o paciente tomou todas as vacinas recomendas.
- Histórico de visitas domiciliares: sistema devera exibir as 10 ultimas visitas realizadas pelos Agente comunitário de saúde, e com botão para o profissional clicar e ver por data e acessar as informações da visita do agente.
- Histórico de Atendimento: sistema devera trazer nessa tela todos os históricos do paciente dando opção para profissional a clicar seja exibido por data todas as suas consultas anteriores e clicando podendo exibir todas as informações preenchidas por outros profissionais ate mesmo o que lhe atendeu.
- **Atendimento SOAP**: O sistema deverá permitir o registro do atendimento utilizando o **método SOAP (Subjective, Objective, Assessment, Plan)**.
- **Evolução do paciente**: O sistema permitirá o registro da evolução contínua do paciente durante o acompanhamento.
- **Indicadores para qualificação da avaliação**: O sistema deverá registrar indicadores para a qualificação da avaliação, como:
    - Peso
    - Altura
    - Avaliação antropométrica

- Pressão arterial (P.A.)
- Glicemia e data da coleta
- Frequência respiratória
- Frequência cardíaca

- **Criação de protocolos de procedimentos**: O sistema permitirá a criação de protocolos de procedimentos com base no CBO do profissional.

– Encaminhamentos Internos e Desfecho do Atendimento

- **Encaminhamentos internos e liberação**: O sistema deverá registrar encaminhamentos internos, liberação do cidadão ou encaminhamento para outros serviços.
- **Integração com Hórus**: O sistema deverá se integrar com o módulo de farmácia para gestão de medicamentos.
  - Consulta de Estoque: Permitir que o médico consulte a disponibilidade de medicamentos diretamente durante o atendimento.
  - Histórico de Prescrição: Exibir medicamentos previamente prescritos e retirados pelo paciente.
  - Sincronização em Tempo Real: Atualizar o estoque de medicamentos automaticamente com base nas prescrições emitidas.
- **Inserção de receitas**: O sistema permitirá a inserção de receitas médicas, enviando as prescrições diretamente para a farmácia da unidade.
  - Geração Automatizada: Criar com base em medicamentos cadastrados no sistema, incluindo dosagem, frequência e duração.
  - Envio Digital para Farmácia: Enviar receitas diretamente para o módulo de farmácia, eliminando a necessidade de documentos impressos.
  - Receitas Especiais: Gerar receitas específicas para medicamentos controlados, incluindo informações exigidas por lei, como número de registro do CRM e CID.
- Incluir CID 10.
- Permitir a criação de um grupo de exames padronizados para uma determinada comorbidade.

– Funcionalidades - Odontograma

- O sistema deverá conter padronização do registro clínico por meio do método SOAP visando garantir a qualidade dos atendimentos, a segurança da informação e o monitoramento de tratamentos, além de facilitar o acompanhamento dos casos e a geração de relatórios para apoio à gestão.

**Cadastro de pacientes:** Inclusão e atualização dos dados cadastrais, histórico odontológico e hábitos do paciente.

Registro das consultas odontológicas (Método SOAP):

- **Subjetivo:** Campo para inserir informações sobre a queixa principal, sintomas relatados e histórico do paciente.
- **Objetivo:** Registro dos achados clínicos, incluindo exames realizados e observações visuais.
- **Avaliação:** Definição do diagnóstico ou hipótese diagnóstica.
- **Plano:** Elaboração do plano de tratamento, incluindo procedimentos indicados e orientações ao paciente. **Agenda de atendimentos:** Organização das consultas, com integração à agenda de profissionais, possibilitando o agendamento e o acompanhamento de atendimentos.

**Prontuário eletrônico odontológico:** Armazenamento dos registros dos atendimentos anteriores com histórico detalhado de tratamentos.

Geração de relatórios:

- Relatório de consultas realizadas.
- Relatório de procedimentos odontológicos por profissional.
- Relatório por diagnóstico (CID-10).
- Relatório de pacientes atendidos por equipe odontológica.

**Saídas dos relatórios em formatos:** HTML, PDF, CSV.

- **Criação e visualização de Odontograma Digital**: O sistema deverá possibilitar a criação de um odontograma digital interativo, permitindo ao dentista marcar, de forma gráfica, os dentes e suas condições em um modelo anatômico da arcada dentária.
- **Registro de tratamentos odontológicos**: O sistema deverá permitir registrar os tratamentos realizados em cada dente ou estrutura dental, como restaurações, extrações, tratamento de canal, entre outros, com detalhamento das etapas e materiais utilizados.
- **Histórico odontológico do paciente**: O sistema deverá exibir o histórico odontológico completo do paciente, permitindo que o profissional consulte as intervenções anteriores realizadas.
- **Registro de diagnósticos odontológicos**: O sistema deverá permitir registrar diagnósticos odontológicos com base em classificações odontológicas específicas, associando as condições encontradas nos dentes com os tratamentos recomendados.
- **Plano de tratamento**: O sistema deverá possibilitar a criação de um plano de tratamento detalhado, especificando os procedimentos necessários, os dentes afetados, as previsões de cada sessão e os materiais a serem utilizados.
- **Indicação de dentes ausentes**: O sistema deverá permitir que o odontograma digital indique claramente os dentes ausentes e suas causas (extração, agenesia, entre outros).
- **Integração com exames radiográficos**: O sistema deverá permitir o upload e anexação de exames radiográficos e outras imagens diagnósticas diretamente no prontuário odontológico do paciente, para melhor visualização e correlação com o odontograma.

- **Geração de relatórios odontológicos**: O sistema deverá gerar relatórios odontológicos detalhados, contendo o histórico de tratamentos, diagnósticos, plano de tratamento e procedimentos realizados, possibilitando a exportação em formatos PDF e Excel.
- **Emissão de guias de tratamento odontológico (TFO)**: O sistema deverá permitir a emissão de guias de Tratamento Fora de Orçamento (TFO), quando necessário, para tratamentos especializados não realizados na unidade básica.

**1.** Funcionalidades - Atendimento de Urgência

- **Classificação de risco baseada no protocolo de Manchester**: O sistema deverá incluir a funcionalidade de classificação de risco, utilizando o **Protocolo de Manchester**, ou outro protocolo similar, para priorizar o atendimento dos pacientes conforme o nível de gravidade dos sintomas.
- **Registro de admissão em emergência**: O sistema deverá registrar todos os dados do paciente no momento da admissão em caráter de urgência, como os sinais vitais, sintomas apresentados e a queixa principal.
- **Histórico médico integrado**: O sistema deverá permitir o acesso ao histórico médico completo do paciente, possibilitando que o médico da urgência consulte doenças pré-existentes, alergias, medicamentos em uso e procedimentos anteriores.
- **Monitoramento contínuo de sinais vitais**: Durante o atendimento de urgência, o sistema deverá permitir o registro e monitoramento contínuo de sinais vitais, como pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação de oxigênio, temperatura corporal, entre outros

– Módulo Mobile para Agente Comunitário de Saúde

O módulo mobile será utilizado pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para facilitar o cadastramento, monitoramento e acompanhamento de domicílios, famílias e indivíduos dentro das microáreas de atuação, conforme as diretrizes do e-SUS. As funcionalidades estão detalhadas a seguir:

Cadastro de Logradouro

- **Cadastro Individualizado de Logradouro**: O sistema deverá permitir o cadastro, edição e inativação de logradouros.
- **Associação a Áreas e Equipes**: Possibilitar a associação de logradouros às áreas, microáreas e equipes do ACS/ESF.

Cadastro de Domicílios

- **Associação a Logradouro**: O sistema deverá permitir associar um domicílio a um determinado logradouro previamente cadastrado.
- **Conformidade com Cadastro e-SUS**: O cadastro de domicílios deverá estar de acordo com as informações do cadastro domiciliar do e-SUS do Ministério da Saúde.
- **Impressão de Fichas**: Possibilitar a impressão da ficha de cadastro domiciliar conforme o modelo e-SUS.
- **Pesquisa de Domicílio**: O sistema deverá permitir a pesquisa de domicílio por integrantes cadastrados.

- **Cadastro de Usuários e Informações Demográficas**: Permitir o cadastramento de usuários com informações sociodemográficas, deficiências, situação de rua e condições de saúde, de acordo com o cadastro individual do e-SUS.
- **Impressão de Fichas Individuais**: O sistema deverá permitir a impressão da ficha de cadastro individual e de condições de saúde dos usuários.

Atualização em Cascata

- Em caso de alteração de um domicílio, o sistema deverá atualizar em cascata todos os domicílios de um logradouro.

Cadastro de Famílias

- **Cadastro de Múltiplas Famílias em um Domicílio**: O sistema deverá permitir o cadastro de uma ou mais famílias dentro de um mesmo domicílio.
- **Cadastro de Responsáveis**: Possibilitar a adição de responsáveis distintos para famílias diferentes em um mesmo domicílio.
- **Função "Mudou-se"**: Ao informar que a família mudou-se, o sistema deverá remover a família do cadastro do agente responsável no tablet, mantendo o histórico dessa família disponível para consulta no sistema web.

Cadastro Individual

- **Adição de Cidadão a uma Família**: O sistema deverá permitir a adição de um cidadão a uma família previamente cadastrada.
- **Alerta de Responsável Familiar**: Quando um cidadão que é responsável familiar mudar-se, o sistema deverá solicitar a indicação de um novo responsável para evitar inconsistências no envio de informações.

Realização de Visitas Domiciliares

Durante as visitas domiciliares, o sistema deverá incluir as seguintes especificações:

- **Visita Periódica e de Rotina**: O sistema deverá habilitar a visita periódica e ocultar a de rotina, reduzindo erros de cadastro e perda de produção.
- **Sugerir Motivo de Visita**: Em caso de indivíduos com condições avaliadas (gestantes, hipertensos, etc.), o sistema deverá sugerir o motivo da visita para o agente.
- **Painel de Visitas**: Disponibilizar um painel de visitas, permitindo a visualização do mapa e rota das visitas realizadas pelos agentes, com filtragem por área, microárea e período.
- **Anexar Fotos de Domicílios Fechados**: O sistema deverá permitir anexar fotos como comprovante, em caso de domicílios fechados no momento da visita.

Monitoramento de Metas de ACS

O sistema deverá permitir o cadastro e o monitoramento das seguintes metas para os Agentes Comunitários de Saúde:

- **Visitas a Famílias**: Quantidade de famílias visitadas.

- **Visitas a Integrantes**: Quantidade de integrantes visitados.
- **Acompanhamento de Condições de Saúde**: Monitoramento de gestantes, hipertensos, diabéticos, hanseníase, tuberculose e desnutrição.

Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar

- O sistema deverá permitir o registro de informações relacionadas ao consumo alimentar dos pacientes, conforme a ficha de marcadores de consumo alimentar do e-SUS.
  - **Módulo Aplicativo Mobile ACE**: Este módulo contempla as funcionalidades inerentes ao trabalho do Agente de Combate às Endemias (ACE), de forma onde a interação com o sistema se dará através de um aplicativo mobile integrado a um dispositivo móvel, com minimamente as seguintes funcionalidades:
    - Possibilitar a autenticação do usuário mediante login e senha.
    - Permitir a identificação do usuário autenticado através das informações nome e matrícula.
    - Permitir o registro e acompanhamento de informações para as endemias Arboviroses, Esporotricose, Leptospirose, Esquistossomose e Chagas.
    - Apresentar painéis de indicadores quem contenham informações sobre imóveis, indivíduos, animais e coleções hídricas cadastradas.
    - Apresentar painéis de indicadores quem contenham informações produtividade e acompanhamento dos registros de trabalho dos profissionais.
    - Apresentar painéis de indicadores quem contenham informações acerca do status das atividades realizadas.
    - Possibilitar o cadastro e edição de imóveis com minimamente os campos de identificação da localidade, quarteirão, sequência, lado, nome do logradouro, número, complemento, CEP e tipo do imóvel, podendo este ser domicílio, comércio, terreno baldio, ponto estratégico, e outros, além de coletar dados do morador do imóvel e quantidade de animais do tipo cães e gatos definidos por sexo.
    - Permitir que o usuário supervisor de campo possa registrar itinerários de trabalho semanal para cada agente de sua equipe, de forma a identificar as atividades, localidades e quarteirões para cada semana epidemiológica.

      - Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo das Arboviroses, como descrito abaixo:
    - Permitir a realização de visitas aos imóveis, seguindo do padrão ministerial do boletim diário (FAD 1), contendo a identificação dos depósitos encontrados, eliminados, tratados e amostradas coletadas.
    - Possuir funcionalidade de sugerir automaticamente a numeração sequenciais das amostras coletadas, de acordo com os últimos registros.
    - Possuir funcionalidade para calcular automaticamente a quantidade (em unidade de medida) dos produtos utilizados no tratamento dos depósitos.

- Sinalizar com cores distintas os imóveis trabalhados, ausentes, recusados, abandonados e não visitados no ciclo atual, de forma a apresentar a data da última visita realizada.
- Identificar nos imóveis que tiveram registros de amostras coletadas, observações anotadas, armadilhas implantadas, focos identificados e alvo de bloqueio.
- Permitir que o usuário supervisor de campo realize a exclusão do imóvel e o registro de visita de supervisão, possibilitando a correção da visita realizada pelo agente anterior ou registro de uma nova.
- Permitir a implantação, manutenção e coleta de armadilhas.
- Permitir que o usuário supervisor de campo crie, edite e exclua roteiros de UBV, identificando os agentes, atividades, quantidade de repetições e quarteirões para cada semana epidemiológica.
- Permitir o registro de nebulizações de UBV informando o desfecho, período de execução, tipo de equipamento, produto utilizado, quarteirões trabalhados e positivos.

- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Leptospirose, como descrito abaixo:

- Permitir a realização de visitas identificando as etapas de levantamento de índice, ação e leitura de cada ciclo de trabalho.
- Exibir um alerta quando a visita realizada ao um imóvel tiver atividade levantamento de índice e o desfecho seja igual a sem necessidade, sem área, criança sob risco e animais sob risco.
- Permitir a realização diretamente da ação quando o imóvel for alvo de bloqueio, não havendo necessidade de realizar o levantamento de índice.

- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Chagas, como descrito abaixo:

- Permitir o registro das informações de situação, tipo do teto, tipo de parede e quantidade de anexos referentes ao imóvel.
- Permitir o registro, edição e exclusão de pesquisa com o objetivo de inspecionar cômodos do imóvel.
- Permitir o registro, edição e exclusão de coleta e captura de amostras informando o número, PIT, local e quantidade.

- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Esquistossomose, como descrito abaixo:

- Permitir cadastros dos moradores acessando o perfil de esquistossomoses preenchendo os seguintes dados: Nome do indivíduo, data de nascimento, prontuário familiar, CNS, CPF, peso, altura e sexo.
- Validar CNS e CPF no cadastro do indivíduo acessando o perfil de esquistossomoses.
- Verificar se já existe CNS e CPF do indivíduo cadastrado na base acessando o módulo de esquistossomoses para evitar duplicidade.
- Permitir definição e/ou alteração de um responsável familiar.

- Permitir realizar visita de coleta de coproscopia em qualquer indivíduo da família já cadastrado.
- Exibir os moradores cadastros no imóvel.
- Possibilitar visita de tratamento de coproscopia caso o agente tenha coletado amostra na visita de coleta de coproscopia.
- Permitir definir indivíduos como convivente de positivo, caso o desfecho do tipo de atividade de tratamento de coproscopia seja igual a positivos/Conviventes.
- Permitir informar os medicamentos para o tratamento dos moradores e conviventes que tiveram a amostra coletada como positiva.
- Permitir cadastrar coleções hídricas informando: identificação, descrição, tipo de coleção, condição da coleção e estações.
- Permitir realizar visita de coleta de Malacologia exibindo os dados cadastrais da coleção hídrica.
- Possibilitar informar se a coleção hídrica tem importância epidemiológica caso o desfecho da visita de coleta de Malacologia for igual de trabalhado.
- Permitir informar número da AVR se a fase da visita de coleta de Malacologia for igual a fase AVR.
- Exibir todas as Estações que foram cadastradas na coleção hídrica no momento da visita de coleta de Malacologia.
- Permitir realizar visita de tratamento de Malacologia.
- Permitir informar desfecho, método de aplicação e quantidade de produto aplicado na visita de tratamento de Malacologia.

- Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Esporotricose, como descrito abaixo:

- Permitir o cadastro do endereço de localização do animal.
- Permitir cadastrar um animal contendo as informações de nome, espécie, peso, sexo, raça, pelagem e tipo de habitação.
- Permitir cadastrar o tutor do animal contendo as informações de nome, telefone e e-mail.
- Permitir realizar investigação contendo as informações de início dos sintomas, medicação do tratamento, local, quantidade e de lesão.
- Permitir o registro da conclusão da investigação contendo as informações de positivo ou negativo, incluindo as numerações das amostras.

**Exportação de Dados**

O sistema deverá possuir funcionalidades para exportação de dados, com base na estrutura das tabelas do e-SUS armazenadas em banco de dados PostgreSQL. As tabelas e dados a serem exportados incluem:

- **Cadastro Individual**: Dados dos usuários cadastrados individualmente.
- **Cadastro de Famílias**: Dados referentes ao cadastro de famílias.

- **Cadastro de Domicílios**: Informações sobre os domicílios cadastrados.
- **Visitas Domiciliares**: Histórico e informações das visitas realizadas pelos agentes.
- **Marcadores de Consumo Alimentar**: Dados relacionados ao consumo alimentar registrados pelos agentes.
- **Atividades Coletivas**: Informações sobre as atividades coletivas registradas.

**Produção**

- **Criação de Lote de Exportação**: O sistema deverá criar lotes de exportação para fichas de atendimento do e- SUS.
- **Geração de Fichas de Atendimento**: O sistema deverá gerar e exportar todas as fichas de atendimento conforme o modelo do e-SUS.

**Filtros**

O sistema permitirá as seguintes visualizações de dados, com opções de filtros para facilitar o acompanhamento e análise:

- **Estratificação Familiar (Coelho-Savassi):** O sistema permitirá a visualização de dados relacionados à estratificação familiar com base no método Coelho-Savassi, possibilitando a categorização de famílias em relação ao risco social e à vulnerabilidade.
- **Domicílios Cadastrados na Microárea:** O sistema permitirá a visualização de dados referentes aos domicílios cadastrados na microárea de atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), proporcionando uma visão detalhada da cobertura e do número de residências acompanhadas.
- **População Cadastrada:** O sistema permitirá a visualização de dados referentes à população cadastrada na microárea, facilitando o acompanhamento e monitoramento do total de indivíduos sob a responsabilidade da equipe de saúde.
- **Acompanhamento Nominal de Pacientes com Comorbidades:** O sistema permitirá que o Agente Comunitário de Saúde acompanhe nominalmente os pacientes cadastrados que apresentem comorbidades, possibilitando a identificação e o monitoramento contínuo desses pacientes para uma atenção mais direcionada e preventiva.

App ACS – Controle de Acesso e Funcionalidades Avançadas

O módulo destinado ao aplicativo do Agente Comunitário de Saúde (ACS) tem como objetivo garantir a segurança no acesso, permitir o monitoramento eficiente das atividades em campo e facilitar a comunicação direta com os pacientes. A seguir, estão as funcionalidades:

Cadastro do MEI do Aparelho – Controle de Dispositivos Autorizados

  - **Restrição de Acesso:** Apenas dispositivos autorizados previamente poderão acessar o sistema, garantindo a segurança dos dados e impedindo acessos indevidos.

- Cadastro de Aparelhos:
  - Permitir o registro do Modelo do Equipamento Identificador (MEI) do aparelho, incluindo o IMEI, serial e outros identificadores únicos.
  - Possibilidade de associar o aparelho ao ACS responsável durante o cadastro.

- Validação em Tempo Real:
    - Validar o dispositivo no momento do login e negar acesso para dispositivos não cadastrados ou bloqueados.

Envio de Latitude e Longitude – Monitoramento em Campo

- **Captura Automática de Coordenadas:**
    - Registrar automaticamente as coordenadas geográficas (latitude e longitude) em intervalos regulares durante o uso do aplicativo.
- Exibição no Mapa:
    - Visualizar os pontos coletados em um mapa interativo, permitindo simular o percurso realizado pelo ACS.
    - Opção de alternar entre diferentes estilos de mapa (satélite, ruas, etc.) para facilitar a análise do trajeto.
- Histórico de Percurso:
    - Armazenar os trajetos realizados e permitir a consulta de percursos anteriores com filtros de data e hora.
- Alertas de Inatividade:
    - Emitir alertas no sistema caso longos períodos de inatividade sejam detectados durante a jornada em campo.
- Relatórios Geográficos:
    - Gerar relatórios detalhados com trajetos percorridos, distâncias cobertas e tempo estimado em cada visita.

Envio de Mensagens por WhatsApp

- **Comunicação Direta com Pacientes:**
    - Permitir o envio de mensagens por WhatsApp diretamente do aplicativo para os pacientes cadastrados, agilizando a comunicação.
    - Possibilidade de enviar textos, imagens, e documentos, como relatórios ou lembretes de consultas e vacinas.
- Mensagens Automáticas:
    - Configurar mensagens automáticas para agendamentos, lembretes de visitas, ou orientações gerais.
- Lista de Contatos:
    - Disponibilizar uma lista de contatos vinculados ao ACS, com informações básicas e atalhos para comunicação.

- Integração com Histórico de Atendimento:
    - Registrar as interações realizadas via WhatsApp no histórico do paciente para acompanhamento posterior.

**9. ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO APLICATIVO MOBILE PARA O CIDADÃO**

Disponibilizar um aplicativo mobile para que o cidadão possa realizar o download nas plataformas **Android** e **iOS**. O cidadão deverá cadastrar um usuário e senha através de dados do **Cartão Nacional do SUS** e **CPF**. O aplicativo terá as seguintes funcionalidades:

Funcionalidades do Aplicativo:

1. **Histórico de Consultas:**

O cidadão poderá visualizar o histórico completo de suas consultas realizadas, com a possibilidade de acessar informações sobre datas, profissionais e unidades de saúde.

2. Medicamentos em Uso:

O aplicativo permitirá ao cidadão consultar os medicamentos prescritos e em uso, com a inclusão de dosagens, horários e orientações sobre o uso.

3. Exames Realizados:

O cidadão poderá acessar informações sobre exames realizados, incluindo datas, tipos de exames e resultados, quando disponíveis.

4. Vacinas:

O cidadão terá acesso a informações sobre as vacinas recebidas, com dados sobre as doses, datas e as vacinas aplicadas, permitindo acompanhamento da cobertura vacinal.

5. Prontuário Completo:

O aplicativo disponibilizará o prontuário unificado do cidadão, contendo todo o histórico de atendimentos realizados nas unidades de saúde, incluindo informações sobre os profissionais que prestaram os atendimentos e as etapas seguidas no processo de cuidado.

6. Atendimento Domiciliar:

O cidadão poderá visualizar as informações sobre os atendimentos domiciliares realizados pelos profissionais das equipes de saúde da atenção básica, com dados sobre os profissionais que realizaram os atendimentos e detalhes dos serviços prestados.

7. Prontuário Unificado com o Sistema de Atendimento da Atenção Básica:

- O prontuário do cidadão será unificado com o sistema de atendimento da atenção básica, permitindo uma visão consolidada de todos os atendimentos, exames, medicamentos, vacinas e demais informações relacionadas ao cuidado prestado.
- Requisitos Técnicos:
- O aplicativo deverá ser compatível com as versões mais recentes do sistema operacional Android e iOS.
- O sistema de cadastro e login será realizado através dos dados do Cartão Nacional do SUS e CPF.

- O sistema de sincronização de dados deverá garantir a integridade e atualização das informações entre o aplicativo e os sistemas de saúde utilizados pelas unidades de saúde.
- Segurança e Privacidade:
- O aplicativo deverá garantir a segurança e privacidade dos dados do cidadão, atendendo às exigências legais de proteção de dados pessoais e sigilo médico.
- As informações deverão ser criptografadas tanto no armazenamento quanto na transmissão, assegurando que apenas o cidadão e os profissionais autorizados tenham acesso aos dados.
- OPERAÇÃO SANITÁRIA E ANIMAL deverá ser via Web com servidor online, Banco Único de dados, usuários, acessos ilimitados e atender as seguintes funções:
- Disponibilizar servidor próprio 7 dias por semana, 24 horas por dia
- Backups diários
- Criptografia em Hash SHA-512
- Armazenamento em nuvem
- Consultas complexas
- Chaves estrangeiras
- Integridade transacional
- Controle de concorrência multi-versão
- Suporte ao modelo híbrido objeto-relacional
- Facilidade de Acesso
- Indexação por texto
- Estrutura para guardar dados Georreferenciados PostGIS
- Portal de acesso ao cidadão com requerimento on-line, registro de denúncia, validação de documentos e consulta pública.
- Portal de denúncia com georreferenciamento automatizado via google maps.
- Portal de acesso ao usuário externo para contestação dos autos.
- Cadastro de empresas (CNPJ)
- Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas
- Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas
- Visualizar e manipular documentos anexados às empresas cadastradas
- Visualizar e manipular imagens anexados às empresas cadastradas
- Cadastro de pessoas (PF)
- Disponibilizar dashboard com a visão geral do quantitativos das ações gerais dos usuários do submódulo de licenciamento sanitário (parecer técnico, relatórios, notificações, parecer jurídico, emissões, sem emissão, dentre outras).

- Assinatura Eletrônica
- Anexar arquivos de texto as pessoas cadastradas
- Anexar arquivos de imagem as pessoas cadastradas
- Visualizar e manipular imagens anexados às pessoas cadastradas
- Abertura de processos para emissão de licenciamento sanitário
- Gerar protocolo eletrônico
- Imprimir protocolo eletrônico
- Anexar arquivos de texto ao processo
- Anexar arquivos de imagem ao processo
- Visualizar e manipular documentos anexados
- Visualizar e manipular imagens anexados
- Definir situação do processo.
- Tramitação de processos entre os setores responsáveis
- Análise de processos para emissão de licenciamento sanitário
- Emissão de Licenças/Certidões sanitárias
- Consulta on-line para acompanhamento dos processos integrados
- Consulta pública on-line para emissão de Licenças/Certidões integrado
- Configuração de layout com marca d'água customizada pela SECRETARIA.
- Requerimento on-line.
- Aplicação de customização pela secretaria nos formulários do requerimento on-line dispondo de campos, anexos e documentos editáveis.
- Configuração de layout de documento automático com informações do banco de dados do requerente.
- Validação de documentos via QRCODE
- Consulta para validação de documentos on-line
- Criação de usuários com níveis de acesso
- Emitir Notificações
- Imprimir Notificações
- Enviar Notificações automaticamente por e-mail via sistema
- Consultar Notificações
- Emitir Infrações
- Imprimir Infrações

- Consultar Infrações
- Emitir Parecer Jurídico
- Imprimir Parecer Jurídico
- Consultar Parecer Jurídico
- Emitir Parecer Técnico
- Imprimir Parecer Técnico
- Consultar Parecer Técnico
- Emitir Relatório de Fiscalização
- Imprimir Relatório de Fiscalização
- Consultar Relatório de Fiscalização
- Emitir Relatório de Análise
- Imprimir Relatório de Análise
- Consultar Relatório de Análise
- Emitir Relatório de Monitoramento
- Imprimir Relatório de Monitoramento
- Consultar Relatório de Monitoramento
- Monitoramento de processos em tempo real
- Monitoramento de Condicionantes
- Padronização de Condicionantes
- Padronização de Textos Automatizados
- Consultar Zoneamento de Empreendimentos cadastrados georreferenciados de forma integrada
- Visualizar o mapeamento de calor no zoneamento
- Visualização de Mapa em 3D
- Permitir visualizar o zoneamento com temperatura real do município;
- Proteção antivazamentos de arquivos anexados
- Fluxos de processos editáveis
- Emissão/edição de Modelos de Documentos padronizados e personalizados com migração de áreas
- Migração de Dados automatizados
- Anexar documentos no cadastro de Pessoa Física e registrar em nuvem
- Consulta de Pessoa Física por Nome
- Consulta de Pessoa Física por CPF

- Consulta de Pessoa Jurídica por CNPJ
- Consulta de Pessoa Jurídica por Razão Social
- Consulta de Pessoa Jurídica por Proprietário
- Consulta de Pessoa Jurídica por Responsável Técnico
- Consulta de Pessoa Jurídica por Grupo de Atividade
- Abertura de processos de licenciamento com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal
- Gerar Protocolo de abertura de processo
- Gerar Formulário de protocolo para impressão
- Função de encaminhamento de processos
- Inserção de Anexos em pdf e imagem( png, jpeg)
- Aprovação de Anexos com validação por código e logo no arquivo
- Recusa de Anexos com validação e logo no arquivo
- Comentários na Aprovação/recusa do anexo
- Pré-visualização ou não online dos arquivos para os usuários externos
- Edição de processos de licenciamento
- Consulta de processos pelo número de protocolo
- Consulta pelo CNPJ / CPF
- Consulta pelo tipo do processo
- Consulta pela situação do processo
- Consulta pelo responsável técnico
- Consulta pela data de entrada
- Ferramentas online para realização de análise de processos.
- Gerar Parecer Técnico com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal.
- Controle da numeração de Parecer Técnico
- Formulário de Parecer Técnico para Impressão.
- Gerar Relatório de Análise com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal
- Controle da numeração de Relatório de Análise
- Formulário de Relatório de Análise para Impressão.
- Controle da numeração das licenças emitida
- Formulário de Licenças/Certidões para Impressão.
- Consulta de Licença/Certidão e documentos por numeraçãoConsulta de Licenças/Certidões pelo CNPJ / CPF

- Consulta de Licenças/Certidões pelo responsável técnico
- Consulta de Licenças/Certidões pela data de emissão
- Consulta de Licenças/Certidões pelo número da Documento
- Consulta de Fiscalização pelo responsável técnico
- Consulta de Fiscalização pela data de emissão
- Disponibilizar consulta de processos on-line para os solicitantes das licenças.
- Disponibilizar consulta e emissão de Licenciamento on-line para os solicitantes das Licenças/Certidões.
- Disponibilizar validação eletrônica on-line para todas as Licenças/Certidões emitidas.
- Gerar Notificações com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal
- Enviar Notificações automaticamente por e-mail.
- Formulário de Notificações para impressão
- Delegação de processos a técnico específico
- Gerar Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal
- Formulário de Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição para impressão
- Capacidade de salvar textos para serem usados em futuros Autos, poupando tempo reescrevendo-os.
- Possibilitar a emissão de Parecer Jurídico para todos os processos.
- Possibilitar o anexo de toda a documentação necessária.
- Cadastrar e controlar os dados de todos os solicitantes de licenças.
- Gerar protocolo para controle interno e externo dos processos.
- Controlar todo fluxo dos processos administrativos de Licenciamentos
- Gerar Formulário de protocolo para impressão
- Consulta de processos pelo número de protocolo
- Consulta pelo CNPJ / CPF
- Disponibilizar consulta de processos on-line para os solicitantes das licenças.
- Disponibilizar consulta e emissão de Licenças/Certidões on-line para os solicitantes das licenças.
- Disponibilizar validação eletrônica on-line para todas as Licenças/Certidões emitidas.
- Gerar Notificações com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal
- Enviar Notificações automaticamente por e-mail
- Formulário de Notificações para impressão

- Gerar Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal*
- Formulário de Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição para impressão
- Possibilitar a emissão de Parecer Jurídico para todos os processos.
- Cadastrar e controlar os dados de todos os solicitantes de licenças.
- Controlar o fluxo dos processos desde a entrada até a análise final.
- Processos com edição multidisciplinar em tempo real.
- Cadastramento de textos pré-definidos automatizados puxando do informações do banco de dados
- Cadastrar e controlar os dados de todos os solicitantes de autorizações.
- Gerar protocolo para controle interno e externo dos processos.
- Cadastramento de textos pré-definidos automatizados puxando do informações do banco de dados
- Envio de e-mail via plataforma e controle de retorno de resposta.Cadastro e Gestão de Metas
- Permitir o cadastro de metas por técnico, setor ou período.
- Possibilitar a definição de metas por mês, trimestre ou ano.
- Permitir a alteração e exclusão de metas, mantendo histórico de todas as versões.
- Possibilitar metas individuais e metas coletivas (por equipe/setor).
- Permitir associação de metas a projetos ou programas específicos, quando necessário.
- Acompanhamento e Consultas
- Disponibilizar dashboard com a visão geral das metas por setor e por técnico.
- Permitir a consulta de metas ativas, concluídas e em andamento.
- Oferecer filtros de pesquisa (por período, setor, técnico, status da meta).
- Exibir comparativo entre metas estipuladas e resultados alcançados.
- Mostrar evolução histórica do desempenho do técnico em períodos anteriores.
- Relatórios e Indicadores
- Gerar relatórios analíticos (detalhados por técnico) e sintéticos (consolidados por setor).
- Cadastro e Gestão de Metas
- Painel gráfico com cores de fácil interpretação (verde, amarelo, vermelho).
- Interface intuitiva com ícones e botões de ação bem identificados.
- Acesso rápido aos filtros de busca.
- Cadastro de animais e agendamentos para acompanhamento com registro do requerente e qual a demanda.

- Elaboração de Prontuários e Receituários Eletrônicos.
- Controle e histórico de campanha vacinais dos animais.
- Cadastro e histórico de doenças vinculadas ao animal.
- Campos para anexar mídia e documentos deste animal.

**MÓDULO – ANIMAL**

- O sistema deve possuir uma ferramenta para cadastro dos animais recolhidos e tratados.
- O sistema deve permitir o cadastramento desses animais de forma georreferenciada.
- O sistema deve permitir no ato do cadastro, a vinculação do seu respectivo tutor.
- O cadastro de animais deve permitir a inclusão de no mínimo as seguintes informações:

a) Origem da demanda (denuncia, fiscalização, etc).
b) Cadastro do infrator/requerente (quando houver)
c) Data do recolhimento/tratamento
d) Local do recolhimento, com coordenadas geográficas
e) Silvestre/doméstico/sinantrópico/exótico
f) Espécie e outras características
g) Status da espécie junto às listas oficiais de espécies em extinção
h) Quantidade de indivíduos
i) Parecer clínico
j) Código de identificação dos animais através de chips ou anilhas
k) Destino dos indivíduos
l) Registros fotográficos

- O sistema deve possuir plataforma aberta para solicitações de atendimento, disposto de agendamento online.
- O sistema deve possuir plataforma aberta para solicitações de atendimento, disposto de agendamento online.
- O sistema deve permitir que os usuários internos recepcionem as solicitações para análise.
- O sistema deve permitir que durante a análise interna, o usuário consiga validar ou não a solicitação.
- O sistema deve permitir após o atendimento técnico ao animal, a elaboração de receituários e prontuários.O sistema deve permitir que conforme o que se pede os diagnósticos técnicos, os animais tenham a possibilidade de serem cadastrados para a possibilidade de serem chipados para monitoramento em tempo real.
- O sistema deve ter uma plataforma georreferenciada com todos os animais atendidos para uma análise macro.
- O sistema de permitir o controle e histórico de campanha vacinais dos animais.
- O sistema deve permitir o cadastro e histórico de doenças vinculadas ao animal.
- Cada usuário externo deverá receber processo em pauta e realizar edições:

a) Alterar o status
b) Anexar novos documentos
c) Anexar fotos de vistoria
d) Gerar documentos
e) Assinalar pendências do processo
f) Estabelecer prazos para atendimento das pendências
g) Assinalar pendências atendidas
h) Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente
i) Emitir Relatórios, Prontuários, Receituários
j) Emitir pareceres.

- O sistema deve filtrar processos na consulta com esses dados:

a) origem da demanda
b) Número do processo
c) Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver)
d) Endereço atrelado à demanda (quando houver)
e) Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda.
f) Técnico responsável
g) Tag

h) observações
i) grupo
j) Status do processo
k) Atividades
l) Tipo de processo
m) Empreendimento
n) Data de validade
o) Data de entrada
p) Data de emissão

**MÓDULO DE CONTROLE E OPERAÇÃO SANITÁRIA SUBMÓDULO - LICENCIAMENTO SANITÁRIO**

- Nas solicitações de licenciamento sanitário, os campos de preenchimento obrigatório/ opcional devem ser configurados para cada tipo de licença e para cada atividade.
- A SECRETARIA poderá cadastrar todos os tipos de licença expedidos pela secretaria, deverá cadastrar no sistema as atividades para cada tipo de licença, conforme relação que será fornecida pela SECRETARIA.
- Para todos os protocolos de solicitação de licenciamento deve cadastrar o campo de preenchimento obrigatório referente a identificação do requerente.
- Para todos os protocolos de solicitação de licenciamento sanitário e deve cadastrar o campo de preenchimento obrigatório referente ao endereço.
- O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada.
- O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas.
- Na solicitação de licenciamento, o sistema deve ter uma ferramenta de cadastro.
- Ao finalizar o preenchimento de todos os campos, anexar todos os documentos e assinalar os campos de declarações, o requerente receberá um protocolo.
- O texto informativo será fornecido pela SECRETARIA, bem como o modelo para o comprovante de “Solicitação de Licença”.
- A “Solicitação de Licença” segue sequência numérica própria, sem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar a “Solicitação de Licença”.
- A “Solicitação de Licença” deverá estar disponível para análise da SECRETARIA no módulo Licenciamento, em uma sessão “Triagem de solicitação”.
- O sistema deve permitir que outros status possam ser configurados pela SECRETARIA se houver necessidade.
- A equipe de triagem de solicitação realizará a análise dos anexos obrigatórios, podendo recusar a solicitação, pedir correção ou aceitá-la para análise.
- O sistema deve permitir o lançamento de observações para cada documento analisado, ficando visível para o requerente.
- Portal de Denúncia Georreferenciado via google maps, com possibilidade de anexar arquivos, imagens e vídeos.

- Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo de licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à solicitação.
- Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias.
- Ao enviar para correção, o status da "Solicitação de Licença" automaticamente deve ser alterado para notificação em análise.
- Após um período que será configurado pela SECRETARIA, se o requerente não efetuar a correção da solicitação, o status será automaticamente alterado para recusado.
- Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação e da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo.
- Após a abertura de protocolo e compensação do pagamento da taxa (quando houver), o protocolo deverá ser encaminhado automaticamente para gerência de licenciamento.
- A gerência de licenciamento tramitará o protocolo para análise técnica. Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo: Alterar o status, anexar novos documentos, anexar fotos de vistoria, gerar documentos, assinalar pendências do processo, estabelecer prazos para atendimento das pendências, assinalar pendências atendidas, tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente, Emitir Relatórios, emitir pareceres.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para criar, alterar ou excluir opções de status de processo.
- A CONTRATADA deve entregar o sistema com o seguintes status pré-cadastrados; Aberto; Em Análise; Indeferido; Arquivado; Deferido; Emitido; Requerimento Pendente; Requerimento em análise; Notificada; Notificação em análise; emitida condicionada... dentre outros que a secretaria solicitar.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para definir em quais alterações de status do processo o requerente será notificado eletronicamente.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para definir o texto das notificações eletrônicas disparadas automaticamente.
- A SECRETARIA a qualquer momento pode anexar novos documentos ao processo. Os documentos anexados pelo requerente e pela SECRETARIA devem aparecer em ordem cronológica, entretanto, a SECRETARIA deve ter autonomia para organizá-los e renomeá-los.
- O sistema deve, através de uma versão mobile, carregar automaticamente para dentro do processo as "fotos de vistorias" tiradas com o aparelho celular para dentro do sistema. Dentro do processo, o operador poderá gerar relatório de vistoria, com numeração sequencial.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para inserir no sistema diferentes modelos de relatórios de vistoria. O sistema deve fornecer ao operador a opção de escolha dos modelos pré-cadastrados.O sistema deve abrir uma tela para o operador selecionar quais "fotos de vistoria" serão anexadas ao relatório. O sistema fará o download do relatório em documento editável. Após a edição do relatório, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo para dentro do sistema e solicitar a assinatura com certificado digital. O operador deverá escolher se quer assinar digitalmente ou não. As "pendências" do processo de licenciamento são documentos e informações que o requerente deverá apresentar à SECRETARIA de forma complementar para

que o processo possa ser analisado e a licença, ou autorização/declaração/certidão, possa ser emitida.

- O sistema deve permitir que a SECRETARIA cadastre as “pendências” comuns a qualquer solicitação, de forma setorizada por tipo de solicitação.
- O sistema deve permitir também que a SECRETARIA cadastre “pendências” pontuais específicos para cada empreendimento.
- As pendências podem ser campos para preenchimento obrigatório pelo requerente, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download e carregar no sistema após seu preenchimento.
- A SECRETARIA deverá ter autonomia para escolher a forma de solicitação da pendência.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA escolha prazo para atendimento de cada pendência ou utilizar um prazo comum para todas as pendências.
- Após a seleção de todas as “pendências”, o sistema deverá fazer o download de um documento editável, para que a SECRETARIA elabore uma notificação com as pendências do processo.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para gerar seus modelos de notificação e inseri-los no sistema.
- O sistema deverá dar ao operador a oportunidade de escolher o modelo de notificação. Esse documento deverá seguir a numeração sequencial de notificação da secretaria.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para selecionar quais informações do requerente/processo deverão ser automaticamente carregadas no documento.
- Após a edição da notificação, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo para dentro do sistema.
- Após a seleção de todas as “pendências” e finalização da notificação, o sistema deverá solicitar ao operador que confirme se todas as “pendências” estão corretas. Nesse momento, o requerente deverá receber notificação eletrônica com a lista de “pendências” do processo, contendo também a notificação de complementação do processo e o link para acessar o sistema e cumprir as “pendências”.
- A notificação eletrônica que será recebida pelo requerente deverá conter um texto padrão. A SECRETARIA deve ter autonomia para edição do texto padrão dessa e qualquer outra notificação eletrônica automática disparada pelo sistema.
- Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação eletrônica automática para o usuário e para o operador responsável pelo processo notificando que o prazo está se encerrando.
- O operador deve ter autonomia para optar por receber a notificação eletrônica automática do encerramento do prazo, e deve poder escolher o texto padrão da notificação eletrônica enviado ao requerente. Essa configuração pode ser padrão para todos os processos ou o operador poderá configurar para cada pendência.
- Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendência como “aprovada” ou “recusada”.
- Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazos. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário.
- Quando todas as “pendências” estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença.
- O parecer para emissão da licença deve conter todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes.

- No momento da emissão do parecer, o sistema deve permitir que a SECRETARIA configure quais os dados devem aparecer na licença.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA cadastre as “condicionantes” comuns a qualquer solicitação, de forma setorizada por tipo de solicitação.O sistema deve permitir também que a SECRETARIA cadastre condicionantes pontuais específicas para cada empreendimento.
- O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download, preencher e carregar automaticamente no sistema.
- O operador deverá ter autonomia para escolher a forma de solicitação das “condicionantes”.
- O sistema deve permitir que o operador escolha prazo para atendimento de cada condicionante ou utilizar um prazo comum para todas as condicionantes.
- Após a seleção de todas as condicionantes, o sistema deverá fazer o download de um documento editável, para que o operador elabore o parecer com as condicionantes do processo.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para gerar seus modelos de parecer e inseri-los no sistema.
- O sistema deverá dar ao operador a oportunidade de escolher o modelo de parecer. Esse documento deverá seguir a numeração sequencial de parecer técnico da secretaria.
- Na elaboração dos modelos de documento, a SECRETARIA deve ter autonomia para selecionar quais informações do requerente/processo deverão ser automaticamente carregadas no documento.
- Após a edição do parecer, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo para dentro do sistema e solicitar a assinatura com certificado digital.
- Após assinar digitalmente, o sistema deve perguntar ao operador se ele quer que outras pessoas também assinem esse documento. Se o operador solicitar a assinatura de outros operadores, o sistema deverá solicitar que seja informado quem mais deverá assinar o documento.
- Após a seleção de todas as condicionantes e finalização do parecer, o sistema deverá solicitar ao operador que confirme se todas as condicionantes estão corretas.
- Emitido o parecer, o operador deverá tramitar o processo para o gerente confirmar a emissão da licença.
- Confirmada a emissão da licença, o sistema deverá gerar uma licença, de acordo com o tipo de licença selecionada pelo operador, contendo todas as condicionantes, com data de emissão, data de validade, data para protocolar pedido de renovação, e numeração sequencial.
- O prazo de validade deve ser previamente configurado no sistema considerando o tempo de validade de cada tipo de licença emitida.
- A data para protocolar o pedido de renovação deverá ser calculada pelo sistema, conforme método de cálculo fornecido pela SECRETARIA.
- A licença deve ser tramitada para assinatura digital do responsável do órgão competente.
- O texto da notificação eletrônica deve ser configurado pela SECRETARIA.
- A SECRETARIA deve ter autonomia para em qualquer tempo revogar, suspender ou cancelar as licenças emitidas.
- O portal deve possuir uma ferramenta de acesso rápido para o usuário solicitar a renovação da sua licença, quando estiver próximo a data de solicitação de renovação.
- Havendo necessidade, a SECRETARIA poderá alterar condições de licenças já emitidas, sejam por manifestação do usuário ou por constatações feitas pelos operadores.

- Para alterar as condições de uma licença já emitida, a SECRETARIA irá elaborar uma Declaração de Atualização contendo as alterações da referida licença, assinada pelo gestor do órgão objeto da Licença.
- O sistema deve registrar essa alteração nos dados do processo e do requerente para que a atualização da licença seja facilmente consultada e verificada sempre que necessário.
- Se no curso do processo de licenciamento o requerente não atender às pendências para alcançar a licença, a solicitação é indeferida.
- Ao alterar o status do processo para “Indeferido” o sistema deverá permitir que o operador marque quais as
- pendências do processo que não foram atendidas.
- Ao alterar o status do processo para “Indeferido” o sistema deverá automaticamente notificar eletronicamente o
- requerente com notificação pré-cadastrada pela SECRETARIA informando do indeferimento.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA selecione a opção de abrir prazo para o recurso contra o indeferimento.
- A contagem do prazo inicia com a ciência da notificação, cuja data poderá ser registrada automaticamente ou inserida de forma manual no sistema.
- Caso as pendências sejam integralmente atendidas no prazo do recurso, o operador poderá alterar o status do processo e prosseguir com a emissão da licença.
- Caso as pendências não sejam integralmente atendidas no prazo do recurso, o processo deve ser automaticamente arquivado, com a emissão de comprovante de arquivamento de processo.
- Ao arquivar o processo, o sistema deve automaticamente notificar o operador responsável pelo processo para que proceda com a apuração de infração administrativa por operação sem licenciamento.
- Ao arquivar o processo, o sistema também deve notificar o SETOR DE FISCALIZAÇÃO para que fiscalizem o endereço.
- Mesmo após o arquivamento, o sistema deve permitir que a SECRETARIA reabra o processo para análise, caso seja necessário.
- Havendo interesse da SECRETARIA e regulamentação no município, o sistema deve permitir a emissão da Licença por Adesão e Compromisso - LAC.
- O usuário deve solicitar uma LAC no portal, preencher todos os dados configurados pela SECRETARIA e anexar todos os documentos.
- Ao confirmar o envio, o requerente recebe sua LAC.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA configure todas as informações que devem ser preenchidas nos documentos, que serão baixados, preenchidos pelo usuário e automaticamente carregados de volta para o sistema.
- O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:

a. origem da demanda
b. Número do processo
c. Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver)
d. Endereço atrelado à demanda (quando houver)
e. Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda.
f. Técnico responsável
g. Tag
h. observações
i. grupo
j. Status do processo
k. Atividades
l. Tipo de processo
m. Empreendimento
n. Data de validade
o. Data de entrada
p. Data de emissão

**SUBMÓDULO FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

- Portal de Denúncia disposto de Georreferenciamento com possibilidade de anexar arquivos, imagens e vídeos.
- registro e controle de Denúncias ao sistema de gestão de fiscalização possibilitando a vinculação de documentos às Denúncias (pareceres, relatórios de fiscalização, notificações, autos de infrações, juntadas de documentos etc.) e demais processos.
- Havendo uma denúncia ou indício de infração, a SECRETARIA iniciará um expediente administrativo chamado de Investigação Preliminar.
- Cada expediente de Investigação preliminar deverá ter numeração sequencial.
- A SECRETARIA poderá vincular mais de uma pessoa física ou jurídica a um mesmo expediente de Investigação Preliminar, permitindo a alteração das pessoas investigadas a qualquer momento.
- A SECRETARIA poderá vincular um número de protocolo de denúncia ao expediente de Investigação preliminar.
- Para cada pessoa física ou jurídica vinculada ao expediente de Investigação preliminar, a SECRETARIA poderá inserir um parecer de encerramento da investigação ou iniciar um expediente de Auto de Constatação (AC).
- O expediente de Auto de Constatação (AC).
- Permitir na plataforma mobile a emissão de documentos com assinatura eletrônica e cientificação eletrônica com confirmação de recebimento.
- O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:

a. origem da demanda
b. Número do processo
c. Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver)
d. Endereço atrelado à demanda (quando houver)
e. Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda.
f. Técnico Responsável
g. Status do processo
h. Atividades
i. Tipo de processo
j. Empreendimento
k. Tag

- Observações Para iniciar o processo de apuração de infração administrativa, os operadores deverão gerar um Auto de Constatação (AC).
- O Auto de Constatação é um relatório contendo todos os registros constatados pela SECRETARIA, podendo ser compostos também de documentos anexos.
- O Auto de Constatação deve ter data de emissão e numeração sequencial.

- Ao emitir o Auto de Constatação o sistema deve iniciar um processo administrativo, gerando um número de protocolo.
- No momento de geração do protocolo, não é necessário a identificação do infrator, podendo esse ser vinculado posteriormente.
- Registrado o Auto de Constatação, o operador poderá dar sequência na análise do processo e lavrar o Auto de Infração (AI), ou poderá tramitar o processo para que o Auto de Infração seja lavrado por outro operador com competências habilitadas no sistema.
- O operador poderá gerar e vincular os documentos que entender serem necessários dentro do processo.
- Lavrado o AI, o autuado deverá ser automaticamente cientificado eletronicamente, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.
- O AI deve ter data de emissão e numeração sequencial.
- A partir da ciência do autuado, prazos para apresentação de defesa ou pagamento da multa, e prazo para regularização da conduta serão abertos no sistema.
- O prazo para apresentação de defesa deverá ser configurado conforme legislação municipal.
- O prazo para pagamento da multa será configurado conforme decreto municipal.
- O prazo para regularização da conduta será determinado pelo agente autuante.
- O autuado, através do processo de auto de infração no portal, poderá apresentar a sua defesa e documentos que comprovem a regularização da conduta.
- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, o sistema deverá solicitar a assinatura de declaração do autuado desistindo de recorrer ao processo.
- Findado o prazo para defesa, para pagamento e para regularização da conduta, o sistema deverá notificar o agente autuante para que registre a sua manifestação sobre a defesa (existente ou não) e sobre a regularização da conduta do autuado.
- Registrada a manifestação, o agente autuante tramitará o processo para operador ou setor determinado como autoridade julgadora de primeira instância.
- A autoridade julgadora poderá tramitar para outros operadores solicitando informação ou documentos, poderá gerar notificações, pareceres, julgamento do auto de infração e outros documentos que a SECRETARIA julgar necessários. Quando julgado o auto de infração, o sistema deve gerar o documento Julgamento de Auto de Infração (JAI), com numeração sequencial.

- Emitido o julgamento, o sistema deve solicitar ao operador para que selecione a decisão tomada no sistema, como por exemplo “multa mantida”, “multa minorada”, improcedente, nulo, etc. A seleção se dará entre as opções previamente cadastradas pela SECRETARIA.
- Emitido o julgamento, por escolha da SECRETARIA, o sistema deverá ter capacidade de automaticamente solicitar ao operador que lance a multa no sistema de gestão.
- O autuado deverá ser automaticamente cientificado do julgamento, por meio eletrônico, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.
- A partir da ciência do julgamento, o autuado terá prazo para pagamento, prazo para apresentação de recurso e prazo para regularização da conduta.
- Havendo pagamento da multa imposta em julgamento e atendimento da regularização da conduta, o processo poderá ser automaticamente arquivado e o autuado cientificado do encerramento do processo.
- Não havendo apresentação de recurso e nem pagamento da multa, o sistema deverá alertar o operador do processo para que seja apurada a regularização da conduta do autuado e para que a multa seja inscrita em dívida ativa.
- Havendo apresentação de recurso, após a manifestação da autoridade julgadora, o processo será tramitado para julgamento da autoridade superior.
- A autoridade superior poderá gerar documentos, anexar provas, tramitar o processo para instrução, e emitir a Decisão Recursal Superior.
- O autuado deverá ser automaticamente cientificado, por meio eletrônico, da decisão recursal, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.
- Havendo multa a pagar, o autuado deverá ser automaticamente cientificado do débito.
- Para cada etapa do processo, a SECRETARIA deve ter autonomia para alterar manualmente o status do processo para as opções previamente configuradas.
- Os modelos de documentos gerados no processo serão configurados pela SECRETARIA e poderão ser inseridos quantos modelos a SECRETARIA julgar necessário.
- As informações do autuado e do processo deverão ser automaticamente carregadas para os documentos gerados.
- No cadastro de um AC e AI, a CONTRATADA deve configurar o sistema para que apresente ao operador todas as opções de infrações apuradas pela SECRETARIA, conforme as normativas federais, estaduais e municipais.
- A CONTRATADA deve configurar o sistema para que, a critério do operador, a multa seja calculada de acordo com as normativas utilizadas pela SECRETARIA, solicitando que o operador insira os parâmetros necessários para o cálculo.
- O operador, na lavratura do AI, deve ter autonomia para editar o valor da multa, independente do uso da ferramenta de cálculo.
- A qualquer tempo o operador de posse do processo pode anexar documentos.

- Todos os prazos concedidos ao autuado somente iniciarão a partir da sua cientificação quanto ao último documento expedido no processo. O sistema deve permitir que a qualquer tempo a SECRETARIA altere a data de ciência do autuado, desde que justificando o motivo da alteração e permitindo anexar a comprovação da ciência.
- Quando todos os trâmites do processo estiverem concluídos, o processo será alterado para o status Arquivado e o autuado deverá receber uma certidão de arquivamento, configurada pela SECRETARIA.
- Todos os dados do autuado e do processo, bem como o histórico e os documentos gerados deverão estar registrados no sistema e disponíveis para geração de relatórios de indicadores do setor.
- Além de registrar os dados, o sistema deve registrar o histórico de movimentação, com datas, permitindo avaliação de tempo de análise dos processos da SECRETARIA.

**SUBMÓDULO MONITORAMENTO SANITÁRIO**

- Após a emissão da licença, o usuário deverá atender às condicionantes dentro do prazo determinado.
- Sempre que o prazo de atendimento de alguma condicionante estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação eletrônica automática para o usuário e para o setor responsável pelo processo informando que o prazo está se encerrando. Essa configuração pode ser padrão para todos os processos ou o operador poderá configurar para cada pendência.
- O sistema deve permitir que a SECRETARIA altere o operador/setor responsável pelo processo quando julgar necessário.
- Sempre que o requerente responder a alguma condicionante, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a condicionante como “atendida”, “parcialmente atendida” ou “não atendida”.
- Sempre que o prazo de atendimento de alguma condicionante vencer, o sistema deve enviar uma notificação automática para o usuário informando que ele tem condicionantes da licença pendentes.
- A SECRETARIA pode em qualquer tempo atualizar as licenças emitidas e alterar os prazos para atendimento das pendências, desde que devidamente justificado.
- O sistema deve disponibilizar campos para preenchimento referente ao monitoramento dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados pelo usuário.
- O sistema deve permitir a elaboração de relatórios e documentos online que atendam o processo de monitoramento.
- O sistema deve permitir a elaboração de Parecer Jurídico.
- O sistema deve permitir o cadastramento de no mínimo os seguintes dados referentes à supressão vegetal e sua respectiva compensação:

a. Documento que autorizou a supressão
b. Espécie suprimidas com quantitativo de indivíduos

c. Diferenciação entre espécies nativas e exóticas

d. Coordenadas geográficas da área de supressão vegetal

e. Se houve infração ambiental na supressão vegetal

- O sistema deve permitir que as datas de validade das autorizações de manejo de vegetação sejam prorrogadas e deve manter o registro das movimentações/alterações dos processos.

– O sistema deve possuir ferramenta para mapeamento dos locais disponíveis no município para plantios de compensação arbórea.

– O sistema deve permitir gerar relatórios com todos os dados cadastrados no manejo de vegetação, facilitando o envio de informações para comprovação do cumprimento dos convênios firmados pelo município com órgãos estaduais.

– O sistema deve permitir que o requerente/usuário possa lançar no sistema os dados dos resíduos gerados, armazenados e destinados, bem como os dados das empresas responsáveis por destinar os seus resíduos.

– O sistema deve permitir que a SECRETARIA valide os dados cadastrados, monitorando a geração e destinação dos resíduos gerados pelo empreendimento através de relatórios, conforme legislação competente, além de gerar parecer técnico e notificações.

– O sistema deve permitir o protocolo de cadastro manuais

– O sistema deve permitir que a SECRETARIA valide os dados cadastrados monitorando os efluentes gerados, bem como o seu lançamento em rede pública ou corpos hídricos.

– O sistema deve permitir que o operador cadastre parâmetros de medição que serão controlados pelo sistema, além de definir filtros de relatórios necessários ao monitoramento e controle de efluentes industriais gerados/destinados.

– O sistema deve permitir que o usuário cadastre as medições dos parâmetros dos efluentes e permitir a importação automática dos dados dos laudos de análise fornecidos pelos laboratórios.

– No monitoramento de efluentes líquidos, o sistema deve realizar a avaliação automática do atendimento dos padrões dos efluentes, de acordo com os dados determinados na licença do usuário.

– No monitoramento de efluentes líquidos, o sistema deve permitir a inclusão de imagens e vídeos dos pontos de lançamento de efluentes.

– No monitoramento de efluentes líquidos, o sistema deve permitir a geração de relatórios com os dados cadastrados, podendo gerar gráficos para facilitar a visualização dos dados as legislações vigentes.

– O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:

a. origem da demanda

b. Número do processo

c. Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver)

d. Endereço atrelado à demanda (quando houver)

e. Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda.
f. Técnico responsável
g. Tag
h. observações
i. grupo
j. Status do processo
k. Atividades
l. Tipo de processo
m. Empreendimento
n. Data de validade
o. Data de entrada
p. Data de emissão

**SUBMÓDULO GEORREFERENCIAMENTO**

- O sistema deve permitir o georreferenciamento dos processos via ferramenta integrada;
- O sistema deve permitir o georreferenciamento via google maps;
- O sistema deve permitir visualização do Mapa em 3D;
- O sistema deve integrar todos os processos da plataforma no mapa georreferenciado de processos disponibilizando informações tipo: Nº do processo, empreendimento, Coordenadas geográficas e tipo de atividade;
- O sistema deve permitir filtrar processos através de no mínimo os seguintes dados:

a. origem da demanda
b. Número do processo
c. Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver)
d. Endereço atrelado à demanda (quando houver)
e. Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda.
f. Status do processo
g. Atividades
h. Tipo de processo
i. Empreendimento

**SUBMÓDULO DE METAS**

- Secretário Municipal: responsável por definir e acompanhar metas estratégicas da Secretaria.
- Diretor: responsável por gerenciar metas em sua área/setor.
- Técnico: responsável por executar atividades de processos e relatórios e acordo com as metas.
- Administrador do Sistema: responsável por gerenciar perfis, acessos e parâmetros gerais do módulo.
- Somente usuários com perfil de Secretário ou Diretor poderão cadastrar ou alterar metas.
- Metas podem ser definidas em dois eixos: quantidade de processos e quantidade de relatórios.
- O sistema deve registrar sempre a data, hora e usuário responsável pela criação ou alteração da meta.
- Técnicos não podem alterar suas próprias metas, apenas consultá-las.
- O cálculo de desempenho deve ser automático, com base nos dados já lançados nos módulos de processos e relatórios. A pontuação (score) deve utilizar critérios padronizados: ≥100% da meta (Superou a meta), 90-99% (Meta atingida), 70-89% (Parcialmente atingida), <70% (Meta não atingida).
- Alterações em metas já em andamento devem preservar o histórico anterior, sem sobrescrever dados.
- Relatório de Metas por Técnico – lista detalhada com metas, resultados e percentual de cumprimento.
- Relatório de Metas por Setor – consolidação das metas estipuladas e atingidas em cada setor.
- Relatório Comparativo – comparação de desempenho entre técnicos ou setores em um mesmo período.
- Relatório Evolutivo – série histórica de desempenho de cada técnico.
- Ranking de Desempenho – ordenação dos técnicos do melhor para o pior resultado.
- Percentual médio de metas atingidas por setor.
- Quantidade de técnicos que atingiram ou superaram metas.Produtividade média por técnico.
- Evolução mensal da taxa de cumprimento das metas.

## 10. MÓDULO DE ALMOXARIFADO

Módulo integrado ao sistema de gestão de saúde, que contemple as seguintes funcionalidades:

- Gestão completa de estoque, incluindo controle por prateleiras, grupos de produtos e lotes.
- Transferências de materiais entre centros de custos.
- Devolução de requisições e movimentações internas.
- Solicitação de materiais pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
- Controle de entradas por empenho e notas fiscais.
- Pública, com transparência e rastreabilidade.

Para expandir as funcionalidades do módulo de almoxarifado e detalhar ainda mais o escopo, podemos reorganizar e incluir novos pontos de maneira coerente e sem redundâncias. Segue uma proposta de como organizar e expandir os requisitos do sistema:

**10.1** Escopo dos Serviços

- Funcionalidades Detalhadas do Sistema:

**1.** Gestão de Estoque

- Registro e Monitoramento de Itens:
- Entrada e saída de produtos com rastreamento por lotes, validade e fornecedores.
- Controle detalhado de localização por prateleiras e corredores.
- Agrupamento por categorias, subcategorias e grupos de produtos.
- Controle de estoques por centros de custo com saldos independentes.
- Alertas e Automação:
- Notificações automáticas para níveis mínimos de estoque, medicamentos próximos ao vencimento e atrasos.
- Sugestões automatizadas de compras para reposição de estoque, com base em parâmetros pré-definidos.
- Conformidade e Segurança:
- Controle específico de medicamentos conforme portaria 344 da ANVISA.
- Monitoramento de vencimentos de medicamentos, materiais de limpeza e outros insumos críticos.
- Relatórios e Indicadores:
- Relatórios de saldo com detalhes de validade, lote e localizações.
- Indicadores como tempo médio de atendimento de requisições e consumo por unidade ou centro de custo.

- Ferramentas Operacionais:
- Emissão de guias de entrada e saída de materiais com códigos únicos gerados pelo sistema.
- Impressão de comprovantes para usuários que retirarem medicamentos.
- Logs detalhados para rastrear movimentações e responsáveis.

**2.** Transferências e Movimentações Internas

- Transferências de Materiais:
- Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades.
- Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades.
- Devoluções:
- Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades.
- Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções.
- Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo.

**3.** Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSs

- Solicitações Online:
- Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real.
- Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas.
- Relatórios Personalizados:
- Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e períodos específicos.

**4.** Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais

- Gestão de Entradas:
- Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra.
- Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote.
- Relatórios e Rastreamento:
- Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data.
- Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque.
- Integração:
- Conexão com sistemas financeiros e contábeis para gestão integrada de empenhos e pagamentos.

**5.** Transparência e Rastreabilidade

- Histórico de Movimentações:
- Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções.
- Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados.
- Auditorias:

- Ferramentas para auditorias internas e externas, com rastreamento completo das ações realizadas.

**6.** Integração e Automação

- Integração com Sistemas de Saúde:
- Conexão total com o sistema de gestão de saúde para sincronização de dados e processos.
- Automação de Processos:
- Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso.

## 11. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A prestação dos serviços deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

11.2. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.3. Eventuais atrasos na execução dos serviços deverão ser justificados pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que superior a este prazo a empresa ficará sujeira à aplicação de penalidades.

11.4. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários para prestação dos serviços correrão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

## 12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.12. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.

12.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.22. O gestor do contrato e/ou fiscal de contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12.23. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.24. A entrega dos serviços será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do item, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do serviço licitado;

12.25. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e de imediato para cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência, contados da comunicação desta Administração, o(s) produtos e/ou serviços cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

## 13 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

13.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021;

13.1.2 O modo de disputa será **ABERTO**.

13.1.3 O intervalo mínimo entre os lances será de R$ **100,00 (cem reais).**

13.1.4 O critério de julgamento adotado será o de menor preço, em atenção ao inciso I, Art. 33 Lei nº 14.133/2021;

13.1.5 Cumprir as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e econômico- financeira, conforme disciplinado no item específico deste documento que trata acerca do rol de documentos necessários.

13.1.6 **Do tratamento diferenciado as empresas enquadradas como ME / EPP:**

a) Será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP na participação em certames licitatórios deste Município de Boquim, conforme determina a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em especial o previsto

nos artigos 43 a 45 da referida lei, Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Municipal nº 1.034/2023.

b) Será desclassificada/inabilitada a empresa que fizer uso dos benefícios concedidos às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP por ocasião de participação em certames licitatórios deste Município, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, no ano fiscal anterior, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos na referida lei.

c) As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

d) Será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

e) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

f) Da Margem de Preferência –– Nos termos da Lei Municipal nº 1034 de 25 de outubro de 2023, e, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

g) Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;

h) Microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparadas sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

i) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## 14. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com art. 106 da Lei 14.133/2021 até o limite de 60 (sessenta) meses.

14.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, visto que **a Complexidade e Especialização do Objeto** da licitação, conforme segue mais bem detalhado:

- O Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do processo licitatório para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software de gestão de saúde, justifica a vedação de subcontratação do objeto licitado com base nos seguintes fundamentos:
- Especialização Técnica Requerida: O objeto desta licitação envolve a contratação de empresa com alto nível de especialização no setor de tecnologia da informação, especificamente voltado para soluções de gestão de saúde pública. A implementação do software de gestão e a disponibilização de equipamentos de TI exigem conhecimento técnico detalhado e a capacidade de integrar diferentes tecnologias de forma eficiente. A subcontratação de parte dos serviços comprometeria a execução integrada e poderia prejudicar a qualidade da solução entregue;
- Responsabilidade Integral pela Execução: A natureza do contrato demanda que a empresa contratada tenha responsabilidade total pela execução de todas as etapas do serviço, desde o fornecimento do software até a operacionalização dos equipamentos. A subcontratação poderia dificultar o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto, gerando dispersão das responsabilidades contratuais. A vedação de subcontratação garante que a empresa contratada seja responsável diretamente por todas as fases do processo;
- Garantia de Qualidade e Cumprimento de Prazos: A execução do objeto exige um nível de controle rigoroso para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, incluindo prazos, qualidade e segurança na entrega do serviço. A subcontratação de partes do objeto poderia gerar descoordenação entre diferentes fornecedores, resultando em atrasos, falhas técnicas ou incompatibilidades na solução fornecida. A execução direta pela empresa contratada assegura maior eficácia no cumprimento das exigências contratuais;
- Proteção de Dados e Segurança da Informação: O sistema de gestão de saúde envolve o tratamento de dados sensíveis e pessoais, o que impõe a necessidade de altos padrões de segurança e confidencialidade. A subcontratação poderia aumentar os riscos associados à proteção de dados, dificultando a implementação de controles adequados para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normas de segurança da informação. A execução direta do contrato pela empresa contratada minimiza esses riscos, assegurando a integridade e a segurança dos dados tratados;
- Eficiência na Implementação e Operação: A implementação do software e o fornecimento dos equipamentos demandam uma coordenação precisa e eficiente para garantir a integração entre as soluções tecnológicas e a operacionalização adequada dos serviços de saúde pública. A subcontratação de parte do objeto tornaria mais difícil a integração dos sistemas, podendo comprometer a eficiência e a eficácia do sistema de gestão de saúde a ser implantado;

- Atendimento às Normas Legais e Regulatórias: A vedação da subcontratação está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O contrato em questão exige uma execução direta e integral, a fim de garantir a conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a transparência e o controle público sobre a execução dos serviços contratados; Diante do exposto, o Fundo Municipal de Saúde considera que a vedação à subcontratação é essencial para garantir a efetividade, segurança e qualidade na execução do contrato, além de assegurar a responsabilidade integral da empresa contratada, o que é imprescindível para a boa gestão dos serviços públicos de saúde.

## 16. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17. EXIGÊNCIAS DA HABILITAÇÃO:

17.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

***Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto da licitação.***

17.2 A **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista** será comprovada mediante:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, com seus respectivos prazos de validade em vigor.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na forma de lei especifica;
- Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma de lei especifica;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), na forma de lei especifica;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos, na forma de lei especifica;

17.3 A **Qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou emissão via internet através do portal do Tribunal de Justiça do Estado, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação previstos no Edital.
- Caso haja indícios de que o plano de recuperação judicial acolhido/homologado judicialmente não esteja sendo cumprido, o licitante poderá ser inabilitado.

17.4 **A Qualificação Técnica será comprovada mediante:**

- Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, devendo apresentar um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, somados, certifiquem a execução de, no mínimo, **50%** do quantitativo do item licitado/serviço a ser executado.
- Para aplicação do requisito de experiência previsto no item anterior, ficam delimitadas as parcelas e os quantitativos abaixo, observado o valor significativo e proporcionalidade estabelecidos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

| ITEM | PARCELA / SERVIÇO | VALOR ESTIMADO | % DO TOTAL | QTD. DO TR | COMPROVAÇÃO MÍNIMA (ATÉ 50%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Software web de gestão de saúde (16 equipes de Saúde da Família, unidades próprias e serviços complementares) (Valor significativo) | R$ 232.800,00 | 21,29% | 12 meses | **6 meses** |
| **2** | Aplicativo móvel para Agentes Comunitários de Saúde (destinado a 63 agentes) (Valor significativo) | R$ 152.400,00 | 13,94% | 12 meses | **6 meses** |

| ITEM | PARCELA / SERVIÇO | VALOR ESTIMADO | % DO TOTAL | QTD. DO TR | COMPROVAÇÃO MÍNIMA (ATÉ 50%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **3** | Ferramenta de gestão de Business Intelligence (BI)<br>(Valor significativo) | R$ 75.600,00 | 6,91% | 12 meses | **6 meses** |
| **4** | Monitoramento de indicadores de saúde, dashboards e análise comparativa<br>(Valor significativo) | R$ 75.000,00 | 6,86% | 12 meses | **6 meses** |
| **5** | Implantação do sistema, treinamento e capacitação<br>(Valor significativo) | R$ 58.000,00 | 5,30% | 1 serviço | **Sem mínimo numérico[1]** |
| **6** | Módulo Farmácia<br>(Valor significativo) | R$ 51.600,00 | 4,72% | 12 meses | **6 meses** |
| **11** | Unidades de Serviço Técnico (UST): ajustes, adequações e customizações<br>(Valor significativo) | R$ 340.000,00 | 31,10% | 1.000 UST | **500 UST[3]** |

- Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Declaração de equipe qualificada, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal, atestando que todas as atividades relacionadas ao fornecimento, customização, suporte técnico e manutenção do software objeto da contratação serão realizadas diretamente pela equipe interna da empresa.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- Certificado do Registro do Software emitido por Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), vinculado ao Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços.
- Declaração de Garantia de Continuidade Operacional e Suporte Especializado considerando que a cessão do software de gestão de saúde demanda suporte técnico contínuo, atualizações periódicas e manutenção preventiva diretamente pelo fornecedor oficial do sistema.
- **Declaração Atualizações Tecnológicas e Conformidade com Normas Regulatórias considerando que** o fornecedor do software é o responsável direto por desenvolver e implementar atualizações que atendam às normas vigentes, como os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, incluindo padrões do SUS e sistemas como e-SUS. A terceirização poderia atrasar ou limitar a implementação dessas atualizações, prejudicando a conformidade legal e regulatória.

## 18. ANÁLISE DE AMOSTRA DO SOFTWARE

**18.1.** Após a etapa de lances/negociações, a empresa classificada em 1º lugar será convocada para submeter-se à Análise de Amostra do Software. O TCU entende que "(...) a exigência de apresentação é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009 TCU-1a Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1a Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)". Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

**18.2.** A análise da apresentação do sistema será realizada pela Comissão técnica avaliadora, em dia estipulado pelo pregoeiro no dia da sessão, onde serão confrontadas as informações constantes na proposta e na demonstração com as especificações pré estabelecidas no Termo de Referência.

**18.3.** A avaliação ocorrerá no horário agendado previamente, que deverá ser informado no chat do processo eletrônico. O prazo mínimo entre aviso ao licitante e dia e hora marcados para amostra e avaliação será de pelo menos 02 (dois) dias úteis, a ocorrer no seguinte endereço, presencialmente: **NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE**. A Comissão de avaliação realizará a análise a fim de comprovar o atendimento dos requisitos citados no Termo de Referência.

**18.4.** A comissão técnica avaliadora analisará todos os itens definidos no termo, sendo que a licitante que não cumprir os prazos estabelecidos será imediatamente desclassificada.

**18.5.** A Licitante deverá fazer a apresentação simulando o ambiente de execução em tempo real, e no caso dos módulos que forem web o acesso dos sistemas deverá ser via browser, onde a Prefeitura disponibilizará os acessos a Internet para tal apresentação.

**18.6.** Durante a realização dos testes utilizando-se a ferramenta tecnológica definida, somente a comissão técnica avaliadora, o proponente que estiver fazendo a sua apresentação poderá se manifestar, os demais participantes ficarão somente como ouvintes e não poderão em hipótese alguma se manifestar no ato da apresentação diretamente a quem tiver apresentado ou a comissão técnica avaliadora.

**18.7.** Todas as dúvidas deverão ser manifestadas no final da avaliação de cada módulo onde será avaliada a procedência do questionamento pela comissão técnica avaliadora e o licitante classificado responsável pela apresentação da conformidade responderá o questionamento durante a apresentação do módulo;

**18.8.** A demonstração da conformidade da solução deverá ser realizada por cada módulo da planilha de avaliação, demonstrando todos os requisitos descritos como primordiais do Termo de Referência;

**18.9.** Os requisitos da **planilha de avaliação**, deverão ser comprovados nos exatos termos definidos neste Termo de Referência, e a solução ofertada pelo proponente deverá atender, de forma nativa e/ou parametrizável dos itens listados na tabela descrita a seguir, ATENDENDO OBRIGATORIAMENTE A TODOS OS ITENS INDICADOS COMO INDISPENSÁVEIS, sendo os itens preferíveis não obrigatórios, conforme os Requisitos Tecnológicos Obrigatórios do Termo de Referência

**18.10.** A avaliação será realizada em fase única, e todo o processo será avaliado por uma Comissão técnica avaliadora devidamente designada, composta de Técnicos e servidores da Prefeitura capazes de avaliar a conformidade da solução, nas condições objetivas e claras em conformidade com os Requisitos Funcionais e Requisitos Tecnológicos Obrigatórios definidos no Termo de Referência e conforme descritos a seguir;

**18.11.FASE ÚNICA: DEMONSTRAÇÃO ITEM A ITEM E POR CADA MÓDULO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS**

**18.11.11**. Na planilha de avaliação a seguir, estão elencadas funcionalidades consideradas primordiais para a execução do objeto. A licitante deverá atender OBRIGATORIAMENTE A TODOS OS ITENS INDICADOS COMO INDISPENSÁVEIS, sendo os itens preferíveis não obrigatórios das funcionalidades da planilha de avaliação, na condição de atender a todos os itens indicados como indispensáveis.

**18.12.3**. Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos na planilha de avaliação, de modo que um item somente será considerado "**DE ACORDO**" se estiver **"APROVADO"** em sua totalidade. Isso implica que todos os seus subitens, obrigatoriamente, sejam atendidos, não sendo considerados válidos os itens compostos que atendam apenas parte de seus subitens, conforme segue:

| **ANÁLISE DE AMOSTRA DO SOFTWARE** | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVADO** | |
| 1. Portal de acesso ao cidadão com requerimento on-line, registro de denúncia, validação de documentos e consulta pública. | | | Indispensável |
| 2. Portal de denúncia com georreferenciamento automatizado via google maps. | | | Indispensável |
| 3. Portal de acesso ao usuário externo | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| para contestação dos autos. | | | |
| 4. Cadastro de empresas (CNPJ) | | | Preferível |
| 5. Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas | | | Preferível |
| 6. Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas | | | Preferível |
| 7. Visualizar e manipular documentos anexados às empresas cadastradas | | | Preferível |
| 8. Visualizar e manipular imagens anexados às empresas cadastradas | | | Preferível |
| 9. Cadastro de pessoas (PF) | | | Preferível |
| 10. Disponibilizar dashboard com a visão geral do quantitativos das ações gerais dos usuários do submódulo de licenciamento sanitário (parecer técnico, relatórios, notificações, parecer jurídico, emissões, sem emissão, dentre outras). | | | Indispensável |
| 11. Assinatura Eletrônica | | | Indispensável |
| 12. Anexar arquivos de texto as pessoas cadastradas | | | Preferível |
| 13. Anexar arquivos de imagem as pessoas Cadastradas | | | Preferível |
| 14. Visualizar e manipular imagens anexados às pessoas cadastradas | | | Preferível |
| 15. Abertura de processos para emissão de licenciamento sanitário | | | Preferível |
| 16. Gerar protocolo eletrônico | | | Preferível |
| 17. Imprimir protocolo eletrônico | | | Preferível |
| 18. Anexar arquivos de texto ao processo | | | Preferível |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19. Anexar arquivos de imagem ao processo | | | Preferível |
| 20. Visualizar e manipular documentos anexados | | | Preferível |
| 21. Visualizar e manipular imagens anexados | | | Preferível |
| 22. Definir situação do processo. | | | Indispensável |
| 23. Tramitação de processos entre os setores responsáveis | | | Indispensável |
| 24. Análise de processos para emissão de licenciamento sanitário | | | Indispensável |
| 25. Consulta on-line para acompanhamento dos processos integrados | | | Indispensável |
| 26. Consulta pública on-line para emissão de Licenças/Certidões integrado | | | Indispensável |
| 27. Configuração de layout com marca d'água customizada pela SECRETARIA. | | | Indispensável |
| 28. Configuração pela secretaria no Requerimento on-line. | | | Indispensável |
| 29. Aplicação de customização pela secretaria nos formulários d requerimento on-line dispondo de campos, anexos e documentos editáveis. | | | Indispensável |
| 30. Configuração de layout de documento automático com informações do banco de dados do requerente. | | | Indispensável |
| 31. Validação de documentos via QRCODE | | | Indispensável |
| 32. Consulta para validação de documentos on-line | | | Preferível |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33. Criação de usuários com níveis de acesso | | | Indispensável |
| 34. Emitir Notificações | | | Preferível |
| 35. Imprimir Notificações | | | Preferível |
| 36. Enviar Notificações automaticamente por e-mail via sistema | | | Preferível |
| 37. Consultar Notificações | | | Preferível |
| 38. Emitir Infrações | | | Preferível |
| 39. Imprimir Infrações | | | Preferível |
| 40. Consultar Infrações | | | Preferível |
| 41. Emitir Parecer Jurídico | | | Preferível |
| 42. Imprimir Parecer Jurídico | | | Preferível |
| 43. Consultar Parecer Jurídico | | | Preferível |
| 44. Emitir Parecer Técnico | | | Preferível |
| 45. Imprimir Parecer Técnico | | | Preferível |
| 46. Consultar Parecer Técnico | | | Preferível |
| 47. Emitir Relatório de Fiscalização | | | Preferível |
| 48. Imprimir Relatório de Fiscalização | | | Preferível |
| 49. Consultar Relatório de Fiscalização | | | Preferível |
| 50. Emitir Relatório de Análise | | | Preferível |
| 51. Imprimir Relatório de Análise | | | Preferível |
| 52. Consultar Relatório de Análise | | | Preferível |
| 53. Emitir Relatório de Monitoramento | | | Preferível |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54. Imprimir Relatório de Monitoramento | | | Indispensável |
| 55. Consultar Relatório de Monitoramento | | | Indispensável |
| 56. Monitoramento de processos em tempo real | | | Indispensável |
| 57. Monitoramento de Condicionantes | | | Indispensável |
| 58. Padronização de Condicionantes | | | Indispensável |
| 59. Padronização de Textos Automatizados | | | Indispensável |
| 60. Consultar Zoneamento de Empreendimentos cadastrados georreferenciados de forma integrada | | | Indispensável |
| 61. Visualizar o mapeamento de calor no zoneamento | | | Indispensável |
| 62. Visualização de Mapa em 3D | | | Indispensável |
| 63. Permitir visualizar o zoneamento com temperatura real do município; | | | Indispensável |
| 64. Proteção antivazamentos de arquivos anexados | | | Indispensável |
| 65. Fluxos de processos editáveis | | | Indispensável |
| 66. Emissão/edição de Modelos de Documentos padronizados personalizados com migração de áreas | | | Indispensável |
| 67. Migração de Dados automatizados | | | Indispensável |
| 68. Anexar documentos no cadastro de Pessoa Física e registrar em nuvem | | | Preferível |
| 69. Consulta de Pessoa Física por Nome | | | Preferível |
| 70. Consulta de Pessoa Física por CPF | | | Preferível |
| 71. Consulta de Pessoa Jurídica por CNPJ | | | Preferível |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 72. Consulta de Pessoa Jurídica por Razão Social | | | Preferível |
| 73. Consulta de Pessoa Jurídica por Proprietário | | | Preferível |
| 74. Consulta de Pessoa Jurídica por Responsável Técnico | | | Preferível |
| 75. Consulta de Pessoa Jurídica por Grupo de Atividade | | | Preferível |
| 76. Abertura de processos de licenciamento com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal | | | Preferível |
| 77. Gerar Protocolo de abertura de processo | | | Preferível |
| 78. Gerar Formulário de protocolo para impressão | | | Preferível |
| 79. Função de encaminhamento de processos multidisciplinar | | | Indispensável |
| 80. Inserção de Anexos em pdf e imagem( png, jpeg) | | | Preferível |
| 81. Aprovação de Anexos com validação por código e logo no arquivo | | | Indispensável |
| 82. Recusa de Anexos com validação e logo no arquivo | | | Indispensável |
| 83. Comentários na Aprovação/recusa do anexo | | | Indispensável |
| 84. Pré-visualização ou não online dos arquivos para os usuários externos | | | Indispensável |
| 85. Edição de processos de licenciamento | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 86. Consulta de processos pelo número de protocolo | | | Preferível |
| 87. Consulta pelo CNPJ / CPF | | | Preferível |
| 88. Consulta pelo tipo do processo | | | Preferível |
| 89. Consulta pela situação do processo | | | Preferível |
| 90. Consulta pelo responsável técnico | | | Preferível |
| 91. Consulta pela data de entrada | | | Preferível |
| 92. Ferramentas online para realização de análise de processos. | | | Preferível |
| 93. Gerar Parecer Técnico com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal. | | | Preferível |
| 94. Controle da numeração de Parecer Técnico | | | Preferível |
| 95. Formulário de Parecer Técnico com condicionantes para Impressão. | | | Indispensável |
| 96. Gerar Relatório de Análise com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal | | | Preferível |
| 97. Controle da numeração de Relatório de Análise | | | Preferível |
| 98. Formulário de Relatório de Análise para Impressão. | | | Preferível |
| 99. Controle da numeração das licenças emitidas | | | Preferível |
| 100. Formulário de Licenças/Certidões para Impressão. | | | Preferível |
| 101. Consulta de Licença/Certidão e documentos por numeração | | | Preferível |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 102. Consulta de Licenças/Certidões pelo CNPJ / CPF | | | Preferível |
| 103. Consulta de Licenças/Certidões pelo responsável técnico | | | Preferível |
| 104. Consulta de Licenças/Certidões pela data de emissão | | | Preferível |
| 105. Consulta de Licenças/Certidões pelo número da Documento | | | Preferível |
| 106. Consulta de Fiscalização pelo responsável técnico | | | Preferível |
| 107. Consulta de Fiscalização pela data de emissão | | | Preferível |
| 108. Disponibilizar consulta de processos on-line para os solicitantes das licenças. | | | Preferível |
| 109. Disponibilizar consulta e emissão de Licenciamento on-line para os solicitantes das Licenças/Certidões. | | | Preferível |
| 110. Disponibilizar validação eletrônica on-line para todas as Licenças/Certidões emitidas. | | | Preferível |
| 111. Gerar Notificações com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal | | | Preferível |
| 112. Enviar Notificações automaticamente por e-mail | | | Indispensável |
| 113. Formulário de Notificações puxando modelos do banco para impressão | | | Indispensável |
| 114. Delegação de processos a técnico específico | | | Preferível |
| 115. Gerar Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição com base nas | | | Preferível |

| | | | |
|---|---|---|---|
| legislações Federal/Estadual/Municipal | | | |
| 116. Formulário de Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição para impressão | | | Preferível |
| 117. Capacidade de salvar textos para serem usados em futuros Autos, poupando tempo reescrevendo-os. | | | Indispensável |
| 118. Possibilitar a emissão de Parecer Jurídico para todos os processos. | | | Indispensável |
| 119. Possibilitar o anexo de toda a documentação necessária. | | | Preferível |
| 120. Cadastrar e controlar os dados de todos os solicitantes de licenças. | | | Indispensável |
| 121. Gerar protocolo para controle interno e externo dos processos. | | | Preferível |
| 122. Controlar todo fluxo dos processos administrativos de Licenciamentos | | | Preferível |
| 123. Consulta de processos pelo número de protocolo | | | Preferível |
| 124. Gerar Notificações com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal | | | Preferível |
| 125. Enviar Notificações automaticamente por e-mail | | | Preferível |
| 126. Formulário de Notificações para impressão | | | Preferível |
| 127. Formulário de Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição para impressão | | | Preferível |
| 128. Cadastrar e controlar os dados de todos os solicitantes de licenças. | | | Preferível |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 129. Controlar o fluxo dos processos desde a entrada até a análise final. | | | Preferível |
| 130. Processos com edição multidisciplinar em tempo real. | | | Indispensável |
| 131. Cadastrar e controlar os dados de todos os solicitantes de autorizações. | | | Preferível |
| 132. Cadastramento de textos pré-definidos automatizados puxando do informações do banco de dados | | | Indispensável |
| 133. Envio de e-mail via plataforma e controle de retorn de resposta com prazos. | | | Indispensável |
| 134. Cadastro e Gestão de Metas | | | Indispensável |
| 135. Permitir o cadastro de metas por técnico, setor ou período. | | | Indispensável |
| 136. Possibilitar a definição de metas por mês, trimestre ou ano. | | | Indispensável |
| 137. Permitir a alteração e exclusão de metas, mantendo histórico de todas as versões. | | | Indispensável |
| 138. Possibilitar metas individuais e metas coletivas (por equipe/setor). | | | Indispensável |
| 139. Permitir associação de metas a projetos ou programas específicos, quando necessário. | | | Indispensável |
| 140. Acompanhamento e Consultas | | | Indispensável |
| 141. Disponibilizar dashboard com a visão geral das metas por setor e por técnico. | | | Indispensável |
| 142. Permitir a consulta de metas ativas, concluídas e em andamento. | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 143. Oferecer filtros de pesquisa (por período, setor, técnico, status da meta). | | | Preferível |
| 144. Exibir comparativo entre metas estipuladas e resultados alcançados. | | | Indispensável |
| 145. Mostrar evolução histórica do desempenho do técnico em períodos anteriores. | | | Preferível |
| 146. Relatórios e Indicadores | | | Indispensável |
| 147. Gerar relatórios analíticos (detalhados por técnico) e sintéticos (consolidados por setor). | | | Indispensável |
| 148. Cadastro e Gestão de Metas | | | Indispensável |
| 149. Painel gráfico com cores de fácil interpretação (verde, amarelo, vermelho). | | | Preferível |
| 150. Interface intuitiva com ícones e botões de ação bem identificados. | | | Preferível |
| 151. Acesso rápido aos filtros de busca. | | | Preferível |

| **ANIMAL** | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVADO** | |
| Portal de acesso ao cidadão com requerimento on-line, registro de denúncia. | | | Indispensável |
| Portal de denúncia com georreferenciamento automatizad via google maps. | | | Indispensável |
| 3. Cadastro de animais internos | | | Indispensável |
| 4. Agendamento online de atendimento com cadastr de informações e imagem. | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5. Controle de Agendamento | | | Indispensável |
| 6. Formulários de Cadastro de informações de animais dispondo:<br>a)Nome b)Cnpj/cpf<br>c)Tipo de Animal d)Família e)Espécie<br>f) Raça g)Porte h)Sexo<br>i) Espécie em extinção<br>j) Idade<br>l) Chip m)Peso<br>n) Altura<br>o) Castrado | | | Indispensável |
| 7. Controle de Situação de Requerimento | | | Indispensável |
| 8. Formulários Elaboração, visualização e assinatura digital de Prontuários Eletrônicos. | | | Indispensável |
| 9. Formulários Elaboração, visualização e assinatura digital de Receituários Eletrônicos. | | | Indispensável |
| 10. Controle e histórico de campanha vacinais dos animai atendidos e banco de cadastro de vacinas disponíveis pelo município. | | | Indispensável |
| 11. Controle e histórico de doenças vinculadas ao animal atendidos. | | | Indispensável |
| 12. Campos para anexar Imagem e documentos deste animal. | | | Indispensável |
| 13. O sistema deve possuir uma ferramenta para cadastr dos animais recolhidos e tratados. | | | Indispensável |
| 14. O sistema deve permitir o cadastramento desses animais de forma georreferenciada. | | | Indispensável |
| 15. O sistema deve permitir no ato do cadastro, a | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| vinculação do seu respectivo tutor. | | | |
| 16. Filtro de Animais Georreferenciado:<br>a) Família<br>b) Espécie<br>c) Raça<br>d) Endereço | | | Indispensável |

| FERRAMENTA DE CONSULTA DE RELATÓRIOS E DADOS DO TIPO BUSINESS INTELLIGENCE | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVADO** | |
| **Sentinelas de Risco**<br><br>**Objetivo:** Identificar comorbidades nas famílias **Filtro:** Sentinelas de Risco + Principais Sentinelas + Unidade de Saúde<br>**Opções de Filtros:** Por Equipe Período<br>Tipos de Sentinelas: Acamado, Deficiência física, Drogadição, etc.<br>**Informações a serem exibidas:**<br>Domicílio, responsável familiar, sentinela de risco, Agente Comunitário responsável<br>**Saída do Relatório: sistema devera exportar para seguintes formatos** HTML, PDF, CSV | | | Indispensável |
| **Estratificação de Risco Individual**<br><br>**Objetivo:** Identificar o risco de indivíduos de acordo com sua condição crônica ou ciclo de vida **Filtro:** Estratificação de Risco Individual<br>**Opções de Filtros:**Por Equipe Período **Informações a serem exibidas:** Risco da condição ou ciclo de vida do indivíduo<br>**Saída do Relatório:** HTML, PDF, CSV | | | Indispensável |
| **Relação Cadastral** | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Objetivo**: Exibir, de forma quantitativa, o número de cadastros realizados por equipe de saúde da Família, permitindo identificar a equipe e o profissional responsável pelo cadastro.<br>**Tipos de Cadastro**:<br>Ficha de **Cadastro Individual**. Ficha de **Cadastro Domiciliar**. Ficha de **Visita Domiciliar**.<br>**Filtros**:<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Período**: Consulta com intervalo de datas, informando o início e fim para realizar a consulta.<br>**Saída do Relatório**:<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**<br>**PDF CSV** | | | |
| Relatório de Acompanhamento Diário das Visitas Domiciliares<br>O sistema permitirá a geração de relatórios detalhados sobre o acompanhamento diário das visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS), possibilitando uma visão geral das atividades e interações com os cidadãos nas áreas cobertas.<br>**Opções de Filtros:**<br>Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo visualizar as visitas realizadas por diferentes equipes de saúde da família.<br>Período: Consulta com intervalo de datas, informando o início e o fi para realizar a consulta, possibilitando a análise em períodos diários semanais, mensais ou customizados.<br>Por Profissional: Permite filtrar o relatório conforme o agente comunitário de saúde responsável pelas visitas, facilitando o acompanhamento individual de cada profissional.<br>**Saída do Relatório**:<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV.** | | | Indispensável |
| **Características Populacionais**<br>**Objetivo**: Relatório para identificar as características da população cadastrada, segmentando os dados por faixa etária.<br>**Faixas Etárias a Serem Filtradas**: De 0 a 1 ano | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| De 1 a 5 anos<br>De 6 a 10 anos<br>De 11 a 15 anos<br>De 16 a 20 anos<br>De 21 a 25 anos<br>De 26 a 30 anos<br>De 31 a 35 anos<br>De 36 a 40 anos<br>De 41 a 45 anos<br>De 46 a 50 anos<br>De 51 a 55 anos<br>De 56 a 60 anos<br>De 61 a 65 anos<br>De 66 a 70 anos<br>De 71 a 75 anos<br>De 76 a 80 anos Com mais de 80 anos<br>**Filtros**:<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Período**: Intervalo de datas para realizar a consulta.<br>**Informações a Serem Exibidas**:<br>**Nome do cidadão Data de nascimento Idade**<br>**Agente Comunitário de Saúde responsável pelo Cadastro**<br>**Saída do Relatório**:<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV.** | | | |
| **Saúde da Criança**<br>**a) Suplementação de Ferro**<br>**Objetivo**: Identificar as crianças na faixa etária para suplementação de ferro.<br>**Filtro**:<br>**Saúde da Criança + Suplementação de Ferro + Unidade de Saúd**<br>**Opções de Filtros**:<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Faixa Etária**: 6 a 24 meses. | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.<br>**Informações a serem exibidas**:<br>Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo<br>Endereço<br>Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro<br>**Saída do Relatório**:<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV** | | | |
| **Suplementação de Vitamina A**<br><br>**Objetivo:** Identificar as crianças na faixa etária para suplementação de vitamina A.<br>**Filtro**:<br>**Saúde da Criança + Vitamina A + Unidade de Saúde Opções de Filtros**:<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Faixa Etária**:<br>6 a 11 meses e 29 dias<br>12 a 17 meses e 29 dias<br>18 a 23 meses e 29 dias<br>24 a 29 meses e 29 dias<br>30 a 35 meses e 29 dias<br>36 a 39 meses e 29 dias<br>40 a 45 meses e 29 dias<br>46 a 51 meses e 29 dias<br>52 a 59 meses e 29 dias<br>**Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.<br><br>**Informações a serem exibidas**:<br>Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo<br>Endereço<br>Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.<br><br>**Saída do Relatório**: | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV** | | | |
| **Saúde da Mulher**<br><br>**a) Mulheres em Idade Fértil**<br><br>**Objetivo**: Identificar as mulheres em idade fértil cadastradas pela equipe de saúde da<br>família. | | | Indispensável |
| **Filtro**:<br>**Saúde da Mulher + Mulheres em Idade Fértil**<br>**+ Unidade de Saúde**<br><br>**Opções de Filtros**:<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Faixa Etária**:<br>10 a 16 anos<br>17 a 23 anos<br>24 a 30 anos<br>31 a 36 anos<br>37 a 43 anos<br>44 a 49 anos<br>**Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.<br><br>**Informações a serem exibidas**:<br>Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo<br>Endereço<br>Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro<br><br>**Saída do Relatório**:<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV**<br>Faixa Etária Alvo para Citologia (Papanicolau) | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Filtro**:<br>**Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para Citologia**<br><br>**Opções de Filtros**:<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Faixa Etária**: 25 a 64 anos<br>**Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.<br><br>**Informações a serem exibidas**: Nome do cidadão<br>Data de nascimento Idade<br>Sexo<br>Endereço<br>Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro<br><br>**Saída do Relatório**:<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV** | | | |
| **Faixa Etária Alvo para Mamografia Filtro**:<br>**Saúde da Mulher + Faixa Etária Alvo para Mamografia**<br><br>**Opções de Filtros**:<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Faixa Etária**: 40 a 69 anos<br>**Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.<br><br>**Informações a serem exibidas**:<br>Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo<br>Endereço<br>Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.<br><br>**Saída do Relatório**: | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV** | | | |
| **Identificação de Gestantes <u>Filtro</u>:**<br>**Saúde da Mulher + Gestante + Unidade de Saúde**<br><br>**<u>Opções de Filtros</u>:**<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**<u>Faixa Etária</u>:**<br>10 a 15 anos<br>16 a 35 anos<br>36 a 49 anos<br>Todas as faixas etárias<br>**Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.<br>**<u>Informações a serem exibidas</u>:**<br>Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo<br>Endereço<br>Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro.<br>**<u>Saída do Relatório</u>:**<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV** | | | Indispensável |
| Condições Crônicas de Saúde<br><u>Objetivo:</u> ***Identificar cidadãos com condições crônicas de saúde cadastrados pela equipe de saúde da família.***<br>**<u>Filtro</u>:**<br>**Condições Crônicas de Saúde <u>Opções de Filtros</u>:**<br>**Por Equipe**: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes.<br>**Condições crônicas ou de saúde a serem filtradas**: Hipertensão<br>Diabetes Hanseníase Tuberculose Câncer<br>Problemas de Saúde Mental Doenças Cardíacas Doenças Respiratórias Doenças Renais<br>**Período**: Informar data de início e fim para realizar a consulta.<br>**<u>Informações a serem exibidas</u>:**<br>Nome do cidadão Data de nascimento Idade Sexo | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Endereço<br>Agente Comunitário de saúde responsável pelo Cadastro<br>**Saída do Relatório**:<br>Possibilidade de gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV** | | | |
| **Cobertura Vacinal**<br>O sistema permitirá a geração dos seguintes relatórios:<br>**Relatório de total de vacinas aplicadas por faixa etária:**<br>**Filtros:**<br>Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária<br>Período (Data de início e fim) **Informações exibidas:** Imunobiológico<br>Faixa etária<br>Quantidade de doses aplicadas<br>**Saída do Relatório**:<br>gerar arquivos nos formatos: HTML, PDF, CSV | | | Indispensável |
| **Relatório de total de vacinas aplicadas por imunobiológico:**<br>**Filtros:**<br>Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária<br>Período (Data de início e fim) **Informações exibidas:** Imunobiológico<br>Quantidade de doses gerar arquivos nos formatos:<br>**HTML**, **PDF**, **CSV** | | | Indispensável |
| **Relatório de total de vacinas aplicadaspor imunobiológico e dose:**<br>**Filtros:**<br>Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária<br>Período (Data de início e fim) **Informações exibidas:** Imunobiológico<br>Faixa etária Quantidade de doses<br>gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV** | | | Indispensável |
| **Relatório de cobertura vacinal por indivíduo: Filtros:**<br>Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária<br>Período (Data de início e fim)<br>**es exibidas:** | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do paciente CPF<br>CNS<br>Idade Data da aplicação<br>Imunobiológico Dose<br>UBS de referência Profissional<br>gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV** | | | |
| **le total de vacinas aplicadas por profissional:**<br>**Filtros:**<br>Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária<br>Período (Data de início e fim) **Informações exibidas:** Imunobiológico<br>Dose<br>UBS de referência Profissional<br>vos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV** | | | Indispensável |
| **Relatório de total de vacinas aplicadas por sexo: Filtros:**<br>Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária<br>Período (Data de início e fim) **Informações exibidas:** Imunobiológico<br>Sexo<br>gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV** | | | Indispensável |
| **Relatório de total de vacinas aplicadas por unidades de saúde:**<br>**Filtros:**<br>Por Equipe (consultas de múltiplas equipes) Faixa Etária<br>Período (Data de início e fim) **Informações exibidas:** Imunobiológico<br>UBS de referência<br>**Saída do Relatório**:<br>gerar arquivos nos formatos: **HTML**, **PDF**, **CSV** | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Relatório de Atendimento por CID-10<br>O sistema permitirá a geração de relatórios de atendimento por código CID-10 (Classificação Internacional de Doenças), facilitando o acompanhamento de diagnósticos e condições de saúde atendidas.<br>**Opções de Filtros:**<br>Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar os atendimentos por equipes específicas.<br>Faixa CID-10: Filtro por intervalo de códigos CID- 10, possibilitando a consulta por diagnósticos dentro de uma determinada faixa de condições de saúde.<br>latório: HTML, PDF, CSV. | | | Indispensável |
| Relatório de Atividades Coletivas<br>O sistema permitirá a geração de relatórios de atividades coletivas, facilitando o acompanhamento de ações realizadas em grupos, com palestras, eventos e campanhas de saúde.<br>Opções de Filtros:<br>Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes para segmentar as atividades coletivas realizadas por diferentes equipes.<br>Por Profissional: Permite filtrar as atividades coletivas de acordo com o profissional responsável, proporcionando a identificação dos profissionais mais ativos em ações coletivas.<br>Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV | | | Indispensável |
| Relatório de Beneficiários do Programa Bolsa Família<br>O sistema permitirá a geração de relatórios de acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa Família, integrando as informações de saúde com os dados socioeconômicos dos cidadãos.<br>Opções de Filtros:<br>Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar o acompanhamento dos beneficiários do programa por equipe.<br>Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV | | | Indispensável |
| Relatório por Condição Odontológica Avaliada<br>O sistema permitirá a geração de relatórios por condições | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| odontológicas avaliadas, facilitando o acompanhamento do estado de saúde bucal dos cidadãos.<br>Opções de Filtros:<br>Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo segmentar os atendimentos odontológicos por equipe.<br>Por Profissional: Permite filtrar os atendimentos odontológicos de acordo com o profissional responsável, possibilitando o monitoramento da atuação individual.<br>Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV. | | | |
| Relatório de Pacientes com Registro de Óbito<br>O sistema permitirá a geração de relatórios de pacientes com registro de óbito, facilitando o acompanhamento de informações relacionadas a mortalidade e condições de saúde dos cidadãos falecidos.<br>Opções de Filtros:<br>Por Equipe: Consulta de uma única equipe ou múltiplas equipes, permitindo a segmentação dos registros de óbito por equipe responsável pelo acompanhamento.<br>Por Profissional: Permite filtrar os registros de óbito de acordo com profissional responsável, facilitando a análise da atuação individual nos atendimentos que culminaram em óbito.<br>Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV. | | | Indispensável |
| **Classificação de Risco Familiar**<br>**Objetivo:** Identificar famílias de acordo com o risco<br>**Filtro:** Classificação de Risco Familiar + Risco Menor, Médio, Alto + Unidade de Saúde<br>Opções de Filtros:Por Equipe Período Informações a serem exibidas: Domicílio, responsável familiar, Agente Comunitário responsável<br>Saída do Relatório: HTML, PDF, CSV3 | | | Indispensável |
| **Imunizações**<br>**Objetivo:** Identificar cidadãos para busca ativa de imunizações | | | Indispensável |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Filtro:** Imunização + Rotina + Faixa Etária + Unidade de Saúde<br>**Opções de Filtros:**<br>Por Equipe<br>Faixa Etária (2 meses, 3 meses, 4 meses, etc.) Período **Informações a serem exibidas:**<br>Nome, idade, endereço, Agente Comunitário responsável<br>**Saída do Relatório:** HTML, PDF, CSV | | | |
| | | | |
| **GESTÃO SANITÁRIA** | | | |
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVADO** | |
| Estrutura em banco de dados para armazenar dados Georreferenciados PostGIS(Devera simular e apresentar os dado salvo na estrutura) | | | Preferivel |
| • Cadastro de empresas Pessoas Jurídicas (CNPJ) permitindo<br>Anexar arquivos de texto as empresas cadastradas Anexar arquivos de imagem as empresas cadastradas(jpge,png) Visualiza e manipular documentos anexados as empresas cadastradas<br>Visualizar e manipular imagens anexados as empresas cadastradas | | | Preferivel |
| Cadastro de pessoas (PF)<br>Permitir Assinatura<br>Eletrônica (tipo A1)<br>• Anexar arquivos de texto as pessoas cadastradas (Dados Pessoais)<br>Anexar arquivos de imagem as pessoas cadastradas(png.jpg)<br>Visualizar e manipular documentos pessoas as empresas cadastradas<br>Visualizar e manipular imagens anexados as pessoas cadastrada | | | Indispensável |
| • Abertura de processos para emissão de licenciamento sanitário<br>• Gerar protocolo eletrônico (numero de acompanhament único e exclusivo) | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| • Imprimir protocolo eletrônico<br>• Anexar arquivos de texto ao processo<br>• Anexar arquivos de imagem ao processo<br>• Visualizar e manipular documentos anexados<br>• Visualizar e manipular imagens anexados<br>• Tramitação de processos entre os setores responsáveis<br>Permitir a tramitação do processo entre diferentes setores send registrado cada ação pelo usuário<br>Análise de processos para emissão de licenciamento | | | |
| Emissão de licenças<br>Consulta on-line para acompanhamento dos processos (sistema devera ter link publico para acompanhar processo de acordo cor numero do protocolo) | | | **Indispensável** |
| Validação de documentos via QRCODE (sistema devera gerar QRcode para validação futura contendo informações da licença) | | | **Indispensável** |
| Consultar Zoneamento Empreendimentos cadastrados georreferenciados. | | | **Indispensável** |
| • Controle de Multas e<br>Arrecadação(sistema devera ter controle das multas aplicadas quanto foi arrecadado com elas) | | | **Indispensável** |
| Consultar Relatório de Multas e Arrecadação | | | **Indispensável** |
| • Cadastro de valores de Taxas administrativos (sistema devera permitir cadastros flexíveis de taxas a serem utilizdas<br>no sistema) | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Consulta de Licença pelo CNPJ / CPF | | | **Preferivel** |
| Consulta de Licença pelo responsável técnico | | | **Indispensável** |
| Consulta de Licença pela data de emissão | | | **Preferivel** |
| Gerar Auto de Infração, Embargo, Notificação, Interdição com base nas legislações Federal/Estadual/Municipal | | | **Indispensável** |
| | | | |
| **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** | | | |
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVADO** | |
| • Nas solicitações de licenciamento sanitário os campos de preenchimento obrigatório/opcional devem ser configurados para cada atividade. (Sistema devera permiti a configuração e parametrização dos campos) | | | **Indispensável** |
| • O campo para preenchimento do endereço deve ser preenchido ou clicável via plataforma georreferenciada. | | | **Indispensável** |
| • O sistema também deve permitir o lançamento das coordenadas geográficas. | | | **Preferivel** |
| • A "Solicitação de Licença" segue sequência numérica próprisem vínculo com o número de protocolo. A abertura do protocolo somente ocorrerá quando a SECRETARIA aprovar a "Solicitação de Licença".<br>(Sistema devera ter o gerenciamento das solicitações de licençassem gerar protocolo antes da aprovação do responsável | | | **Indispensável** |
| A equipe de triagem de solicitação realizará a análise dos anexos obrigatórios, podendo recusar a solicitação, pedir correção ou aceitá-la para<br>análise. | | | **Indispensável** |
| • Na triagem, a SECRETARIA deverá ter autonomia para fazer manutenção da "Solicitação de Licença", alterando o tipo d licença ou outra solicitação, os campos de preenchimento obrigatório/opcionais e o CNPJ/CPF atrelado à<br>solicitação. | | | **Indispensável** |
| • Se a "Solicitação de Licença" for recusada, o sistema deverá permitir que a SECRETARIA indique quais os campos | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| precisam de correção. O requerente receberá uma notificação eletrônica com link para acessar o sistema e corrigir as pendências, que deverão estar indicadas no texto da notificação. Através do link recebido, o requerente poderá fazer as correções necessárias. | | | |
| • Se a "Solicitação de Licença" for aceita, o sistema irá gerar o número de protocolo. O requerente receberá notificação eletrônica automática informando do aceite da solicitação da abertura do protocolo, com o comprovante de abertura em anexo. | | | **Indispensável** |
| Cada operador deverá receber o protocolo no sistema e deverá gerenciá-lo podendo no mínimo:<br>**a)** Alterar o status;<br>**b)** Anexar novos documentos;<br>**c)** Anexar fotos de vistoria;<br>**d)** Gerar documentos;<br>**e)** Assinalar pendências do processo;<br>**f)** Estabelecer prazos para atendimento das pendências;<br>**g)** Assinalar pendências atendidas;<br>**h)** Tramitar para outro operador ou etapa/setor, inclusive para servidor externo ou para requerente;<br>**i)** Emitir Relatórios;<br>Emitir pareceres; | | | **Indispensável** |
| • Sempre que o prazo de atendimento de alguma pendência estiver se esgotando, o sistema deve enviar notificação eletrônica automática para o usuário e para o operador responsável pelo processo notificando que o prazo está se encerrando. | | | **Preferivel** |
| A SECRETARIA deve ter autonomia para definir em quais alterações de status do processo o requerente reorganizá-los ou nomeá-los | | | **Preferivel** |
| O sistema deve, por meio de uma v arregaersão mobile carregar automaticamente para dentro do processo as "fotos de vistorias" tiradas com o aparelho celular para dentro do sistema. | | | **Indispensável** |
| O sistema deve abrir uma tela para o operador selecionar quais "fotos de vistoria" serão anexadas ao relatório. | | | **Indispensável** |
| O sistema fará o download do relatório de vistoria em | | | **Preferivel** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| documento editável.<br>• Após a edição do relatório, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo para dentro do sistema e solicitar a assinatura com certificado digital. O operador deverá escolher se quer assinar digitalmente ou não. | | | |
| O sistema deve permitir que a SECRETARIA cadastre as "pendências" comuns a qualquer solicitação, de forma setorizada por tipo de solicitação. | | | **Preferível** |
| Após a seleção de todas as "pendências", o sistema deverá fazer o download de um documento editável, para que a SECRETARIA elabore uma notificação com as pendências do processo | | | **Indispensável** |
| A SECRETARIA deve ter autonomia para gerar seus modelos de notificação e inseri-los no sistema.<br>• O sistema deverá dar ao operador a oportunidade de escolher o modelo de notificação. Esse documento deverá seguir a numeração sequencial de notificação da secretaria | | | **Indispensável** |
| Após a seleção de todas as "pendências" e finalização da notificação, o sistema deverá solicitar ao operador que confirme se todas as "pendências" estão corretas. Nesse momento, o requerente deverá receber notificação eletrônica com a lista de "pendências" do processo, contendo também a notificação de complementação do processo sanitário e o link para acessar o sistema e cumprir as "pendências". | | | **Indispensável** |
| A notificação eletrônica que será recebida pelo requerente deverá conter um texto padrão. A SECRETARIA deve ter autonomia para edição do texto padrão dessa e qualquer outra notificação eletrônica automática disparada pelo sistema<br>• Pessoa física ou jurídica atrelada à demanda (quando houver);<br>• Endereço atrelado à demanda (quando houver);<br>• Diretorias/setores da SECRETARIA responsáveis por atender a demanda;<br>• Técnico responsáveis;<br>• Tag;<br>• Observações;<br>• Grupo;<br>• Status do processo; | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| • Atividades;<br>• Tipo de processo;<br>• Empreendimento;<br>• Data de validade;<br>• Data de entrada;<br>**p)** Data de emissão; | | | |
| Sempre que o requerente responder a alguma pendência, o sistema deverá informar a SECRETARIA sobre a movimentação. O sistema deve permitir que a SECRETARIA assinale a pendênci como "aprovada" ou "recusada". | | | **Indispensável** |
| Encerrado o prazo, se ainda houver pendências não atendidas ou parcialmente atendidas, o operador poderá repetir o processo de geração de notificação e definição de novos prazo Esse processo poderá ser repetido quantas vezes o operador julgar necessário. | | | **Indispensável** |
| Quando todas as "pendências" estiverem sanadas, o operador responsável pelo processo irá emitir o parecer para emissão da licença sanitária. | | | **Indispensável** |
| O parecer para emissão da licença sanitária deve conter<br>todas as informações do requerente e da atividade, bem como as condicionantes sanitárias. | | | **Indispensável** |
| No momento da emissão do parecer, o sistema deve permit que a SECRETARIA configure quais os dados<br>devem aparecer na licença sanitária. | | | **Preferível** |
| O sistema deve permitir que a SECRETARIA cadastre as "condicionantes" comuns a qualquer solicitação, de forma setorizada por tipo de solicitação.<br>• O sistema deve permitir também que a SECRETARIA cadastre condicionantes pontuais específicas para cada empreendimento.<br>• O atendimento das condicionantes podem ser campos para preenchimento obrigatório pela empresa, documentos para anexar obrigatoriamente ou documentos para fazer o download, preencher e carregar automaticamente no sistema.<br>O operador deverá ter autonomia para escolher a forma de solicitação das<br>"condicionantes". | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| • O sistema deve permitir que o operador escolha prazo para atendimento de cada condicionante ou utilizar um prazo comum para todas as<br>condicionantes. | | | |
| A SECRETARIA deve ter autonomia para gerar seus modelos de parecer e inseri-los no sistema. (Simular criação de pareceres para utilizar sistema)<br>• O sistema deverá dar ao operador a oportunidade de escolher o modelo de parecer. Esse documento deverá seguir a numeração sequencial de parecer técnico da secretaria.<br>• Na elaboração dos modelos de documento, a SECRETARIA deve ter autonomia para selecionar quais informações do requerente/processo deverão ser automaticamente carregadas no documento.<br>• Após a edição do parecer, o operador deve salvar as alterações. O sistema deve carregar o documento salvo par dentro do sistema e solicitar a assinatura com certificado digital.<br>• Após assinar digitalmente, o sistema deve perguntar ao operador se ele quer que outras pessoas também assinem esse documento. Se o operador solicitar a assinatura de outros operadores, o sistema deverá solicitar que seja informado quem mais deverá assinar o documento.<br>• Após a seleção de todas as condicionantes e finalização do parecer, o sistema deverá solicitar ao operador que confirm se todas as condicionantes estão corretas.<br>• Emitido o parecer, o operador deverá tramitar o processo para o gerente confirmar a<br>emissão da licença. | | | **Indispensável** |
| Confirmada a emissão da licença, o sistema deverá gerar uma licença sanitária, de acordo com o tipo de licença selecionada pelo operador, contendo todas as condicionantes, com data de emissão, data de validade, data para protocolar pedido de renovação, e numeração sequencial.<br>• O prazo de validade deve ser previamente configurado no sistema considerando o tempo de validade de cada tipo de licença sanitária emitida.<br>• A data para protocolar o pedido de renovação deverá ser calculada pelo sistema, conforme método de cálculo fornecido pela SECRETARIA.<br>• A licença deve ser tramitada para assinatura digital do | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Diretor de Vigilância Sanitária.; O texto da notificação eletrônica deve ser configurado pela secretaria | | | |
| • ASECRETARIA deve ter<br>autonomia para em qualquer tempo revogar, suspender ou cancelar as licenças sanitárias<br>emitidas. | | | **Indispensável** |
| • Sistema devera disponibilizar<br>um portal de acesso rápido para o usuário solicitar a renovação da sua licença, quando estiver próximo a data<br>de solicitação de renovação. | | | **Indispensável** |
| Havendo necessidade, a SECRETARIA poderá alterar condições de licenças sanitárias já emitidas, sejam por manifestação do usuário ou por constatações feitas pelos operadores.<br>Para alterar condições de uma licença sanitária já emitida, a SECRETARIA irá elaborar uma Declaração de Atualização contendo as alterações da referida licença sanitária. | | | **Indispensável** |
| Se no curso do processo de licenciamento sanitário o requerent não atender às pendências para alcançar a licença sanitária, a solicitação é indeferida.<br>• Ao alterar o status do processo para "Indeferido" o sistema deverá permitir que o operador marque quais as pendência do processo que não foram<br>atendidas. | | | **Indispensável** |
| Ao alterar o status do processo para "Indeferido" o sistema deverá automaticamente notificar eletronicamente o requerente com notificação pré- cadastrada pela SECRETARIA informando do indeferimento. | | | **Indispensável** |
| O sistema deve permitir que a SECRETARIA selecione a opção de abrir prazo para o recurso contra o<br>indeferimento. | | | **Indispensável** |
| A contagem do prazo inicia com a ciência da notificação, cuja data poderá ser registrada automaticamente ou inserida de forma manual no<br>sistema. | | | **Indispensável** |
| • Ao arquivar o processo, o sistema também deve notificar o SETOR DE FISCALIZAÇÃO para que fiscalizem o endereço.<br>• Mesmo após o arquivamento, o sistema deve permitir que | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA reabra o processo para análise, caso seja necessário.<br>• Havendo interesse<br>da SECRETARIA e<br>regulamentação no município, o sistema deve permitir a emissão da Licença por Adesão e Compromisso - LAC.<br>• O usuário deve solicitar uma LAC no portal, preencher todos os dados configurados pela SECRETARIA e anexar todos os documentos.<br>• Ao confirmar o envio, o requerente recebe sua LAC.<br>• O sistema deve permitir que a SECRETARIA configure todas as informações que devem ser preenchidas nos documentos que serão baixados, preenchidos pelo usuário e automaticamente<br>carregados de volta para o sistema. | | | |
| **7.4. Fiscalização Sanitária**<br><br>Além de registrar os dados, o sistema deve registrar o histórico de movimentação, com datas, permitindo avaliação de tempo de análise dos processos da SECRETARIA. | | | **Indispensável** |
| Módulo de registro e controle de Denúncias ao sistema de gestão de fiscalização, possibilitando a vinculação de documentos às Denúncias (pareceres, relatórios de fiscalização notificações, autos de infrações, juntadas de documentos, etc.) e demais processos.<br>• Havendo uma denúncia ou indício de infração sanitária, a SECRETARIA iniciará um expediente de administrativo chamado de Investigação Preliminar.<br>• Cada expediente de Investigação preliminar deverá ter numeração sequencial.<br>• A SECRETARIA poderá vincular mais de uma pessoa física ou jurídica a um mesmo expediente de Investigação Preliminar, permitindo a alteração das pessoas investigadas a qualquer momento.<br>• A SECRETARIA poderá vincular um número de protocolo de denúncia ao expediente de Investigação preliminar.<br>• Para cada pessoa física ou jurídica vinculada ao expediente de Investigação preliminar, a SECRETARIA poderá inserir um parecer de encerramento da investigação ou iniciar um expediente de Auto de | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Constatação (AC). | | | |
| Permitir na plataforma mobile a emissão de documentos com assinatura eletrônica e cientificação eletrônica com confirmação de recebimento. | | | **Indispensável** |
| Para iniciar o processo de apuração de infração administrativa sanitário, os operadores deverão gerar um Auto de Constataçã (AC).<br>• O Auto de Constatação é um relatório contendo todos os registros constatados pela SECRETARIA, podendo ser compostos também de documentos anexos.<br>• O Auto de Constatação deve ter data de emissão e numeração sequencial.<br>• Ao emitir o Auto de Constatação o sistema deve iniciar um processo administrativo, gerando um número de protocolo<br>• No momento de geração do protocolo, não é necessário a identificação do infrator, podendo esse ser vinculado posteriormente. | | | **Indispensável** |
| Registrado o Auto de Constatação, o operador poderá dar sequência na análise do processo e lavrar o Auto de Infração (AI), ou poderá tramitar o processo para que o Auto de Infraçã seja lavrado por outro operador com competências habilitadas no sistema.<br>• O operador poderá gerar e vincular os documentos que entender ser necessários dentro do processo.<br>• Lavrado o AI, o autuado deverá ser automaticamente cientificado eletronicamente, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta.<br>• O AI deve ter data de emissão e numeração sequencial.<br>• A partir da ciência do autuado, prazos para apresentação de defesa ou pagamento da multa sanitária, e prazo para regularização da conduta sanitária serão abertos no sistema<br>• O prazo para apresentação de defesa deverá ser configurado conforme legislação municipal.<br>• O prazo para pagamento da multa será configurado conforme decreto municipal.<br>O prazo para regularização da conduta sanitária será determinado pelo agente autuante. | | | **Indispensável** |
| O autuado, através do processo de auto de infração no portal, poderá apresentar a sua defesa e documentos que | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| • comprovem a regularização da conduta sanitária. Não havendo apresentação de recurso e nem pagamento da multa, o sistema deverá alertar o operador do processo par que seja apurada a regularização da conduta sanitária do autuado e para que a multa sanitária seja inscrita em dívida ativa. | | | |
| • Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, o sistema deverá solicitar a assinatura de declaração do autuado desistindo de recorrer ao processo. | | | **Indispensável** |
| • Findado o prazo para defesa, para pagamento e para regularização da conduta, o sistema deverá notificar o agente autuante para que registre a sua manifestação sobr a defesa (existente ou não) e sobre a regularização da conduta sanitária do autuado. | | | **Indispensável** |
| Registrada a manifestação, o agente autuante tramitará o processo para operador ou setor determinado como autoridade julgadora de primeira instância. | | | **Indispensável** |
| A autoridade julgadora poderá tramitar para outros operadore solicitando informação ou documentos, poderá gerar notificações, pareceres, julgamento do auto de infração e outros documentos que a SECRETARIA julgar necessários. | | | **Indispensável** |
| Quando julgado o auto de infração, o sistema deve gerar o documento Julgamento de Auto de Infração (JAI), com numeração sequencial. | | | **Indispensável** |
| Emitido o julgamento, o sistema deve solicitar ao operador para que selecione a decisão tomada no sistema, como por exemplo "multa mantida", "multa minorada", improcedente, nulo, etc. A seleção se dará entre as opções previamente cadastradas pela SECRETARIA. | | | **Indispensável** |
| Emitido o julgamento, por escolha da SECRETARIA, o sistema deverá ter capacidade de automaticamente solicitar ao operador que lance a multa no sistema de gestão. | | | **Indispensável** |
| O autuado deverá ser automaticamente cientificado do julgamento, por meio eletrônico, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta. | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| A partir da ciência do julgamento, o autuado terá prazo para pagamento, prazo para apresentação de recurso e prazo para regularização da conduta sanitária. | | | **Indispensável** |
| Havendo pagamento da multa imposta em julgamento e atendimento da regularização da conduta sanitária, o processo poderá ser automaticamente arquivado e o autuado cientificado do encerramento do processo. | | | **Indispensável** |
| Havendo apresentação de recurso, após a manifestação da autoridade julgadora, o processo será tramitado para julgamento da autoridade superior.<br>• Os modelos de documentos gerados no processo serão configurados pela SECRETARIA e poderão ser inseridos quantos modelos a SECRETARIA julgar necessário.<br>• As informações do autuado e do processo deverão ser automaticamente carregadas para os documentos gerados.<br>• No cadastro de um AC e AI, a CONTRATADA deve configura o sistema para que apresente ao operador todas as opções de infrações sanitárias apuradas pela SECRETARIA, conforme as normativas sanitárias federais, estaduais e municipais.<br>• CONTRATADA deve configurar o sistema para que, a critério do operador, a multa seja calculada de acordo com as normativas utilizadas pela SECRETARIA, solicitando que o operador insira os parâmetros necessários para o cálculo.<br>• O operador, na lavratura do AI, deve ter autonomia para editar o valor da multa, independente do uso da ferrament de cálculo.<br>• A qualquer tempo o operador de posse do processo pode anexar documentos.<br>• Todos os prazos concedidos ao autuado somente iniciarão a partir da sua cientificação quanto ao último documento expedido no processo. O sistema deve permitir que a qualquer tempo a SECRETARIA altere a data de ciência do autuado, desde que justificando o motivo da alteração e permitindo anexar a comprovação da ciência.<br>• Quando todos os trâmites do processo estiverem concluídos, o processo será alterado para o status Arquivad e o autuado deverá receber uma certidão de arquivamento configurada pela SECRETARIA.<br>• Todos os dados do autuado e do processo, bem como o histórico e os documentos gerados deverão estar registrado | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| no sistema e disponíveis para geração de relatórios de indicadores do setor. | | | |
| A autoridade superior poderá gerar documentos, anexar provas, tramitar o processo para instrução, e emitir a Decisão Recursal Superior | | | **Indispensável** |
| O autuado deverá ser automaticamente cientificado, por meio eletrônico, da decisão recursal, conforme já descrito anteriormente em tópico específico sobre essa ferramenta. | | | **Indispensável** |
| Havendo multa a pagar, o autuado deverá ser automaticamente cientificado do débito. | | | **Indispensável** |
| Para cada etapa do processo, a SECRETARIA deve ter autonomi para alterar manualmente o status do processo para as opções previamente configuradas. | | | **Indispensável** |
| A SECRETARIA pode em qualquer tempo atualizar as licenças sanitárias emitidas e alterar os prazos para atendimento das pendências, desde que devidamente justificado. | | | **Indispensável** |

| **CONFIGURAÇÕES** | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVADO** | |
| **Cancelamento de Atendimentos Indevidos** | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá permitir o **gerenciamento de atendimentos ainda não realizados**, permitindo o **cancelamento por inclusão indevida** e solicitando a inserção de uma justificativa para documentar o motivo. | | | |
| **Transferência de Cadastros entre Agentes Comunitários de Saúde** | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá possuir uma funcionalidade **WEB** qu permita a transferência de **cadastros** entre **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** para facilitar o | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **remapeamento de áreas** e otimizar o processo de trabalho da gestão. Isso permitirá uma gestão flexível adaptável às mudanças de território.<br><br>**(Após realizado o procedimento devera simular ess funcionalidade para validação)** | | | |
| **Transferência de Microáreas**<br><br>O sistema deverá permitir a **transferência de microáreas** entre **Agentes Comunitários de Saúde**, possibilitando que gestores possam reorganizar as atribuições de cada agente conforme a necessidade d atendimento em cada região.<br>**(Após realizado o procedimento devera simular ess funcionalidade para validação)** | | | **Indispensável** |
| **Mudança de Equipe**<br><br>Deverá ser possível realizar a **mudança de equipe** entre Agentes Comunitários de Saúde, facilitando o gerenciamento das equipes de atenção básica em diferentes áreas ou localidades.<br>**Após realizado o procedimento devera simular essa funcionalidade para validação)** | | | **Indispensável** |
| **Transferência de Famílias e Indivíduos**<br>O sistema deverá permitir que os Agentes Comunitários de Saúde possam transferir **famílias** ou **indivíduos** dentro de suas próprias microáreas, promovendo a otimização do acompanhamento e visitas domiciliares conforme a reorganização territorial. | | | **Indispensável** |
| **Importação de Arquivos de Inconsistências**<br><br>O sistema deverá permitir a **importação do arquivo de inconsistência** gerado pelo e-SUS para identificação de arquivos inválidos, possibilitando uma verificação ágil de | | | **Indispensável** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| dados incorretos | | | |

| Módulo de Transporte | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO** | APROVADO | **NÃO APROVADO** | **Não Apresentou** | |
| **Objetivo:**<br>O módulo de Transporte tem por objetivo gerenciar de forma integrada as viagens de pacientes, veículos e motoristas, possibilitando o agendamento, acompanhamento e controle operacional das viagens realizadas pelo serviço de transporte em saúde, bem como o registro dos dados necessários para geração dos relatórios e integração com o sistema de produção<br>(BPA). | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá conter um painel de controle (dashboard) com informações resumidas em tempo real, apresentando:<br>• Total de viagens realizadas;<br>• Total de viagens agendadas;<br>• Total de pacientes agendados para viagem;<br>• Total de veículos cadastrados;<br>• Lista das próximas viagens agendadas;<br>• Lista das viagens mais recentes realizadas. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| O módulo deverá possibilitar o lançamento de novas viagen informando:<br>• Data e hora da viagem;<br>• Origem e destino;<br>• Veículo designado;<br>• Motorista responsável;<br>• Pacientes vinculados à viagem;<br>• Finalidade da viagem (tratamento, consulta, procedimento, etc.);<br>• Status da viagem (agendada, em andamento, concluída, cancelada). | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá registrar automaticamente as viagens no histórico e permitir edição, cancelamento e replanejamento, de<br>acordo com perfis de acesso definidos. | | | | **Indispensável** |
| O módulo deverá permitir o cadastro completo dos veículos, contendo:<br>• Placa, modelo, marca e ano;<br>• Situação (ativo, inativo);<br>• Capacidade de passageiros; | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá permitir a geração automática do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), com base nas viagens realizadas e nos pacientes transportados, garantindo compatibilidade com o formato exigido<br>pelo sistema nacional de produção ambulatorial (SIA/SUS). | | | | **Indispensável** |
| **Requisitos Complementares:**<br>• O módulo deve ser responsivo e compatível com dispositivos móveis.<br>• Permitir filtros e exportação de relatórios em formato PDF e Excel.<br>Controlar perfis de acesso por tipo de usuário (gestor, motorista, etc.). | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| O sistema deverá permitir a importação automática de pacientes cadastrados no sistema e-SUS APS pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), trazendo as seguintes informações:<br>• Nome completo do paciente;<br>• Documento (CPF ou CNS);<br>• Data de nascimento;<br>• Sexo;<br>Número de telefone. | | | | **Indispensável** |
| Além da importação, o módulo deverá permitir:<br>• Edição dos dados dos pacientes importados;<br>Criação manual de novos cadastros de pacientes diretamente no sistema. | | | | **Indispensável** |
| O módulo deverá permitir o cadastro de motoristas; | | | | **Indispensável** |
| Os motoristas deverão possuir perfil de acesso diferenciado, permitindo:<br>• Visualizar apenas suas viagens agendadas e realizadas;<br>• Registrar início, término e observações das viagens;<br>Receber notificações de agendamento. | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá permitir o cadastro e gerenciamento de locais de destino e origem das viagens, contendo:<br>• Nome do local;<br>• Cidade;<br>• Estado;<br>• Distância (em quilômetros). Esses locais deverão ser vinculáveis às viagens e utilizados para cálculos de diárias e controle de deslocamento. | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá permitir configurar diárias por período (por exemplo, diária integral, meia-diária) e diárias por distância, conforme regras definidas pelo gestor. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| O módulo deverá gerar automaticamente as diárias correspondentes às viagens realizadas, com base na distância e duração da<br>viagem, e permitir: | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá oferecer indicadores como:<br>• Relatório de todas as viagens realizadas em um período com filtros por local, motorista e status;<br>• Relatório de todos os registros BPA gerados por competência, agrupados por procedimento.;<br>• Relatório de todos os pacientes cadastrados e suas estatísticas de<br>viagens e procedimentos. | | | | **Indispensável** |
| | | | | |
| **MONITORAMENTO DOS INDICADORES SAÚDE 360** | | | | |
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVAD O** | **NÃO APRESENTOU** | |
| O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador C1 – Mais Acesso a APS, conforme os parâmetros estabelecidos<br>no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. | | | | **Indispensável** |
| **Funcionalidades mínimas exigidas:**<br>1. Visualização total de atendimentos, com consolidação automática dos registros oriundos do sistema e-SUS APS, discriminando atendimentos de<br>demanda espontânea e programada. | | | | **Indispensável** |
| 2. Apresentação do percentual do indicador C1, de acordo com a<br>metodologia vigente do Ministério da Saúde. | | | | **Indispensáve** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Exibição do status da meta atingida,<br>com destaque "SIM" ou "NÃO"<br>conforme o percentual alcançado no período de competência. | | | | **Indispensável** |
| 4. Geração de gráficos ilustrativos, contendo:<br>• Distribuição de atendimentos por tipo de demanda (espontânea e programada);<br>Evolução do indicador por competência (mês a mês); | | | | **Indispensável** |
| 5. Filtros dinâmicos que permitam refinar a análise por:<br>Tipo de demanda (espontânea/programada);<br>• Profissional responsável pelo atendimento;<br>• Equipe de Saúde da Família ou unidade de saúde;<br>Tipo de atendimento realizado. | | | | **Indispensável** |
| 6. Listagem nominal dos atendimentos, apresentando, no mínimo, os seguintes campos:<br>• Nome completo do paciente;<br>• Documento (CPF ou CNS);<br>• Data de nascimento;<br>• Unidade de saúde vinculada;<br>• Situação do cadastro individual atualizado, com exibição da data da última atualização;<br>• Tipo de atendimento realizado;<br>• Nome do profissional responsável;<br>• Agente Comunitário de Saúde (ACS) responsável pelo paciente;<br>Data do atendimento. | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C2 – Cuidado das Crianças no Desenvolvimento Infantil, conforme parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Funcionalidades mínimas exigidas:**<br>1. Visualização total de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos com consolidação automática dos dados provenientes do e-SUS APS. | | | | **Indispensável** |
| 2. Apresentação do percentual do indicador C2, conforme metodologia do Ministério da Saúde, com destaque para o status da meta atingida (SIM/NÃO). | | | | **Indispensáve** |
| 3. Filtros dinâmicos que permitam refinar as análises por:<br>• Primeira consulta (até 30 dias de vida);<br>• Registros de peso e peso e altura;<br>Visita domiciliar realizada pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS). | | | | **Indispensável** |
| 4. Filtros avançados por:<br>• Profissional responsável;<br>• Agente Comunitário de Saúde (ACS);<br>• Microárea de atuação;<br>Status do cadastro individual (atualizado ou desatualizado | | | | **Indispensável** |
| 5. Listagem nominal das crianças acompanhadas, apresentando, no mínimo:<br>• Nome completo da criança;<br>• Data de nascimento;<br>• Microárea de residência;<br>• Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>4. ACS responsável. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6. Apresentação detalhada de critérios do indicador, indicando para cada criança:<br>• Se realizou a primeira consulta até os 30 dias de vida;<br>• Número de consultas realizadas (0/9);<br>• Número de registros de peso e altura (0/9);<br>• Se recebeu visita domiciliar do ACS nos primeiros 30 dia de vida;<br>• Se recebeu visita domiciliar do ACS até os 6 meses de vida;<br>• Se possui vacinações<br>5. obrigatórias conforme exigência do indicador. | | | | **Indispensável** |
| 7. Cálculo automático do total de pontos obtidos pela criança, conforme<br>6. os critérios de composição do indicador. | | | | **Indispensáve** |
| O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C3 – Cuidado na Saúde da Gestante e Puérpera, conforme os parâmetros estabelecido no novo modelo de financiamento da Atenção<br>7. Primária à Saúde. | | | | **Indispensável** |
| **Funcionalidades mínimas exigidas:**<br>1. Visualização total de gestantes cadastradas, com consolidação automática de dados provenientes do e-<br>SUS APS. | | | | **Indispensável** |
| 2. Apresentação do percentual do indicador C3, com destaque para o<br>status da meta atingida (SIM/NÃO). | | | | **Indispensáve** |
| 3. Filtros de acompanhamento que permitam a visualização por:<br>• Gestantes ativas;<br>• Puérperas;<br>• Cuidado completo;<br>Cuidado parcial. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4. Filtros avançados por:<br>Profissional de saúde responsável;<br>• Agente Comunitário de Saúde (ACS);<br>• Equipe de Saúde da Família;<br>Status do cadastro individual (atualizado ou desatualizado | | | | **Indispensável** |
| 5. Listagem nominal das gestantes acompanhadas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:<br>• Nome completo;<br>• Data de nascimento;<br>• Idade gestacional atual;<br>• Data provável do parto (DPP);<br>• Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>• Microárea do cadastro da gestante;<br>• Idade gestacional da primeira consulta;<br>• Total de consultas realizadas (0/7);<br>• Total de registros de aferição de pressão arterial (PA) (0/7);<br>• Total de registros simultâneos de peso e altura (0/7);<br>• Total de visitas domiciliares do ACS (0/3);<br>• Situação da vacinação DTPA (SIM/NÃO);<br>• Realização dos testes rápidos no primeiro trimestre (SIM/NÃO);<br>• Realização dos testes rápidos no terceiro trimestre (SIM/NÃO);<br>• Realização da consulta de puerpério (SIM/NÃO);<br>• Realização da visita domiciliar do ACS no puerpério (SIM/NÃO);<br>• Realização da consulta odontológica (SIM/NÃO).<br>• Apresentação do ACS responsável, permitindo a visualização<br>nominal do agente vinculado a cada gestante acompanhada. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos po gestante, conforme parâmetros do indicador e critérios de avaliação do Ministério da Saúde. | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador C-4 – Cuidado da Pessoa com Diabetes, em conformidade com os parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde. | | | | **Indispensável** |
| **Funcionalidades mínimas exigidas:**<br>1. Visualização total de cidadãos com cadastro ativo de diabetes, com consolidação automática dos dados oriundos do e-SUS APS. | | | | **Indispensável** |
| 2. Apresentação do percentual do indicador C-4, conforme metodologia oficial do Ministério da Saúde. | | | | **Indispensáve** |
| 3. Exibição do status de meta atingida, com destaque SIM/NÃO, conforme percentual alcançado na competência analisada. | | | | **Indispensáve** |
| 4. Filtros de rastreamento que permitam a segmentação e análise por:<br>• Consulta médica;<br>• Aferição de pressão arterial (PA);<br>• Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS);<br>• Avaliação antropométrica (peso e altura);<br>• Exame de hemoglobina glicada;<br>Avaliação dos pés. | | | | **Indispensável** |
| 5. Filtros avançados por:<br>• Profissional responsável;<br>• ACS responsável pelo cadastro;<br>• Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>Status do cadastro individual (atualizado/desatualizado). | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6. Listagem nominal dos cidadãos com diabetes, apresentando as seguintes informações mínimas:<br>• Nome completo do cidadão;<br>• Data de nascimento;<br>• Microárea de residência;<br>• Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>6. ACS responsável pelo acompanhamento. | | | | **Indispensável** |
| 7. Apresentação detalhada dos critérios do indicador, indicando para cada cidadão:<br>• Realização de consulta médica (SIM/NÃO);<br>• Registro de aferição de pressão arterial (SIM/NÃO);<br>• Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO);<br>• Realização de avaliação antropométrica (peso e altura)<br>(SIM/NÃO);<br>Realização do exame de hemoglobina glicada (SIM/NÃO);<br>Realização de avaliação dos pés (SIM/NÃO | | | | **Indispensável** |
| 7. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme critérios estabelecidos para o indicador<br>C-4. | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C5 – Cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial, conforme os parâmetros definidos pel novo modelo<br>de financiamento da Atenção Primária à Saúde. | | | | **Indispensável** |
| **Funcionalidades mínimas exigidas:**<br>1. Visualização total de cidadãos com condição de hipertensão ativa, com<br>consolidação automática dos dados oriundos do e-SUS APS. | | | | **Indispensável** |
| 2. Apresentação do percentual do indicador C5, calculado conforme a metodologia vigente do Ministério da<br>Saúde. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO conforme<br>percentual alcançado no período de competência. | | | | Indispensáve |
| 4. Filtros de acompanhamento, permitindo a visualizaçã e segmentação por:<br>• Consulta médica;<br>• Aferição de pressão arterial (PA);<br>• Visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS)<br>Avaliação antropométrica (peso e altura). | | | | Indispensável |
| 5. Filtros avançados por:<br>• Profissional responsável pelo atendimento;<br>• ACS responsável pelo acompanhamento;<br>• Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>Status do cadastro individual (atualizado/desatualizado). | | | | Indispensável |
| 6. Listagem nominal dos cidadãos com hipertensão arterial, apresentando, no mínimo, as seguintes informações:<br>• Nome completo do cidadão;<br>• Data de nascimento;<br>Microárea de residência;<br>• Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>ACS responsável pelo acompanhamento | | | | Indispensável |
| 7. Apresentação dos acompanhamentos realizados, indicando para cada cidadão:<br>• Realização de consulta médica (SIM/NÃO);<br>• Registro de aferição de pressão arterial (PA) (SIM/NÃO);<br>• Realização de visita domiciliar do ACS (SIM/NÃO);<br>Realização de avaliação antropométrica (SIM/NÃO). | | | | Indispensável |
| 8. Cálculo automático do percentual de pontos atingidos por cidadão, conforme critérios do indicador C5. | | | | Indispensáve |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| O sistema deverá disponibilizar módulo específico para o monitoramento do Indicador C6 – Cuidado da Pessoa Idosa, conforme parâmetros definidos pelo novo modelo de financiamento da<br>Atenção Primária à Saúde. | | | | **Indispensável** |
| **Funcionalidades mínimas exigidas:**<br>1. Visualização total de cidadãos idosos (60+), com consolidação automática<br>dos dados provenientes do e-SUS APS. | | | | **Indispensável** |
| 2. Apresentação do percentual do indicador C6, calculado conforme metodologia vigente do Ministério da<br>Saúde. | | | | **Indispensável** |
| 3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO, de acordo<br>com o percentual alcançado no período de competência. | | | | **Indispensável** |
| 4. Filtros de visualização que permitam refinar a análise por:<br>• Status do acompanhamento (completo ou parcial);<br>• Indicador específico (consulta médica, peso, visita do ACS, vacinação contra Influenza);<br>• Situação do cidadão (ativo ou inativo);<br>Período do quadrimestre. | | | | **Indispensável** |
| 5. Listagem nominal dos cidadãos idosos acompanhados, apresentando as seguintes informações mínimas:<br>• Nome completo do cidadão;<br>• Data de nascimento;<br>• Idade atual;<br>Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>ACS responsável pelo acompanhamento. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6. Apresentação dos acompanhamentos realizados, indicando para cada idoso:<br>• Realização de consulta médica (SIM/NÃO);<br>• Registro de aferição de pressão arterial (PA) (SIM/NÃO);<br>• Realização de visita domiciliar pelo ACS (SIM/NÃO);<br>• Registro de peso e altura (SIM/NÃO);<br>Vacinação contra Influenza (SIM/NÃO). | | | | **Indispensável** |
| 7. Cálculo automático do percentual de<br>pontos atingidos por cidadão, conforme os critérios do indicador C6. | | | | **Indispensáve** |
| O sistema deverá conter módulo específico para o monitoramento do Indicador C7 – Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer, conforme parâmetros do novo model de financiamento da Atenção Primária à<br>Saúde. | | | | **Indispensável** |
| **Funcionalidades mínimas exigidas:**<br>1. Visualização total de mulheres cadastradas, com consolidação automática dos dados provenientes do<br>e-SUS APS. | | | | **Indispensável** |
| 2. Apresentação do percentual do indicador C7, calculado conforme metodologia vigente do Ministério da<br>Saúde. | | | | **Indispensáve** |
| 3. Exibição do status da meta atingida, com destaque SIM/NÃO, conforme percentual alcançado no período d<br>competência. | | | | **Indispensáve** |
| 4. Filtros de rastreamento, permitindo a segmentação por faixas etárias e grupos específicos:<br>• Mulheres de 24 a 64 anos (rastreamento do câncer do colo do útero);<br>• Crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos(vacinação HPV);<br>• Mulheres adolescentes e adultas de 14 a 69 anos(consulta de saúde sexual e reprodutiva);<br>Mulheres de 50 a 69 anos(rastreamento do câncer de mama | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5. Filtros avançados por:<br>Profissional de saúde responsável;<br>• Agente Comunitário de Saúde (ACS);<br>• Equipe de Saúde da Família responsável;<br>Status da ficha de cadastro individual (atualizado/desatualizado). | | | | **Indispensável** |
| 6. Relação nominal das mulheres acompanhadas, apresentando, no mínimo:<br>• Nome completo;<br>• Data de nascimento;<br>• Microárea de residência;<br>• Equipe de Saúde da Família vinculada;<br>ACS responsável. | | | | **Indispensável** |
| 7. Apresentação dos acompanhamentos e boas práticas realizadas, conforme faixa etária:<br>• Crianças e adolescentes (9 a 14 anos): status da vacinação HPV (SIM/NÃO);<br>• Mulheres de 25 a 64 anos: status do exame citopatológico do colo do útero (SIM/NÃO);<br>• Mulheres de 14 a 69 anos: realização de consulta de saúde sexual e reprodutiva (SIM/NÃO);<br>Mulheres de 50 a 69 anos: realização de mamografia (SIM/NÃO). | | | | **Indispensável** |
| 8. Cálculo automático do percentual de boas práticas realizadas por mulher, conforme as ações registradas em cada<br>faixa etária. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Painel de Vacinação Influenza Objetivo:**<br>Monitorar a cobertura vacinal contra influenza por grupos prioritários, permitindo análise detalhada de cada grupo e c cada cidadão.<br>O painel deverá contemplar os seguintes grupos:<br>1. Crianças: faixa etária de 6 meses a 6 anos<br>2. Idosos: 60 anos ou mais<br>3. Gestantes<br>4. Pessoas com comorbidades<br>5. Grupo especial (conforme cadastro específico)<br>Para cada grupo prioritário, o painel deverá exibir:<br>• Quantidade existente no grupo<br>Quantidade vacinada<br>Exemplo:<br>• Crianças: Total de crianças e quantidade vacinada<br>• Idosos: Total de idosos e quantidade vacinada<br>• Gestantes: Total de gestantes e quantidade vacinada<br>• Comorbidades: Total de pessoas com comorbidades e quantidade vacinada<br>• Grupo especial: Total de pessoas cadastradas no grupo especial e quantidade vacinada<br>Filtros de Visualização<br>O painel deverá permitir filtragem por:<br>• Grupo prioritário<br>• Status da vacinação: vacinados e pendentes (não vacinados)<br>• Micro área<br>• Ano da campanha de vacinação Detalhamento Individua<br>Ao selecionar um grupo ou filtro, deverá listar os cidadãos com as seguintes informações:<br>• Status de vacinação<br>• Nome do cidadão<br>• Data de nascimento<br>• Grupo prioritário<br>• Micro área | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Vacinação (sim/não e data) | | | | |
| **Procedimentos Realizados**<br>**Objetivo:**<br>Monitorar os procedimentos de saúde realizados, especificamente peso, altura e pressão arterial, permitindo análise por período, tipo de procedimento, faixa etária e detalhamento individual de cada cidadão atendido.<br>Procedimentos a ser monitorados:<br>1. Medição de Peso e Altura<br>2. Verificação de Pressão Arterial<br>Para cada tipo de procedimento, o painel deverá apresentar:<br>• Total de procedimentos realizados<br>• Total de medições de peso e altura<br>• Total de verificações de pressão arterial<br>Filtros de Visualização<br>O painel deverá permitir filtragem por:<br>Período (mês e ano);<br>• Tipo de procedimento (peso/altura, pressão arterial)<br>• Faixa etária dos procedimentos Filtros avançados:<br>• Profissional executante<br>• Equipe de atendimento<br>• Unidade de saúde Detalhamento Individual<br>Ao selecionar filtros ou grupo de procedimentos, o painel deverá listar os cidadãos atendidos com as seguintes informações:<br>• Nome do cidadão<br>• Idade<br>• Medidas de peso e altura<br>• Sinais vitais (pressão arterial)<br>• Profissional executante<br>Data da execução do procedimento | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cidadãos com Cadastro Individual<br><br>Objetivo:<br>Permitir o acompanhamento detalhado do cadastro individual de cidadãos, fornecendo informações quantitativas, distribuição por características demográficas e geográficas, e possibilitando análise por unidade de saúde e responsável pelo cadastro.<br>O painel deverá apresentar:<br>• Total de cidadãos cadastrados<br>• Total de crianças cadastradas: faixa etária de 0 a 12 anos<br>• Total de adultos cadastrados: faixa etária de 13 a 59 anos<br>• Total de idosos cadastrados: 60 anos ou mais<br>Distribuições e Gráficos<br>Deverá apresentar gráficos ilustrativos para:<br>• Distribuição por faixa etária<br>• Distribuição por sexo<br>• Distribuição por raça/cor<br>• Total de cidadãos por micro- área, apresentando por unidade básica de saúde<br>Filtros de Visualização<br>O painel deverá permitir filtragem por:<br>• Unidade de saúde<br>• Micro-área<br>• Profissional **ACS responsável pelo cadastro**<br>Faixa etária Detalhamento Individual<br>Deverá listar os cidadãos cadastrados com as seguintes informações:<br>• Nome do cidadão<br>• CNS (Cartão Nacional de Saúde)<br>• Celular do paciente<br>• Data de nascimento<br>• Sexo | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| • Unidade de saúde<br>• Micro-área<br>• Equipe de saúde responsável pelo cadastro<br>• ACS responsável pelo cadastro<br>Data da última atualização do cadastro | | | | |
| **Cidadão sem Ficha de Cadastro Individual**<br>**Objetivo**<br>Permitir identificar e localizar cidadãos que ainda não possuem ficha de cadastro individual no sistema, facilitando o registro e a atualização dos dados.<br>Funcionalidade Principal<br>O painel deverá permitir buscar o cidadão utilizando os seguintes critérios:<br>• Nome do cidadão<br>• CNS (Cartão Nacional de Saúde)<br>• CPF<br>Unidade de saúde | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Procedimentos por Equipe**<br><br>**Objetivo**<br>Gerar relatórios detalhados de procedimentos realizados pc equipes, profissionais e CBOs, permitindo análise completa para gestão de saúde, planejamento e envio de informaçõe para o BPA.<br>O painel deverá apresentar:<br>• Total de procedimentos<br>• Total de equipes ativas<br>• Total de profissionais ativos Total de CBOs diferentes<br>O relatório deverá conter:<br>• Procedimentos agrupados por equipe e CBO<br>• Total de procedimentos realizados por profissional<br>Procedimentos detalhados conforme SIGTAP<br>O relatório deverá conter:<br>• Equipe<br>• CBO<br>• Profissional<br>• Procedimento<br>• CNES<br>• Competência<br>• Complexidade<br>• Quantidade<br>O painel deverá permitir filtragem por:<br><br>1. Período: Data de início e data fim<br>2. Procedimento: SIGTAP<br>3. Local / Unidade de saúde / Equipe de saúde<br>4. Profissionais: por profissional, CBO e categoria do profissional<br>Quantidade | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Procedimentos por**<br>**Equipe/Profissional**<br><br>**Objetivo**<br>Permitir a análise detalhada de procedimentos realizados po equipes e profissionais, com informações consolidadas e filtros avançados para tomada de decisão estratégica.<br>Relatório Hierárquico<br>O relatório deve apresentar informações **hierarquicamente**, podendo ser visualizado de forma detalhada ou resumida, com os seguintes dados:<br>• Total de procedimentos<br>• Total de equipes ativas<br>• Total de unidades<br>• Total de CBOs diferentes<br>• Total de profissionais ativos Filtros Avançados<br>O módulo deve permitir filtros, conforme abaixo:<br>1. Período (Data de início /Data de fim)<br>2. Procedimento<br>• Seleção por procedimento SIGTAP<br>• Pesquisa por tipo de procedimento<br>3. Local de Atendimento<br>• Unidade<br>• Equipe<br>4. Profissional<br>• Nome do profissional<br>• CBO<br>Categoria profissional<br>5. Quantidade de Procedimentos<br>• Quantidade mínima<br>• Quantidade máxima Opções de Ordenação<br>Permitir ordenar os registros por:<br>• Quantidade de procedimentos<br>(maior → menor ou menor → maior) | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| • Equipe (ordem alfabética A → Z)<br>• CBO (ordem alfabética A → Z)<br>• Profissional (ordem alfabética A → Z) | | | | |
| • Gráfico de linha ou barra mostrando visitas por dia<br>• Possibilidade de segmentar por tipo de acompanhamento ou grupo prioritário<br>• Visualização clara de tendências e comparativos de períodos O módulo deve gerar uma tabela detalhada com os seguintes campos:<br>\| Data \| Profissional \| Equipe \| Total de visitas \| Gestantes \| Puérperas \| Crianças \| Hipertensos \| Diabéticos \| Idosos \| Total de acompanhamento<br>• Data: dia da visita<br>• Profissional: nome do ACS responsável<br>• Equipe: equipe de atuação do ACS<br>• Total de visitas: soma de todas as visitas realizadas<br>• Total por grupo prioritário: detalhamento por tipo<br>Total de acompanhamento: soma geral consolidada | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Relatório de Produção dos ACS**<br>**Objetivo**<br>Permitir o acompanhamento detalhado da produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando visitas domiciliares e cadastros realizados, com análise por período e profissional. O módulo deve apresentar os seguintes dado<br>• Total de visitas domiciliares realizadas<br>• Total de cadastros realizados<br>• Total de atendimentos por profissional<br>• Total geral de produção por período<br>Filtros do Relatório<br>O módulo deve permitir filtros simples e avançados:<br>1. Profissional<br>• Seleção por ACS específico<br>2. Período<br>• Data de início<br>• Data de fim<br>3. Tipo de relatório<br>• Mensal<br>Anual | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Permitir o gerenciamento e análise de domicílios cadastrados, com informações consolidadas sobre cadastro completos, fora de área e número de moradores, facilitando a tomada de decisão pelas equipes de saúde.<br>O módulo deve apresentar os seguintes dados consolidados<br>• Total de domicílios cadastrados<br>• Total de cadastros completos<br>• Total de cadastros fora de área<br>• Total de moradores cadastrados Gráfico de total de moradores por bairro, permitindo identificar concentração populacional e distribuição geográfica<br>O módulo deve permitir filtros:<br>1. Equipe<br>• INE da equipe<br>2. Micro-área<br>• Seleção por micro-área específica<br>3. Status do cadastro<br>• Cadastro completo<br>• Cadastro incompleto<br>• Fora de área<br>4. Busca por texto<br>5. Por bairro<br>6. Por logradouro<br>7. Deve apresentar as informações de cada domicílio/famíli com os seguintes campos:<br>• Endereço: logradouro do domicílio<br>• Micro-área: identificação da micro-área da equipe<br>• Famílias: quantidade de famílias cadastradas no domicílio<br>• Moradores: total de moradores cadastrados<br>Status: cadastro completo, incompleto ou fora de área | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Relatório de Geração de BPAI**<br>**Objetivo**<br>Permitir a geração de arquivos do Boletim de Procedimento Ambulatorial (BPA), garantindo integração com o eSUS APS possibilitando o envio correto das informações de produção ambulatorial.<br>1. Geração de arquivos<br>2. Gerar BPA individualizado (BPAi) a partir dos registros d eSUS APS<br>**3.** Exportar arquivos prontos para envio ou processament | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Atendimento Individual – Registro e Análise por Profissional**<br>**Objetivo**<br>Analisar atendimentos individuais realizados pelos profissionais de saúde, com visualização detalhada por profissional, CBO e unidade, permitindo acompanhamento da produção e identificação de padrões de atendimento.<br>O módulo deve apresentar:<br>• Total de atendimentos por profissional<br>• Total de atendimentos por CBO<br>• Total de atendimentos por unidade<br>O módulo deve permitir filtros avançados:<br>1. Período<br>• Seleção por mês específico<br>• Seleção por ano<br>2. Profissional<br>• Seleção individual ou múltipla<br>3. CBO<br>• Filtragem por categoria profissional<br>5. Unidade<br>• Filtragem por local de atendimento<br>Visualização Gráfica<br>• Gráficos ilustrativos mostrando atendimentos por profissional<br>• Gráficos de atendimento por CBO, permitindo análise d distribuição da produção por categoria<br>• Possibilidade de visualização comparativa por período<br>O módulo deve apresentar uma tabela dinâmica com os seguintes campos:<br>• Profissional<br>• CBO<br>• Unidade<br>Total de Atendimentos | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Absenteísmo - Acompanhamento de Comparecimentos e Ausências**<br>**Objetivo**<br>Monitorar os agendamentos de atendimentos, permitindo análise detalhada de comparecimentos, ausências e abstenções, com filtros avançados e gráficos ilustrativos par avaliação do desempenho de profissionais e equipes.<br>O módulo deve apresentar os seguintes indicadores:<br>• Total de agendamentos<br>• Total de agendamentos realizados<br>• Taxa de absenteísmo (percentual de não comparecimentos em relação aos agendamentos) Distribuição por status:<br>• Realizados<br>• Não compareceram<br>• Não aguardaram<br>• Cancelados<br>• Ainda agendados<br>O módulo deve permitir filtros múltiplos:<br>1. Período<br>• Mês e Ano<br>2. Visualização<br>• Por equipe<br>• Por profissional<br>• Gráfico de distribuição por status: realizado, não compareceu, não aguardou, cancelado, ainda agendado<br>• Gráfico de evolução mensal: mostrando taxa de comparecimento e absenteísmo<br>• Desempenho por equipe: taxa de comparecimento e absenteísmo para cada equipe<br>A tabela deve apresentar as informações detalhadas de cad equipe ou profissional:<br>\| Equipe \| Agendamentos realizados \| Ausências \| Comparecimento \| Absenteísmo \| Detalhes \|<br>• Equipe: identificação da equipe responsável<br>• Agendamentos realizados: total de atendimentos | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| efetivamente realizados<br>• Ausências: total de não comparecimentos<br>Comparecimento: percentual ou número de atendimentos cumpridos<br>• Absenteísmo: percentual de não comparecimento<br>• Detalhes: permitir abrir informações detalhadas por agendamento, profissional ou paciente | | | | |
| **Verificação por Grupo de ACS**<br>O sistema deverá realizar a **verificação de inconsistências po grupo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, facilitando organização e correção<br>segmentada das falhas no sistema de registros. | | | | **indispensável** |
| **MONITORAMENTO DE INDICADORES DE SAÚDE** | | | | |
| | **APROVADO** | **NÃO APROVAD** | **Não Apresento** | |
| *Comparação por Quadrimestre*<br>O sistema deverá permitir a **comparação dos resultados dos indicadores por quadrimestre**, demonstrando a evolução da métricas de saúde ao longo do tempo. **(Sistema devera exibir a comparação por quadrimestre exemplo: Resultados do Q1 com Resultado do Q2)** | | | | **Indispensável** |
| *Gráficos de Evolução*<br>Serão exibidos **gráficos que mostram a evolução dos indicadores atuais**, comparando- os com os quadrimestres anteriores. Isso proporcionará uma visualização clara do progresso ou retrocesso dos indicadores monitorados. **(Sistema devera exibir a comparação por quadrimestre exemplo: Resultados do Q1 com Resultado do Q2)** | | | | **Indispensável** |
| Relatórios de Gestão de Cadastros: apresenta a situação dos cadastros na APS com dados do cidadão por equipe e ACS, de acordo como novo modelo de financiamento (Componente Vinculo e<br>Acompanhamento); | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| O sistema deverá apresentar uma visão macro dos indicadores de saúde por meio de **gráficos e imagens intuitivas**, exibindo os percentuais de forma clara e objetiva para facilitar a análise dos dados e a tomada de decisões | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá integrar com a base de dados do eSUS local do município, sendo este responsável em disponibilizar uma base dos registros para essa integração, **com o seguinte monitoramento**: | | | | **Indispensável** |
| Relatório de Acompanhamento Diário das Visitas Domiciliare - O sistema permitirá a geração de relatórios detalhados sobr o acompanhamento diário das visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS), possibilitando uma visão geral das atividades e interações com os cidadãos nas áreas cobertas. | | | | **Indispensável** |
| Painel Indicador APS apresentando os Indicadores de qualidade, vínculo e acompanhamento de cidadãos por registro individualizado dos usuários com detalhamento dos campos que se relacionam com cada indicador; | | | | **Indispensável** |
| • Relatórios de Gestão de Cadastros: apresenta a situação dos cadastros na APS com dados do cidadão por equipe ACS, de acordo como novo modelo de financiamento(Componente Vinculo e Acompanhamento); | | | | **Indispensável** |
| Relatórios de visitas domiciliares: Relatório de visitas realizada pelos ACS, com cruzamento do local da vista x endereço do domicilio do cidadão visitado. | | | | **Indispensável** |
| *Exibição de Percentuais e Metas*<br>O sistema deverá exibir os **percentuais e metas atingidas** em relação aos objetivos pactuados com o Ministério da Saúde e outras entidades, proporcionando transparência na avaliação dos resultados. | | | | **Indispensável** |
| *Resultados Financeiros*<br>Será exibido o **resultado financeiro referente ao percentual dos indicadores atingidos**, permitindo a análise do impacto dos resultados na alocação de recursos financeiros. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Gráficos de Metas Alcançadas*<br>Serão exibidos **gráficos que demonstram o percentual de metas alcançadas**, facilitando a compreensão visual do desempenho das equipes<br>de saúde. | | | | **Indispensável** |
| indicadores. O cálculo do **Índice de Saúde Familiar (ISF)** será baseado nos dados de produção do município.<br>**Indicadores monitorados**:<br>Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas;<br>Exibir o resultado atual; Exibir a meta;<br>Exibir a pontuação e ponderação; Calcular o resultado ponderado;<br>Exibir o ISF e o percentual do incentivo<br>financeiro. | | | | **Indispensável** |
| Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados;<br>Exibir o resultado atual; Exibir a meta;<br>Exibir a pontuação e ponderação; Calcular o resultado ponderado;<br>Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro. | | | | **Indispensável** |
| Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;<br>Exibir o resultado atual; Exibir a meta;<br>Exibir a pontuação e ponderação; Calcular o resultado ponderado;<br>Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS<br>Exibir o resultado atual; Exibir a meta;<br>Exibir a pontuação e ponderação; Calcular o resultado ponderado;<br>Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro.<br>Proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra doenças específicas;<br>Exibir o resultado atual; Exibir a meta;<br>Exibir a pontuação e ponderação; Calcular o resultado ponderado;<br>Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro | | | | **Indispensável** |
| Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial;<br>Exibir o resultado atual; Exibir a meta;<br>Exibir a pontuação e ponderação; Calcular o resultado ponderado;<br>Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro. | | | | **Indispensável** |
| Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada.<br>Exibir o resultado atual; Exibir a meta;<br>Exibir a pontuação e ponderação; Calcular o resultado ponderado;<br>Exibir o ISF e o percentual do incentivo financeiro. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Indicadores por Unidade Básica de Saúde (UBS)*<br>O sistema deverá permitir a filtragem de indicadores por quadrimestre e exibir os resultados por **Unidade Básica de Saúde (UBS)**.<br>**Informações necessárias**:<br>CNES do<br>estabelecimento; Nome da UBS;<br>Denominador e numerador do indicador; Percentual atingido.<br>**Indicadores monitorados por UBS**:<br>Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal;<br>Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV;<br>Proporção de gestantes com atendimento odontológico;<br>Proporção de mulheres com coleta de citopatológico;<br>Proporção de crianças de 1 ano vacinadas;<br>Proporção de hipertensos com consulta e aferição da pressão arterial. | | | | **Indispensável** |
| *Indicadores por Equipe de Saúde*<br>O sistema deverá permitir a visualização dos indicadores po **Equipe de Saúde**, com filtragem por quadrimestre.<br>**Informações necessárias**:<br>INE da equipe;<br>Nome da equipe de saúde; Denominador e numerador do indicador; Percentual atingido.<br>**Indicadores monitorados por equipe de saúde**: Proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal; Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV; Proporção de gestante com atendimento odontológico; Proporção de mulheres cor coleta de citopatológico; Proporção de crianças de 1 ano vacinadas;<br>Proporção de hipertensos com consulta e aferição<br>da pressão arterial. | | | | **Indispensável** |
| O sistema deverá **consultar o banco de dados do e-SUS loca** para a **geração do arquivo (BPA)**, garantindo que as informações estejam sincronizadas e atualizadas conform a produção<br>real. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***O sistema deverá permitir a importação de arquivos SIGTA no formato .zip. Após a importação bem- sucedida, os dados deverão ser atualizados automaticamente na base de dados do e-SUS local, garantindo a consistência das informações com os sistemas de referência nacionais.*** | | | | **Indispensável** |
| *Consulta dos Arquivos Gerados por Competência* O sistema permitirá a **consulta dos arquivos em formato CSV gerados por competência**, facilitando a visualização e auditoria do dados faturados por período.<br>*Consulta de Arquivos com Erro*<br>O sistema permitirá a **consulta dos arquivos em CSV gerado com erro**, identificando inconsistências no faturamento para correção e reenvio. | | | | **Indispensável** |
| *Digitação das Produções Ambulatoriais*<br>O sistema deverá permitir a **digitação das produções ambulatórias**, garantindo a inserção manual de dados em casos em que não seja possível importar ou consulta os dados diretamente. | | | | **Indispensável** |
| *Importação do Arquivo XML SCNES*<br>O sistema permitirá a **importação do arquivo XML SCNES**, possibilitando a integração de dados entre o sistema de saúde local e os registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| O sistema deverá gerar **relatórios estratégicos**, com a possibilidade de aplicar filtros por:<br>**Unidade Básica de Saúde (UBS)**; **Equipe de Saúde**;<br>*Cadastro Simplificado e Microárea*<br>O sistema permitirá a **identificação da lista de pessoas que compõem os indicadores relacionados**, conforme critérios de inclusão estabelecidos no cadastro do **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, denominado **auto referido**, para registro clínico e acompanhamento.<br>*Informações de Identificação no Relatório*<br>O relatório deverá conter informações de identificação detalhadas, como:<br>**Nome** do paciente; **Telefone** para contato; **Microárea** de atuação;<br>**Data da Última Menstruação (DUM)**; **Idade gestacional atual**;<br>**Data provável do parto**, para gestantes. | | | | **Indispensável** |
| **Relatório de Consultas Pré-Natal**<br>**Identificação** da **Data da Primeira Consulta Pré-Natal**<br>e **Idade Gestacional** da primeira consulta. **Quantidades de consultas registradas** pelos profissionais médicos e/ou enfermeiros das equipes de saúde, com preenchimento correto do **CIAP2/CID10** na condição de pré-natal.<br>**Status**:<br>**Verde** para indicador concluído.<br>**Vermelho** para indicador incompleto.<br>**Puérpera** com alerta para desfecho da gestação.<br>**Geração e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**. | | | | **Indispensável** |
| **Relatório de Sorologia para Sífilis e HIV Solicitação e Avaliação** de sorologia para sífilis e HIV e/ou **procedimento de testes rápidos**.<br>**Status**:<br>**Verde** para solicitado/avaliado/realizado. **Vermelho** para testes rápidos não realizados. *Geração e exportação de relatórios em PDF e*<br>*EXCEL* | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Relatório de Atendimento Odontológico**<br>**Atendimento odontológico realizado** a partir da data da primeira consulta do pré-natal.<br>**Status**:<br>**Verde** para realizado com a data do último registro.<br>**Vermelho** para não realizado.<br>**Geração e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**. | | | | **Indispensável** |
| **Relatório de Coleta de Citopatológico Filtro** por:<br>**UBS**, **Equipe**, **Cadastro simplificado** e **Microárea**.<br>**Lista de mulheres entre 25 e 64 anos** que realizaram coleta de citopatológico nos últimos 03 anos.<br>**Informações**:<br>Nome, idade, telefone.<br>Data da última coleta de exame citopatológico. **Status**: verde para realizado, vermelho para não realizado.<br>*Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL* | | | | **Indispensável** |
| **Relatório de Vacinação Infantil**<br>**Filtro** por:<br>**UBS**, **Equipe**, **Cadastro simplificado** e **Microárea**.<br>**Identificação de crianças menores de 01 ano** para vacina Poliomielite Inativada e Pentavalente (terceira dose).<br>**Informações**:<br>Nome, data de nascimento, idade, nome da mãe, telefone, microárea.<br>**Status**: verde para realizado, vermelho para não realizado.<br>*Geração e exportação de relatórios em PDF e EXCEL* | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Relatório de Hipertensão**<br>**Filtro** por:<br>**UBS**, **Equipe**, **Cadastro simplificado** e **Microárea**.<br>**Identificação de pessoas com Hipertensão**, conforme critérios de inclusão por cadastro do **ACS (auto referido)**<br>**Informações**:<br>Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data da consulta, pressão arterial (PA), status do indicador. **Status**: verde para realizado, vermelho para nã realizado.<br>**Geração e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL** | | | | **Indispensável** |
| **Relatório de Diabetes Filtro** por:<br>**UBS**, **Equipe**, **Cadastro simplificado** e **Microárea**.<br>**Identificação de pessoas com Diabetes**, conforme critérios de inclusão por cadastro do **ACS (auto referido)**.<br>**Informações**:<br>Nome, telefone, condição auto referido, CID10/CIAP2, data da consulta, solicitação de exame Hemoglobina Glicada.<br>**Status**: verde para solicitado, vermelho para não solicitado.<br>**Geração e exportação** de relatórios em **PDF e EXCEL**. | | | | **Indispensável** |
| **Painel ISF Estimado Filtro** por<br>**Equipe** ou **todos**.<br>**Quadrimestres** selecionáveis: Q1, Q2, Q3.<br>**Informações**:<br>Quantidade de pessoas na condição ativa (denominador). Total de pessoas que cumpriram com o indicador (numerador).<br>Percentual do ISF final previsto, apresentado em gráficos ou tabelas. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Painel Informatiza APS**<br>**Demonstrativo quantitativo** por mês de atendimentos médicos e de enfermagem vinculados à equipe.<br>**Período**: mês atual e 5 meses anteriores. Dados proveniente do **Prontuário**<br>**Eletrônico do Cidadão** | | | | **Indispensável** |
| **Relatório Busca Ativa de Vacinas Filtro** por:<br>**UBS**, **Equipe**, **Microárea**, **Sexo**, **Idade**,<br>**Imunobiológico**<br>e **Dose**.<br>Relacionamento nominal das pessoas com **identificação**<br>e **contato telefônico**.<br>**Geração do relatório** em **PDF ou CSV**. | | | | **Indispensável** |
| **Relatório de Cadastro Duplicado Filtro**<br>por:<br>**UBS**, **Equipe**, **Microárea**, **Nome do Usuário**, **Nome da**<br>**Mãe**, **Data de Nascimento**. **Geração do relatório** em **PDF ou CSV** | | | | **Indispensável** |
| **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Filtro** por **Equipe**.<br>Relatório semelhante a **Determinação do Indicador do SISAB**, com informações específicas para cada indicador | | | | **Indispensável** |
| **<u>Cadastro de Escalas e Formulários Dinâmicos</u>**<br>O sistema deverá permitir o cadastro de **escalas** de trabalho a criação de **formulários dinâmicos** para utilização em diversas telas do sistema, flexibilizando o uso conforme as necessidades operacionais das unidades de saúde. **(Simular a criação de um formulário que possa ser utilizado**<br>**em outras telas do sistema)** | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Cadastro de Aparelhos:**<br>Permitir o registro do Modelo do Equipamento Identificado (MEI) do aparelho, incluindo o IMEI, serial e outros identificadores únicos.<br>Possibilidade de associar o aparelho ao ACS responsável durante o cadastro. (Devera após cadastro fazer login para validacao) | | | | **Indispensável** |
| | | | | |
| **RECEPÇÃO DAS UNIDADES SAÚDE** | | | | |
| **DEMONSTRAÇÃO** | **APROVADO** | **NÃO APROVADO** | **NÃO APRESENTOU** | |
| O sistema deverá permitir integração com o cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para otimizar o atendimento e melhorar a precisão dos dados fornecidos. Funcionalidades principais incluem:<br>**(Devera ser simulado um cadastro no aplicativo dos ACS e simular uma pesquisa no modulo da recepção e identificar o cidadão cadastrado)** | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Pesquisa de paciente na base dos ACS**:<br>O sistema permitirá pesquisar um paciente na base de dado dos ACS para identificar se ele já está cadastrado, minimizando duplicações.<br>**Carga automática de informações do paciente**:<br>Caso o paciente seja localizado na base dos ACS, o sistema deverá carregar automaticamente as seguintes informações **Nome Social**: Se o paciente tiver um nome social registrado pelos ACS, o sistema deverá utilizá-lo para identificação.<br>**Data de Nascimento**: Para confirmação de identidade e registro de idade.<br>**Número do Cartão SUS**: Para verificação de registros do SUS<br>**Nome da Mãe**: Informação utilizada para auxiliar na identificação do paciente.<br>**Idade (em anos, meses e semanas)**: O sistema deverá calcular e exibir automaticamente a idade atualizada.<br>**Agente responsável pelo acompanhamento**: Nome do agente comunitário de saúde que acompanha o paciente. **Complementação de cadastro**: O sistema permitirá adicionar informações adicionais ao cadastro do paciente: **Cadastro de biometria**: Inclusão de dados biométricos para identificação segura.<br>**Captura de fotografia**: Utilização de webcam para capturar uma imagem recente do paciente, facilitando identificação visual.(somente exibir se foi feito captura pelo ACS) | | | | **Indispensável** |
| **Carga automática de informações do paciente**:<br>Caso o paciente seja localizado na base dos ACS,o sistemadeverá carregar automaticamente as seguintes informações: **Condicionalidades de Saúde** Para pacientes que passam por pré-consulta, o sistema deverá exibir automaticamente as seguintes condições, caso estejam registradas:<br>**Hipertensão arterial**: Identificar se o paciente tem diagnóstico de hipertensão.<br>**Diabetes**: Indicar pacientes com diagnóstico de diabetes. **Gestante**: Indicar se o paciente está em acompanhamento pré-natal.<br>**com esse paciente e sendo para atingir os parâmetros do indicador** | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Acima de 65 anos**: Identificar se o paciente está na faixa etária de risco (65+ anos). | | | | **Indispensável** |
| **Tela Inicial e Histórico Paciente**<br>**Histórico de visitas do ACS**: Mostrar as últimas visitas realizadas pelo agente comunitário de saúde.<br>**Exames Realizados**: Exibir todos os exames solicitados e realizados pelo paciente **Receitas**: Exibir Todos Medicamentos Já utilizados e em uso do paciente<br>**Histórico de Consultas**: Exibir em uma tabela em ordem cronológica com todos atendimentos do paciente incluindo Local de Atendimento, Especialidade que atendeu, Profissional que atendeu, data de atendimento<br>**Detalhamento Histórico Atendimento**: Ao clicar na data e consulta devera exibir os dados de atendimentos passando por todas as etapas como informações de vacinas, auxiliar técnico, enfermagem, medico da estratégia, dentista. | | | | **Indispensável** |
| **Em caso de pesquisa na base dos cadastros dos agentes comunitários de saúde o sistema devera seguir as seguinte etapas:**<br>**Consulta ao CADWEB**:<br>Caso o paciente não esteja cadastrado pelos ACS, o sistema deverá fazer uma consulta à base nacional CADWEB utilizando parâmetros como nome completo e data de nascimento ou nome da mãe, para verificar se o cidadão já possui um cadastro nacional. | | | | **Indispensável** |
| **Pacientes não cadastrados pelos ACS Cadastro temporário**:<br>Quando um paciente for encontrado na base CADWEB, o sistema deverá inseri-lo em uma tabela temporária e notifica o coordenador ou responsável da unidade, informando que paciente não está sendo acompanhado por um agente comunitário de saúde. | | | | **Indispensável** |
| **Unificação de cadastros**:<br>Em consultas futuras, o sistema deverá verificar novamente se o paciente foi cadastrado por um ACS e, caso isso tenha ocorrido, deverá unificar os dados e complementar o cadastro automaticamente. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Complementação de cadastro**:<br>A complementação de dados para pacientes não cadastrados pelos ACS incluirá:<br>**Cadastro de biometria**: Inclusão de dados biométricos para identificação futura.<br>**Captura de fotografia**: Captura de foto via webcam para identificação visual. | | | | **Indispensável** |
| **Seleção de tipo de atendimento**:<br>O sistema permitirá selecionar o tipo de atendimento necessário, como urgência, consulta, triagem, entre outros. | | | | **Indispensável** |
| **Agenda**<br>O sistema deverá oferecer um conjunto robusto de funcionalidades para gerenciamento de agendas de profissionais de saúde, incluindo: | | | | **Indispensável** |
| **Criação de uma ou mais agendas para um profissional e especialidades**:<br>Permitir que o sistema crie várias agendas para um profissional, considerando diferentes especialidades. A agenda inclui a configuração de dias e horários específicos, adaptando-se às necessidades de cada especialidade e ao tempo disponível do profissional. | | | | **Indispensável** |
| **Criação de agenda por bloco de horário**:<br>Definir blocos de horário com base no tempo médio de atendimento de uma consulta. A partir do tempo médio de atendimento, o sistema deverá calcular automaticamente o número de vagas por dia, otimizando a alocação de horários para o profissional. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Bloqueio de agenda**:<br>Permitir bloqueio da agenda de um profissional em diferentes níveis:<br>**Por dia**: Bloquear a agenda de um profissional em um dia específico.<br>**Por horário**: Bloquear a agenda em determinados horários.<br>**Por período**: Bloquear a agenda por um período de tempo especificado (ex.: férias ou licenças). | | | | **Indispensável** |
| **Inativação de agenda**:<br>Permitir a inativação completa de uma agenda, mantendo o histórico de agendamentos anteriores, preservando a integridade dos dados registrados. A inativação não apaga os dados, garantindo que todos os registros sejam mantidos para análises futuras e conformidade legal. | | | | **Indispensável** |
| **Configuração de tempo de abertura**:<br>O sistema permitirá a definição de um período para abertura da agenda, garantindo que as marcações sejam exibidas e liberadas para agendamento apenas dentro desse intervalo de tempo configurado (diariamente, semanalmente, etc.). | | | | **Indispensável** |
| **Verificação de segurança na agenda**:<br>Impedir que um profissional tenha várias agendas no mesmo dia e horário. | | | | **Indispensável** |
| **Verificação de habilitação e vínculo no CNES:** Antes de permitir a criação de uma agenda, o sistema deverá verificar se o profissional está devidamente habilitado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e vinculado ao corpo clínico da unidade de saúde. Isso garante que apenas profissionais qualificados e autorizados possam criar agendas para atendimento. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Auditoria e Registro de Alterações na agenda:<br>O sistema deverá manter um registro completo de todas as alterações feitas na agenda, incluindo agendamentos, cancelamentos e ajustes de horário. Esse controle de alterações será essencial para fins de auditoria,<br>transparência e análise de dados históricos. | | | | **Indispensável** |
| **Tipos de Atendimento**<br>O sistema deverá permitir o cadastro e gestão de diferentes tipos de atendimento, conforme as necessidades da unidade ou estabelecimento de saúde. Entre os tipos de atendimento estão: **Atendimento de urgência**:<br>Para situações de emergência, o sistema deverá permitir:<br>Seleção da especialidade.<br>Identificação do profissional responsável. Informar se o atendimento está relacionado a síndromes gripais ou respiratórias.<br>Identificar se o paciente será atendido para acolhimento ou triagem.<br>Informar se o paciente é preferencial (ex.: gestante, idoso,<br>pessoa com deficiência). | | | | **Indispensável** |
| **Atendimento de consulta do dia**:<br>**Seleção da especialidade**: Identificar a especialidade da consulta de acordo com a necessidade do paciente.<br>**Seleção do profissional disponível**: O sistema deverá permitir a escolha do profissional disponível para realizar o atendimento no mesmo dia.<br>**Atendimento de nebulização, curativos e outros procedimentos**:<br>Registro de atendimentos para procedimentos específicos: O sistema deverá registrar atendimentos como curativos, entre outros,<br>garantir a classificação adequada. | | | | **Indispensável** |
| **Fila de Espera e Painel de Chamadas**<br>O sistema deverá gerenciar a fila de espera de forma eficiente e organizada, permitindo: **Visualização da fila por ordem cronológica** e de acordo com a prioridade de atendimento. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Priorização de pacientes preferenciais:**<br>O sistema deverá garantir que pacientes preferenciais sejan atendidos com maior prioridade em procedimentos, conforme a urgência. | | | | **Indispensável** |
| **Cancelamento de atendimentos** antes da realização,com justificativa obrigatória. | | | | **Indispensável** |
| **Painel de Chamadas**<br>O sistema deverá permitir a emissão de senhas para diferentes atendimentos e a chamada de pacientes com: **Organização por ordem cronológica e especialidade**: O Sistema deverá exibir os pacientes na fila por ordem de chegada. | | | | **Indispensável** |
| **Emissão de som ao chamar o paciente**, informando o nom e a especialidade do<br>atendimento. | | | | **Indispensável** |
| **Chamada pelo Nome Social**: Caso o paciente tenha solicitado o uso de nome social, o sistema deverá garantir que o nome escolhido seja<br>utilizado para a chamada. | | | | **Indispensável** |
| *Cadastro de especialidades de atendimento:* **Cadastro detalhado de especialidades**: O sistema deverá permitir a criação de uma lista<br>completa de especialidades, incluindo códigos e descrições detalhadas para cada uma. | | | | **Indispensável** |
| **Cadastro completo de profissões**: O sistema deverá permiti o cadastro de diversas profissões, de acordo com o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO). | | | | **Indispensável** |
| **Associação de profissões aos usuários**: O sistema deverá associar as profissões aos usuários cadastrados, permitindo gestão de funções e responsabilidades dentro da unidade de saúde. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Cadastro de imunobiológicos:*<br>**Cadastro detalhado de vacinas e outros imunobiológicos**: O sistema deverá permitir o cadastro de todos os imunobiológicos usados na unidade de saúde, com informações como nome, tipo, fabricante e categoria (vacina soro,<br>etc.). | | | | **Indispensável** |
| **Registro histórico de imunização**: O sistema deverá manter um histórico de imunização detalhado, com informações sobre as vacinas aplicadas, datas e locais de aplicação. | | | | **Indispensável** |
| **Controle de lote e validade**: O sistema deverá registrar as informações de lote e validade de cada imunobiológico, garantindo que produtos vencidos ou próximos da validade não sejam aplicados | | | | **Indispensável** |
| **Alerta de estoque baixo**: O sistema deverá emitir alertas quando o estoque de imunobiológicos estiver baixo, garantindo<br>reposição em tempo hábil. | | | | **Indispensável** |
| **Gestão de inventário de imunobiológicos**: O sistema deverá mostrar a quantidade de cada imunobiológico disponível, atualizando automaticamente após cada<br>aplicação. | | | | **Indispensável** |
| **MÓDULO DE PROCEDIMENTOS E CURATIVOS** | | | | |
| | **APROVADO** | **NÃO APROVAD** | **Não Apres entou** | |
| **Inserção de paciente para atendimento**: O sistema deverá permitir que o paciente seja inserido para atendimento diretamente na<br>recepção da unidade. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Realização de procedimentos através da tabela SIGTAP**: O sistema permitirá registrar os procedimentos realizados utilizando os códigos da **Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP)**.<br>Pesquisa Dinâmica na Tabela SIGTAP; Compatibilidade por CBO;<br>Registro de Detalhes do Procedimento; Histórico de Procedimentos; | | | | **Indispensável** |
| **Geração da produção para o e-SUS**: O sistema deverá gerar automaticamente a ficha de produção de procedimentos para envio ao e-SUS, com base nas atividades realizadas. | | | | **Indispensável** |
| **Encaminhamentos internos**: Caso necessário, o sistema permitirá encaminhar o paciente para outro profissional da unidade. | | | | **Indispensável** |
| **Desfecho do atendimento**: Ao final do procedimento, o sistema deverá registrar o desfecho do atendimento, detalhando as ações realizadas e as recomendações. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PROTOCOLO DE FRAMINGHAM**<br>Este módulo deve permitir ao profissional fazer a avaliação do risco cardiovascular, coronárias, cerebrovascular, artéria periférica falha e doenças do coração:<br>Para realizar o escore de risco Framinghan o sistema deve contabilizando os seguintes marcadores:<br>**a)** Idade do paciente,<br>**b)** Colesterol total,<br>**c)** HDL,<br>**d)** Fumante (sim ou não),<br>**e)** Pressão arterial possibilitar informar se tratada sim ou não;<br>Deverá manter um histórico das avaliações realizadas mostrando em na mesma tela a evolução dos marcadores;<br>O registro desta avaliação de risco cardiovascular deverá esta disponível a partir do atendimento de consulta e/ou atendimento triagem.<br>Sistema devera identificar através da pontuação a classificação do paciente de acordo com a tabela abaixo:<br>**Categorias de risco**<br>Pontuação menor que 10% – Risco baixo Pontuação entre 10% e 20% – Risco moderado Pontuação maior que 20% – Risco Alto | | | | **Indispensável** |
| **Atendimento de Enfermagem**<br>**Atendimento de acordo com SAE**: O sistema deverá seguir as diretrizes da **Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)** para assegurar a qualidade do atendimento prestado<br>pelos enfermeiros. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Coleta de Dados de Enfermagem**<br>**Registro de queixas do paciente**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro das queixas relatadas pelo paciente.<br>**Histórico da doença atual**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo o registro detalhado do histórico da doença atual do paciente. **Informações psicossociais**: O sistema deverá permitir em um campo descritivo registrar informações psicossociais relevantes, como histórico familiar, ambiente de trabalho, entre outros. **Exames físicos**: O sistema deverá registrar os dados dos exames físicos realizados no paciente. | | | | **Indispensável** |
| **Inserção do motivo da consulta pela tabela CIAP**: O sistema deverá permitir registrar o motivo da consulta utilizando a Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP), assegurando a padronização das queixas<br>e diagnósticos. | | | | **Indispensável** |
| **Inserção do motivo da consulta pela tabela CIAP**: O sistema deverá permitir registrar o motivo da consulta utilizando a Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP), assegurando a padronização das queixas<br>e diagnósticos. | | | | **Indispensável** |
| **Avaliação de Enfermagem**<br>**Avaliação e evolução do paciente**: O sistema deverá registrar a avaliação contínua da evolução do paciente, incluindo dados como:<br>Peso Altura Avaliação antropométrica Pressão arterial (P.A.) Glicemia e data da coleta Frequência respiratória Frequência cardíaca<br>**Criação de protocolos de procedimentos por CBO**: O sistema permitirá criar e seguir protocolos de procedimento de acordo com o CBO da profissão do profissional de enfermagem. | | | | **Indispensável** |
| **Criação de protocolos de exames por CBO**: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de solicitação de<br>exames com base no CBO do profissional responsável. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Definição de Protocolos Personalizados:** Permitir que cada categoria profissional, de acordo com o Código brasileiro de Ocupações (CBO), tenha um conjunto de exames padrão associados às suas atividades | | | | **Indispensável** |
| **Inserção de resultados com anexos**: O sistema permitirá qu os resultados de exames sejam anexados, incluindo arquivo em PDF e outros formatos. **Suporte a Vários Formatos de Arquivo:** Permitir o upload de arquivos em formatos como PDF, JPEG, PNG... | | | | **Indispensável** |
| **Protocolos de exames por condição de saúde**: O sistema permitirá criar protocolos específicos de exames para diferentes condições de saúde, como gestantes, idosos e crianças. | | | | **Indispensável** |
| **Protocolos de substâncias por CBO**: O sistema deverá permitir a criação de protocolos de prescrição de medicamentos com base no CBO do profissional. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Consulta Pré-Natal**<br>**Solicitação de exames por trimestre**: O sistema permitirá a solicitação de exames específicos para cada trimestre da gestação.<br>Registro de antecedentes familiares: O sistema deverá permitir o registro dos antecedentes familiares da gestante<br>Gestações<br>Registro de dados de gestações<br>anterores: O sistema deverá registrar: Número de gestaçõe<br>Número de abortos Partos vaginais<br>Quantidade de nascidos vivos Quantidade de filhos vivos Número de cesáreas<br>Peso do recém- nascido<br>Antecedentes Clínicos Obstétricos<br>O sistema permitirá o registro dos antecedentes clínicos obstétricos da gestante.<br>Antecedentes da Gestação Atual Classificação de risco: O sistema deverá classificar o risco da gestante de acordo com a Nota Técnica do Ministério da Saúde para a<br>Saúde da Mulher na Gestação, Parto e Puerpério. | | | | **Indispensável** |
| **Atendimento Médico e Especialistas**<br>O módulo de Atendimento Médico e Especialistas é projetad para oferecer suporte abrangente ao atendimento clínico, garantindo registro eficiente, padronização de práticas e integração com outros módulos do sistema, como farmácia gestão de encaminhamentos. Abaixo estão os detalhes e funcionalidades expandidas do módulo:<br>**Tela Inicial e Informativa:**<br>Devera informar os Dados do Paciente são eles: Nome do cadastro ou Nome social caso assim o paciente tenha preferência ao ser chamado.<br>Data de Nascimento Idade Nr do Cartão SUS ou CPF Data do Último Atendimento se passou em alguma rede do município. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Históricos Anteriores**<br>**Exames:** Relacionar os exames já realizados pelo paciente em formato de tabela seguindo ordem cronológica da data de realização do exame, podendo ser visualizado resultado se o exame já tenha sido realizado.<br>**Medicamentos em Uso**: Exibir em forma de tabela todos os medicamentos em uso pelo paciente cada medicamento em linhas únicas podendo ao ser clicado exibir as informações como, substancia ou nome medicamento, posologia, forma de tomar<br>**Histórico de Vacinas**: Exibir todas as vacinas tomadas pelo paciente e sistema devera informar de acordo com idade e a vacinas aplicadas se o paciente tomou todas as vacinas recomendas.<br>**Histórico de visitas domiciliares**: sistema devera exibir as 10 ultimas visitas realizadas pelos Agente comunitário de saúde, e com botão para o profissional clicar e ver por data e acessa as informações da visita do agente.<br>**Histórico de Atendimento**: sistema devera trazer nessa tela todos os históricos do paciente dando opção para profissiona a clicar seja exibido por data todas as suas consultas anteriores e clicando podendo exibir todas as informações preenchidas por outros profissionais ate mesmo o<br>que lhe atendeu. | | | | **Indispensável** |
| **Atendimento SOAP**: O sistema deverá permitir o registro do atendimento utilizando o **método SOAP (Subjective, Objective, Assessment, Plan)**.<br>**Subjetivo:** Campo para inserir informações sobre a queixa principal, sintomas relatados e histórico do paciente.<br>**Objetivo:** Registro dos achados clínicos, incluindo exames realizados e observações visuais.<br>**Avaliação:** Definição do diagnóstico ou hipótese diagnóstica<br>**Plano:** Elaboração do plano de tratamento,<br>incluindo procedimentos indicados e orientações ao paciente | | | | **Indispensável** |
| **Evolução do paciente**: O sistema permitirá o registro da evolução contínua do paciente durante o<br>acompanhamento. | | | | **Indispensáve** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Criação de protocolos de procedimentos**: O sistema permitirá a criação de protocolos de procedimentos com base no CBO do profissional.<br>Incluir CID 10. | | | | **Indispensável** |
| **Indicadores para qualificação da avaliação**: O sistema deverá registrar indicadores para a qualificação da avaliação como:<br>Peso Altura Avaliação<br>antropométrica Pressão arterial (P.A.) Glicemia e data da coleta Frequência respiratória<br>Frequência cardíaca | | | | **Indispensável** |
| **Encaminhamentos Internos e Desfecho do Atendimento**<br>**Encaminhamentos internos e liberação**: O sistema deverá registrar encaminhamentos internos, liberação do<br>cidadão ou encaminhamento para outros serviços. | | | | **Indispensável** |
| **Integração com Hórus**: O sistema deverá se integrar com o módulo de farmácia para gestão de medicamentos. Consult de Estoque: Permitir que o médico consulte a disponibilidade de medicamentos diretamente durante o<br>atendimento. | | | | **Indispensável** |
| **Histórico de Prescrição**: Exibir medicamentos previamente prescritos e retirados pelo paciente. | | | | **Indispensáve** |
| **Inserção de receitas**: Envio Digital para Farmácia: Enviar receitas diretamente para o módulo de farmácia, eliminand a necessidade de documentos impressos. | | | | **Indispensáve** |
| Receitas Especiais: Gerar receitas específicas para medicamentos controlados, incluindo informações exigidas por lei, como número de registro do CRM e CID. | | | | **Indispensáve** |
| **Funcionalidades - Atendimento de Urgência Classificação de risco baseada no protocolo de Manchester**: O sistema deverá incluir a funcionalidade de classificação de risco, utilizando o **Protocolo de**<br>**Manchester**, ou outro protocolo similar,para priorizar o atendimento dos pacientes conforme o nível de gravidade dos sintomas | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Registro de admissão em emergência**: O sistema deverá registrar todos os dados do paciente no momento da admissão em caráter de urgência, como os sinais vitais, sintomas apresentados e a queixa principal. | | | | **Indispensável** |
| **Histórico médico integrado**: O sistema deverá permitir o acesso ao histórico médico completo do paciente, possibilitando que o médico da urgência consulte doenças pré-existentes, alergias, medicamentos em uso e procedimentos anteriores. | | | | **Indispensável** |
| **Monitoramento contínuo de sinais vitais**: Durante o atendimento de urgência, o sistema deverá permitir o registro e monitoramento contínuo de sinais vitais, como pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória saturação de oxigênio, temperatura corporal, entre outros | | | | **Indispensável** |
| **Acolhimento – Escuta Inicial**<br>**Busca Avançada por Palavras-Chave:** Possibilidade de pesquisar o motivo da consulta por termos relacionados à queixa do paciente, exibindo opções sugeridas. | | | | **Indispensável** |
| **Histórico de Motivos Registrados:** Exibição dos motivos de consulta registrados anteriormente para o paciente, auxiliando no acompanhamento longitudinal. | | | | **Indispensável** |
| **Filtro por Categoria:** Organização dos motivos da consulta por categorias, como sintomas, diagnósticos ou condições específicas, para facilitar a seleção. | | | | **Indispensável** |
| **Campos de Observação:** Um campo adicional para registrar detalhes específicos que complementem o motivo da consulta escolhido na tabela CIAP. | | | | **Indispensável** |
| **Aferição de sinais vitais e dados antropométricos**: Durante o acolhimento inicial, o sistema deverá registrar os seguintes dados:<br>Peso<br>Altura<br>Avaliação antropométrica Pressão arterial (P.A.) Glicemia e data da coleta Frequência respiratória<br>Frequência cardíaca | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Inserção de paciente em observação**: O sistema deverá registrar a inclusão de um paciente em leito de observação, monitorando seu estado e tempo de permanência | | | | **Indispensável** |
| **Monitoramento de medicamentos e procedimentos**: O sistema deverá registrar e monitorar os medicamentos administrados e os procedimentos realizados durante a observação do paciente. | | | | **Indispensável** |
| **Rotina de cuidado**: O sistema permitirá a criação de rotinas de cuidado ao paciente, como os horários de medicamentos a serem administrados. | | | | **Indispensável** |
| **Liberação do paciente**: O sistema deverá registrar a liberação do paciente ao final do período de observação, com os detalhes do atendimento e recomendações. | | | | **Indispensável** |
| **Prontuário eletrônico odontológico:** Armazenamento dos registros dos atendimentos anteriores com histórico detalhado de tratamentos. **Geração de relatórios:** Relatório de consultas realizadas. Relatório de procedimentos odontológicos por profissional. Relatório por diagnóstico (CID-10). Relatório de pacientes atendidos por equipe odontológica. **Saídas dos relatórios em formatos:** HTML, PDF, CSV. | | | | **Indispensável** |
| **Criação e visualização de Odontograma Digital**: O sistema deverá possibilitar a criação de um odontograma digital interativo, permitindo ao dentista marcar, de forma gráfica, os dentes e suas condições em um modelo anatômico da arcada dentária. | | | | **Indispensável** |
| **Registro de tratamentos odontológicos**: O sistema deverá permitir registrar os tratamentos realizados em cada dente ou estrutura dental, como restaurações, extrações, tratamento de canal, entre outros, com detalhamento das etapas e materiais utilizados. | | | | **Indispensável** |
| **Histórico odontológico do paciente**: O sistema deverá exibir o histórico odontológico completo do paciente, permitindo que o profissional consulte as intervenções anteriores realizadas. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Registro de diagnósticos odontológicos**: O sistema deverá permitir registrar diagnósticos odontológicos com base em classificações odontológicas específicas, associando as condições encontradas nos dentes com os tratamentos recomendados. | | | | **Indispensável** |
| **Plano de tratamento**: O sistema deverá possibilitar a criação de um plano de tratamento detalhado, especificando os procedimentos necessários, os dentes afetados, as previsões de cada sessão e os materiais a serem utilizados. | | | | **Indispensável** |
| **Indicação de dentes ausentes**: O sistema deverá permitir que o odontograma digital indique claramente os dentes ausentes e suas causas<br>(extração, agenesia, entre outros). | | | | **Indispensável** |
| **Integração com exames radiográficos**: O sistema deverá permitir o upload e anexação de exames radiográficos e outras imagens diagnósticas diretamente no prontuário odontológico do paciente, para melhor visualização e correlação com o odontograma. | | | | **Indispensável** |
| **Geração de relatórios odontológicos**: O sistema deverá gerar relatórios odontológicos detalhados, contendo o histórico de tratamentos, diagnósticos, plano de tratamento e procedimentos realizados, possibilitando a exportação em formatos PDF e Excel | | | | **Indispensável** |
| **Módulo Mobile para Agente Comunitário de Saúde**<br>**Cadastro Individualizado de Logradouro**: O sistema deverá permitir o cadastro, edição e inativação de logradouros. | | | | **Indispensáve** |
| **Associação a Áreas e Equipes**: Possibilitar a associação de logradouros às áreas, microáreas e equipes do ACS/ESF | | | | **Indispensáve** |
| **Associação a Logradouro**: O sistema deverá permitir associar um domicílio a um determinado logradouro previamente cadastrado. | | | | **Indispensáve** |
| **Pesquisa de Domicílio**: O sistema deverá permitir a pesquisa de domicílio por integrantes cadastrados. | | | | **Indispensáve** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Cadastro de Usuários e Informações Demográficas**: Permit o cadastramento de usuários com informações sociodemográficas, deficiências, situação de rua e condiçõe de saúde, de acordo com o cadastro individual<br>do e-SUS. | | | | **Indispensável** |
| **Cadastro de Famílias**<br>**Cadastro de Múltiplas Famílias em um Domicílio**: O sistem deverá permitir o cadastro de uma ou mais famílias dentro de um mesmo domicílio.<br>**Cadastro de Responsáveis**: Possibilitar a adição de responsáveis distintos para famílias diferentes em um mesmo domicílio.<br>**Função "Mudou-se"**: Ao informar que a família mudou-se, sistema deverá remover a família do cadastro do agente responsável no tablet, mantendo o histórico dessa famíl disponível<br>para consulta no sistema web | | | | **Indispensável** |
| **Cadastro Individual**<br>**Adição de Cidadão a uma Família**: O sistema deverá permit a adição de um cidadão a uma família previamente cadastrada.<br>**Alerta de Responsável Familiar**: Quando um cidadão que é responsável familiar mudar-se, o sistema deverá solicitar a indicação de um novo responsável para evitar inconsistências no envio<br>de informações. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Realização de Visitas Domiciliares**<br>Durante as visitas domiciliares, o sistema deverá incluir as seguintes especificações:<br>**Visita Periódica e de Rotina**: O sistema deverá habilitar a visita periódica e ocultar a de rotina, reduzindo erros de cadastro e perda de produção. **Sugerir Motivo de Visita**: Em caso de indivíduos com condições avaliadas (gestantes, hipertensos, etc.), o sistema deverá sugerir o motivo da visita para o agente. **Painel de Visitas**: Disponibilizar um painel de visitas, permitindo a visualização do mapa e rot das visitas realizadas pelos agentes, com filtragem por área, microárea e período.<br>**Anexar Fotos de Domicílios Fechados**: O sistema deverá permitir anexar fotos como comprovante, em caso de domicílios fechados no<br>momento da visita | | | | **Indispensável** |
| **Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar** O sistema deverá permitir o registro de informações relacionadas a consumo alimentar dos pacientes, conforme a ficha de marcadores de consumo alimentar do e-SUS. | | | | **Indispensável** |
| *Cadastro do MEI do Aparelho – Controle de Dispositivos Autorizados*<br>**Restrição de Acesso:**<br>Apenas dispositivos autorizados previamente poderão<br>acessar o sistema, garantindo a segurança dos dados e impedindo acessos indevidos. | | | | **Indispensável** |
| **Validação em Tempo Real:**<br>Validar o dispositivo no momento do login e negar acesso pa dispositivos não cadastrados ou bloqueados. | | | | **Indispensáve** |
| **Captura Automática de Coordenadas:**<br>Registrar automaticamente as coordenadas geográficas (latitude e longitude) em intervalos regulares durante o uso do aplicativo. | | | | **Indispensável** |
| **Exibição no Mapa:**<br>Visualizar os pontos coletados em um mapa interativo, permitindo simular o percurso realizado pelo ACS. Opção de alternar entre diferentes estilos de mapa<br>(satélite, ruas, etc.) para facilitar a análise do trajeto. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Histórico de Percurso:**<br>Armazenar os trajetos realizados e permitir a consulta de percursos anteriores com filtros de data e hora. | | | | Indispensáve |
| **Relatórios Geográficos:**<br>Gerar relatórios detalhados com trajetos percorridos, distâncias cobertas e tempo estimado em cada visita. | | | | Indispensáve |
| **Software de Farmacia**<br>Módulo integrado ao sistema de gestão de saúde, que contemple as seguintes funcionalidades: | | | | Indispensáve |
| Gestão completa de estoque, incluindo controle por prateleiras, grupos de produtos e lotes. | | | | Indispensáve |
| • Transferências de materiais entre centros de custos. | | | | Indispensáve |
| Devolução de requisições e movimentações internas. | | | | Indispensáve |
| • Solicitação de materiais pelas Unidades Básicas de Saúd (UBSs). | | | | Indispensáve |
| Controle de entradas por empenho e notas fiscais. | | | | Indispensáve |
| **Registro e Monitoramento de Itens:**<br>Entrada e saída de produtos com rastreamento por lotes, validade e fornecedores.<br>Controle detalhado de localização por prateleiras e corredores.<br>Agrupamento por categorias, subcategorias e grupos de produtos.<br>Controle de estoques por centros de custo com saldos independentes. | | | | Indispensável |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Alertas e Automação:**<br>Notificações automáticas para níveis mínimos de estoque, medicamentos próximos ao vencimento e atrasos.<br>Sugestões automatizadas de compras para reposição de estoque, com base em parâmetros<br>pré-definidos. | | | | **Indispensável** |
| **Conformidade e Segurança:**<br>Controle específico de medicamentos conforme portaria 34<br>da ANVISA.<br>Monitoramento de vencimentos de medicamentos, materiais de limpeza e outros insumos críticos. | | | | **Indispensável** |
| **Relatórios e Indicadores:**<br>Relatórios de saldo com detalhes de validade, lote e localizações.<br>Indicadores como tempo médio de<br>atendimento de requisições e consumo por unidade ou centro de custo. | | | | **Indispensável** |
| **Ferramentas Operacionais:**<br>Impressão de comprovantes para usuários que retirarem medicamentos.<br>Logs detalhados para rastrear movimentações e responsáveis.<br>**Relatórios Personalizados:**<br>Geração de relatórios de solicitações por UBS, itens solicitados e períodos específicos.<br>**Controle de Entradas por Empenho e Notas Fiscais Gestão de Entradas:**<br>Registro de entradas de materiais com vínculo a empenhos e ordens de compra.<br>Validação de dados, incluindo quantidade, valor unitário e lote.<br>**Relatórios e Rastreamento:**<br>Relatórios de entradas categorizados por fornecedor, produto ou data.<br>Histórico detalhado de todas as movimentações financeiras e de estoque. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Transferências e Movimentações Internas Transferências d Materiais:**<br>Registro e acompanhamento de transferências entre centros de custo ou unidades.<br>Relatórios detalhados de transferências com datas, responsáveis e quantidades. | | | | **Indispensável** |
| **Solicitação e Gestão de Materiais pelas UBSs Solicitações Online:**<br>Interface para que as UBSs façam solicitações de materiais em tempo real.<br>Sistema de aprovação/reprovação de requisições com justificativas. | | | | **Indispensável** |
| **Devoluções:**<br>Registro de devoluções de materiais pelas UBSs ou outras unidades.<br>Ajustes automáticos no saldo de estoque após aprovação de devoluções.<br>Relatórios de devoluções por unidade, produto ou grupo. | | | | **Indispensável** |
| **Histórico de Movimentações:**<br>Logs detalhados de todas as entradas, saídas, transferências e devoluções.<br>Acompanhamento em tempo real das movimentações por usuários autorizados. | | | | **Indispensável** |
| **Automação de Processos:**<br>Geração automática de relatórios, alertas de vencimento, pedidos de compra e notificações de atraso. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| operacionais, desde o controle de agendamentos até a configuração e gerenciamento de processos administrativos operacionais.<br>**Avisos e notificações**: notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências. Administradores podem realizar a emissão de avisos e<br>notificações;<br>**Dashboards**: Permite a visualização e análise de dados estratégicos, proporcionando uma visão consolidada e em tempo real das operações do sistema. Eles permitem que administradores e usuários identifiquem padrões, acompanhem tendências e extraiam insights importantes para a tomada de decisão.<br>**Controle de credenciamento**: Gerenciamento de credenciamento, Histórico de credenciamento; **Controle de usuários do sistema:** Gerenciamento de contas de usuários, Recuperações de senhas, Atribuições de permissões;<br>**Controle de municípios**: Visualização de municípios parceiros, Controle de transações bancárias;<br>**Controle de competências:** Cadastro e atribuição de competências, Gerenciamento de competências, Acompanhamento de certificações<br>e capacitação; | | | | **Indispensável** |
| **Gerenciamento de modelos de documentos**: Cadastro de modelos de documentos, Gerenciamento de documentos, Download e<br>impressões de documentos; | | | | **Indispensável** |
| **Gerenciamento de procedimentos e procedimentos de referência**: cadastro de procedimentos, edição de procedimentos, gestão<br>de procedimentos de referência. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Prestador de Servicos**<br>**Avisos e notificações:** Recebe e visualiza notificações de agendamentos, avisos de credenciamento e documentação, alertas de procedimentos e referências; **Dashboard do prestador de serviços:** Resumo de atividades, Procedimentos e Exames realizados, marcados,<br>Agendamentos em análise, Agendamentos cancelados, Agendamentos marcados como falta; **Credenciamento:** Acompanhamento de credenciamento, Solicitação de<br>credenciamento, Edição de credenciamento;<br>**Preparo de procedimentos:** Gestão de<br>procedimentos de Referência, Edição de procedimentos; | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Agenda do profissional:** Visualização de agenda, Alteração<br>Cancelamento de agendamentos, Confirmação de agendamentos;<br>**Área pública com municípios parceiros:**<br>Visualização de Municípios Parceiro;<br>**Tabelas de referência:** Tabelas de procedimentos médicos, Tabelas de valores e reembolsos, Consultas de atualização d tabelas; **Tabela de referência do prestador:** Consultas personalizadas, Ajuste de tabelas;<br>**Novo Registro de Demanda Reprimida:** Permite registrar novas demandas, especificando os procedimentos e grupos de procedimentos a serem realizados.<br>O sistema verifica automaticamente se os procedimentos selecionados exigem procedimentos complementares (como exames ou tratamentos adicionais). Caso afirmativo, o anex dos laudos dos exames complementares deve ser feito obrigatoriamente.<br>**Listagem de Demandas Reprimidas:** Exibe uma lista de todas as demandas reprimidas registradas, com informações detalhadas sobre:<br>Paciente Município Grupo de<br>Procedimento Data de Solicitação<br>**Validação de Procedimentos Complementares:** Antes de registrar ou agendar uma demanda reprimida, o sistema verifica se os procedimentos exigem exames ou tratamento complementares. Caso necessário, os laudos dos exames complementares devem ser anexados obrigatoriamente.<br>Caso dois ou mais procedimentos dependam do mesmo exame complementar, o sistema deve gerar um único anexo para o exame, reutilizado para todos os procedimentos que requerem esse<br>exame. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Requisitos para Agendamento de Demandas Reprimidas:**<br>**Atendimento Integral do Anexo:**<br>O agendamento da demanda reprimida só será permitido se o prestador de serviços de saúde tiver capacidade para atender todos os procedimentos do paciente dentro do mesmo anexo.<br>Se houver múltiplos anexos ou grupos de procedimentos dentro da demanda, o agendamento só será permitido se pelo menos um anexo ou grupo for atendido integralmente.<br>Caso algum procedimento dentro de um anexo ou grupo não possa ser atendido, o agendamento não será permitido.<br>Proibição de Atendimento Parcial:<br>Não será permitido o atendimento parcial de anexos ou grupos de procedimentos. Caso algum procedimento não possa ser atendido integralmente pelo prestador, a demanda não será agendada.<br>Todos os procedimentos dentro do anexo ou grupo devem ser realizados pelo mesmo prestador de serviços. Não será permitida a divisão do atendimento entre diferentes prestadores. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cadastro de Demanda Reprimida:<br>Pesquisar Demandas: O sistema permite localizar rapidamente as demandas reprimidas, utilizando filtros como:<br>Nome do Paciente CPF do Paciente<br>CNS (Cartão Nacional de Saúde) Data de Solicitação Procedimento<br>Exclusividade do Prestador:<br>O agendamento só será possível se um único prestador for capaz de atender todos os procedimentos dentro de um anexo ou grupo de procedimentos.<br>Caso o anexo ou grupo envolva mais de um prestador, o agendamento não será permitido.<br>Tipos de Criação de Demanda Reprimida:<br>Ao criar uma demanda reprimida, o sistema deve permitir que o usuário selecione um tipo de demanda, o qual vai filtrar os procedimentos disponíveis. As opções serão:<br>Demanda do Dia:<br>Ao selecionar "Demanda do Dia", serão filtrados somente o procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam como demanda do dia.<br>O agendamento imediato deverá ser feito na mesma tela de cadastro da demanda.<br>Caso não haja vaga disponível nos prestadores para os próximos 30 dias, a demanda não deve ser registrada.<br>Regulação:<br>Ao selecionar "Regulação", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam com regulação.<br>Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, conforme os requisitos de agendamento.<br>Fila:<br>Ao selecionar "Fila", serão filtrados somente os procedimentos dos credenciamentos ativos que estejam com fila.<br>Este tipo de demanda seguirá o cadastro típico, mas não será regulado manualmente.<br>As demandas reprimidas do tipo "Fila" devem ser automaticamente marcadas pelo sistema assim que houver agenda disponível em qualquer prestador, sem necessidade | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| de interação manual do usuário.<br>As demandas "Fila" devem ser colocadas em ordem de prioridade, ou seja, as demandas cadastradas primeiro têm maior prioridade de marcação.<br>Para isso, deve haver um serviço que monitore a disponibilidade de vagas nos prestadores e marque automaticamente as demandas "Fila" assim que uma vaga compatível estiver disponível. | | | | |
| **Módulo Aplicativo Mobile ACE**:<br>Possibilitar a autenticação do usuário mediante login e senha.<br>• Permitir informar número da AVR se a fase da visita de coleta de Malacologia for igual a fase AVR.<br>• Exibir todas as Estações que foram cadastradas na coleção hídrica no momento da visita de coleta de Malacologia.<br>• Permitir realizar visita de tratamento de Malacologia.<br>• Permitir informar desfecho, método de aplicação e quantidade de produto aplicado na visita de tratamento de Malacologia. | | | | **Indispensável** |
| • Possibilitar o cadastro e edição de imóveis com<br>minimamente os campos de identificação da localidade, quarteirão, sequência, lado, nome do logradouro, número, complemento, CEP e tipo do imóvel, podendo este ser domicílio, comércio, terreno baldio, ponto estratégico, e outros, além de coletar dados do morador do imóvel e quantidade de animais do tipo cães e gatos definidos por sexo | | | | **Indispensável** |
| • Permitir que o usuário supervisor de campo possa registrar itinerários de trabalho semanal para cada agente de sua equipe, de forma a identificar as atividades, localidades e quarteirões para cada semana epidemiológica. | | | | **Indispensável** |
| • Possuir funcionalidade para calcular automaticamente a quantidade (em unidade de medida) dos produtos utilizados no tratamento dos depósitos. | | | | **Indispensáve** |
| • Permitir a realização de visitas aos imóveis, seguindo do padrão ministerial do boletim diário (FAD 1), contendo a identificação dos depósitos encontrados, eliminados, tratados e amostradas coletadas. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| • Possuir funcionalidade de sugerir automaticamente a numeração sequenciais das amostras coletadas, de acordo com os últimos registros. | | | | Indispensáve |
| • Sinalizar com cores distintas os imóveis trabalhados, ausentes, recusados, abandonados e não visitados no ciclo atual, de forma a apresentar a data da última visita realizada. | | | | Indispensável |
| • Identificar nos imóveis que tiveram registros de amostra coletadas, observações anotadas, armadilhas implantadas, focos identificados e alvo de bloqueio. | | | | Indispensáve |
| • Permitir que o usuário supervisor de campo realize a exclusão do imóvel e o registro de visita de supervisão, possibilitando a correção da visita realizada pelo agente anterior ou registro de uma nova. | | | | Indispensável |
| • Permitir a implantação, manutenção e coleta de armadilhas | | | | Indispensáve |
| • Permitir que o usuário supervisor de campo crie, edite e exclua roteiros de UBV, identificando os agentes, atividades, quantidade de repetições e quarteirões para cada semana epidemiológica. | | | | Indispensáve |
| • Permitir o registro de nebulizações de UBV informando desfecho, período de execução, tipo de equipamento, produto utilizado, quarteirões trabalhados e positivos. | | | | Indispensáve |
| • Permitir a realização de visitas identificando as etapas de levantamento de índice, ação e leitura de cada ciclo de trabalho. | | | | Indispensáve |
| • Permitir definição e/ou alteração de um responsáve familiar. | | | | Indispensáve |
| • Exibir um alerta quando a visita realizada ao um imóvel tiver atividade levantamento de índice e o desfecho seja igual a sem necessidade, sem área, criança sob risco e animais sob risco. | | | | Indispensável |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| • Permitir a realização diretamente da ação quando o imóvel for alvo de bloqueio, não havendo necessidad de realizar o levantamento de índice. | | | | **Indispensáve** |
| Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Chagas, como descrito abaixo:<br>• Permitir o registro das informações de situação, tipo do teto, tipo de parede e quantidade de anexos referentes ao imóvel.<br>• Permitir o registro, edição e exclusão de pesquisa com o objetivo de inspecionar cômodos do imóvel.<br>• Permitir o registro, edição e exclusão de coleta<br>• e captura de amostras informando o número, PIT, local e quantidade | | | | **Indispensável** |
| Possuir funcionalidades que permitam o trabalho de campo de Esquistossomose, como descrito abaixo:<br>• Permitir cadastros dos moradores acessando o perfil de esquistossomoses preenchendo os seguintes dados: Nome do indivíduo, data de nascimento, prontuário familiar, CNS, CPF, peso, altura e sexo.<br>• Validar CNS e CPF no cadastro do indivíduo acessando o perfil de esquistossomoses.<br>• Verificar se já existe CNS e CPF do indivíduo cadastrado na base acessando o módulo de esquistossomoses para evitar duplicidade. | | | | **Indispensável** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Permitir realizar visita de coleta de coproscopia em qualque indivíduo da família já cadastrado.<br>• Exibir os moradores cadastros no imóvel.<br>• Possibilitar visita de tratamento de coproscopia caso o agente tenha coletado amostra na visita de coleta de coproscopia.<br>• Permitir definir indivíduos como convivente de positivo, caso o desfecho do tipo de atividade de tratamento de coproscopia seja igual a positivos/Conviventes.<br>• Permitir informar os medicamentos para o tratamento dos moradores e conviventes que tiveram a amostra coletada como positiva.<br>• Permitir cadastrar coleções hídricas informando: identificação, descrição, tipo de coleção, condição da coleção e estações.<br>• Permitir realizar visita de coleta de Malacologia exibindo os dados cadastrais da coleção hídrica.<br>• Possibilitar informar se a coleção hídrica<br>• tem importância epidemiológica caso o desfecho da visita de coleta de Malacologia for igual de trabalhado. | | | | **Indispensável** |

## 18 DO PAGAMENTO

### 18.1. LIQUIDAÇÃO

18.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

18.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.1.2.1 o prazo de validade; a data da emissão;

18.1.2.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

18.1.2.3 o período respectivo de execução do contrato;

18.1.2.4 o valor a pagar; e

18.1.2.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

18.1.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

18.1.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a situação de regularidade fiscal do contratado, caso conste irregularidade será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.1.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.1.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

18.1.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Regularização fiscal.

18.1.9. Deverá ser pago mensalmente através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) uma taxa de fiscalização dos contratos referente a fornecimento de produtos ou serviços com a alíquota de 1,5% (um e meio por cento) aos contratos, valor efetivo, incidindo na fonte sobre os pagamentos a partir do primeiro mês de execução, conforme art. 166 da Lei Municipal n° 851/2018 e pelo Decreto Municipal n° 235/2025.

18.1.10. Em decorrência da Reforma Tributária, os documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA deverão observar as exigências tributárias que vierem a ser aplicáveis, inclusive quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), respeitados os prazos e as regras de transição estabelecidos na legislação pertinente.

## 19. PRAZO DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

19.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

## 20. FORMA DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1 **A Contratada obriga-se:**

21.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

21.1.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com legislação vigente;

21.1.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.1.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

21.1.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

21.1.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

21.1.1.6 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) Certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal;

2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais e os Créditos Tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas

"a", "b" e "c" do §Único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF n° 1.751, de 02/10/2014;

3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

21.1.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

21.1.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

21.1.1.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

21.1.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

21.1.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

21.1.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

21.1.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

21.1.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

21.1.1.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**22. 2. O CONTRATANTE obriga-se a:**

22.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

22.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

22.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

22.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado conforme normativos vigentes;

22.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

22.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

22.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

22.2.8. Cientificar a Comissão Permanente de Processo Administrativo do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

22.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

22.2.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

22.2.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

22.2.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

22.2.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

22.2.14 Em decorrência da Reforma Tributária, a CONTRATADA deverá observar as alterações na legislação tributária que vierem a ser aplicáveis durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações fiscais e pela emissão dos documentos fiscais, conforme as exigências legais pertinentes.

22.2.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD).

22.2.16 **É expressamente vedada a contratada:**

22.2.16.1 Ceder, transferir ou sub-rogar, total ou parcialmente, a posição contratual ou as obrigações assumidas, sem prévia autorização da CONTRATANTE, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

22.2.16.2 Associar-se a terceiros, realizar cessão de direitos ou promover alterações societárias decorrentes de fusão, cisão ou incorporação que comprometam o fornecimento dos materiais contratados ou o cumprimento das obrigações assumidas, sem observância das condições legais e contratuais aplicáveis e, quando exigível, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

## 23 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

23.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame.

23.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

23.1.2.1 não entregar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

23.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

23.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

23.1.2.4 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

23.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

23.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

23.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

23.1.6 fraudar a licitação.

23.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

23.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

23.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

23.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

23.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

23.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

23.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

23.2.1. advertência;

23.2.2 multa;

23.2.3 impedimento de licitar e contratar e

23.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

23.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

23.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

23.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

23.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

23.4.1 Para as infrações previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

23.4.2 Para as infrações previstas nos itens 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7, 23.1.8 e 23.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

23.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

23.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7, 23.1.8 e 23.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

23.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

23.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

23.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

23.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 24. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos créditos orçamentários do exercício de 2027, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Boquim/SE, conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

| ELEMENTO DE DESPESA | |
|---|---|
| **Unidade Gestora** | 701 – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE |
| **Função** | 10 - SAÚDE |
| **Subfunção** | 301 – ATENÇÃO BÁSICA |
| **Programa** | 19 – BOQUIM COM SAÚDE E DIGNIDADE |
| **Projeto / Atividade** | 2038 – GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |
| **Classificação Econômica** | 3390400000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA |
| **Fonte** | 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| **Subelemento** | 02 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE |

## 25. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

25.1. O valor global estimado da contratação, para o período inicial de 12 (doze) meses, é de **R$ 1.093.400,00 (um milhão, noventa e três mil e quatrocentos reais)**, conforme os quantitativos e valores discriminados neste Termo de Referência.

## 26. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

### 26.1. Composição e abrangência da solução

A solução compreende o licenciamento de uso de plataforma web integrada de gestão em saúde para atendimento a 16 equipes de Saúde da Família e serviços correlatos, aplicativos móveis para 63 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 25 Agentes de Combate às Endemias (ACE), ferramenta de inteligência de dados (BI), monitoramento de indicadores e módulos de Assistência Farmacêutica, Vigilância Sanitária e Zoonoses. Integram o escopo os serviços de implantação, migração de dados, capacitação, suporte técnico e manutenção, a disponibilização de 90 tablets em comodato e a previsão de 1.000 Unidades de Serviço Técnico (UST) para demandas extraordinárias, mediante autorização prévia da Administração.

### 26.2. Plataforma integrada e gestão das informações

A plataforma deverá integrar cadastros, agendas, atendimentos, acompanhamento de grupos prioritários, procedimentos, vacinação, microáreas, metas e painéis gerenciais por equipe e unidade, conforme as especificações funcionais deste Termo de Referência. Sua utilização deverá preservar o cumprimento das obrigações de registro e alimentação das bases oficiais do SUS, observadas as interfaces e os padrões de integração disponíveis e autorizados. Os indicadores de saúde deverão acompanhar as regras ministeriais aplicáveis, inclusive suas atualizações durante a execução contratual.

### 26.3. Módulos especializados

O módulo de Vigilância Sanitária deverá contemplar licenciamento, tramitação de processos, emissão de documentos, fiscalização, vistorias, monitoramento, georreferenciamento e acompanhamento de metas, com controle de acesso e relatórios gerenciais. Os módulos de Assistência Farmacêutica e Zoonoses deverão atender aos processos executados pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, conforme os requisitos funcionais definidos neste Termo de Referência, assegurando integração e rastreabilidade das informações.

### 26.4. Aplicativos móveis e atividades de campo

Os aplicativos destinados aos ACS e ACE deverão permitir o registro e o acompanhamento das atividades territoriais, com autenticação individual, permissões compatíveis com as atribuições dos usuários e proteção dos dados armazenados e transmitidos. Deverão possibilitar operação temporária sem conexão à internet nas funcionalidades especificadas neste Termo de Referência, com posterior sincronização segura, preservação da integridade dos registros e tratamento de conflitos e duplicidades.

### 26.5. Implantação, migração e capacitação

A implantação compreenderá configuração do ambiente, parametrização dos módulos, criação de perfis de acesso, planejamento e execução da migração, saneamento das bases no escopo definido, integrações previstas, testes, homologação, capacitação e acompanhamento inicial da operação. A execução observará cronograma aprovado pela Administração, com etapas, responsabilidades, entregas e critérios de aceite definidos.

A Administração disponibilizará os dados e acessos sob sua responsabilidade, cabendo à contratada executar os procedimentos técnicos e demonstrar a integridade e a consistência das informações migradas. A capacitação abrangerá os usuários e responsáveis indicados pela Secretaria, incluindo treinamento inicial e ações de reciclagem nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**26.6. Suporte, manutenção e níveis de serviço**

A contratada deverá assegurar suporte remoto e atendimento presencial quando a natureza da ocorrência exigir, bem como manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, nos limites do escopo contratado, incluindo atualizações legais e de segurança. As atividades incluídas na remuneração regular deverão estar expressamente diferenciadas dos serviços extraordinários mensurados por UST.

O atendimento observará níveis de serviço objetivos, contemplando disponibilidade da plataforma, classificação e tratamento de chamados, tempos de resposta e solução, comunicação de incidentes, contingência e recuperação da operação. O desempenho será acompanhado por registros verificáveis e relatórios de medição mensal.

**26.7. Segurança da informação e proteção de dados pessoais**

A solução deverá contemplar controle de acessos e permissões, autenticação individual, trilhas de auditoria, criptografia, cópias de segurança e testes de restauração, além de procedimentos de prevenção, identificação e tratamento de incidentes. A contratada deverá comunicar à Administração as ocorrências que comprometam a segurança, a integridade ou a disponibilidade das informações, nos prazos e condições definidos contratualmente.

O tratamento de dados pessoais observará a LGPD e as demais disposições aplicáveis, com definição das responsabilidades das partes, das condições de atuação de eventuais suboperadores e das regras de acesso, compartilhamento, armazenamento, retenção e eliminação, especialmente quanto aos dados pessoais sensíveis de saúde.

**26.8. Equipamentos em comodato**

Serão disponibilizados 90 tablets em regime de comodato durante a vigência contratual, conforme o levantamento de demanda da Secretaria. A obrigação compreenderá entrega, identificação e inventário, compatibilidade com os aplicativos, configuração, manutenção e substituição nas hipóteses e nos prazos previstos neste Termo de Referência, sem transferência de propriedade à Administração.

Deverão ser observadas as responsabilidades pela guarda, conservação, utilização e devolução dos equipamentos, bem como os procedimentos de remoção segura dos dados por ocasião de manutenção, substituição ou encerramento contratual.

**26.9. Serviços extraordinários mensurados por UST**

A previsão de 1.000 UST destina-se exclusivamente ao atendimento de demandas extraordinárias previstas em catálogo de serviços, sem obrigação de consumo integral pela Administração. Cada demanda dependerá de justificativa, definição do escopo, estimativa de esforço, autorização prévia e emissão de ordem de serviço.

A medição e o pagamento dependerão da comprovação e do aceite das entregas, vedada a utilização de UST para remunerar atividades já abrangidas pelo licenciamento, implantação, capacitação, suporte, manutenção ou demais obrigações ordinárias da contratada.

**26.10. Avaliação técnica, recebimento e acompanhamento**

A aderência da solução aos requisitos será avaliada mediante Prova de Conceito (POC), conduzida por comissão técnica formalmente designada, conforme roteiro, critérios objetivos e condições previamente estabelecidos no edital e em seus anexos.

O recebimento dos serviços observará os marcos de implantação e os critérios de desempenho, incluindo validação da migração, dos treinamentos e da entrada em operação. A medição considerará os serviços efetivamente executados e disponibilizados, com aplicação das glosas previstas para descumprimento das obrigações e dos níveis de serviço, mediante registro e fundamentação pela fiscalização.

**26.11. Continuidade operacional e encerramento contratual**

A solução deverá contar com procedimentos de contingência e recuperação que preservem a continuidade dos serviços e a disponibilidade das informações. Ao término da contratação, a contratada deverá assegurar a exportação dos dados sob gestão do Município em formatos estruturados e utilizáveis, acompanhados da documentação necessária à sua interpretação e migração.

A transição compreenderá a entrega das informações e o apoio técnico previstos contratualmente, sem retenção indevida dos dados ou imposição de obstáculos à continuidade da operação. A devolução ou eliminação das cópias mantidas pela contratada observará as instruções da Administração e as obrigações legais de conservação, com comprovação dos procedimentos realizados.

## 27. DO REAJUSTAMENTO

27.1 Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período mínimo de 1 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado, após o qual poderão ser reajustados pelo IPCA/IBGE, ou por índice oficial que venha a substituí-lo, observada a legislação aplicável.

27.2 O reajuste, quando cabível, incidirá sobre as parcelas executadas após o implemento do interregno anual e observará a previsão expressa do edital, da Ata e dos instrumentos contratuais dela decorrentes, bem como a legislação e o regulamento aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

27.3 Após o reajuste, o novo valor passará a vigorar para o período subsequente, respeitado novo interregno anual para reajustamento futuro.

27.4 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso da CONTRATADA.

27.4.1. Em decorrência da Reforma Tributária, eventuais alterações na legislação tributária que vierem a impactar os preços contratados poderão ensejar sua revisão, para mais ou para menos, desde que comprovada a efetiva repercussão sobre os valores pactuados, observadas as disposições do art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo admitida a revisão automática.

## 28. DA PROVA DE CONCEITO

28.1. A licitante melhor classificada no preço, será convocada pelo Agente de Contratação, para no prazo de 03 (três) dias úteis contados da convocação e término da fase de lances, apresentar o SOFTWARE ofertado com todas as suas funcionalidades para realização de Prova de Conceito – PoC, que será realizada PRESENCIALMENTE na Prefeitura Municipal de Boquim, conforme endereço constante no preâmbulo do Edital, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução tecnológica especificada, tendo como base o exposto no presente Termo de Referência, podendo poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

28.2. Será designado por meio de portaria equipe técnica que será incumbido da avaliar o SOFTWARE ofertado pela proponente provisoriamente classificada e habilitada, quando, em sendo a solução tecnológica aprovada, será definitivamente declarado vencedor do objeto licitado.

28.3. Se na avaliação do software (Prova de Conceito) for constatado que a solução tecnológica não atende as especificidades estabelecidas pelo presente TERMO DE REFERÊNCIA, a proposta será considerada DESCLASSIFICADA, passando a análise das demais na ordem de classificação no tocante aos preços estabelecida nos lances, observando os prazos definidos no item 28.1. em diante para cada licitante, até que se alcance a solução tecnológica que atenda todos os requisitos mínimos pré-estabelecidos.

28.4. Para a demonstração PRESENCIAL, será disponibilizado ao licitante sala com internet para a citada demonstração da solução tecnológica proposta. A licitante deverá utilizar-se de seu próprio equipamento de informática (computador) e demais equipamentos para a referida apresentação (PoC – Prova de Conceito).

28.5. A recusa em ser avaliado por meio da Prova de Conceito estabelecido neste Termo, provocará sumariamente a desclassificação da proposta. O prazo para demonstração definido neste documento, deverá ser cumprido sob pena de desclassificação.

28.6. Após a fase de avaliação da solução tecnológica (PoC), todos os licitantes serão reconvocados via sistema para retomada dos trabalhos, quando então se permitirá manifestações de intenção de recurso. Somente na finalização de todas as etapas, compreendendo LANCES, HABILITAÇÃO e PROVA DE CONCEITO é que se permitirá as manifestações e posterior apresentação de memorial recursal, para então, em sendo julgado, promover a adjudicação e homologação do processo.

**28.7. Não será permitido durante a realização da Demonstração:**

28.7.1. O uso de apresentações em telas do programa, slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;

28.7.2. A gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas) durante e após a realização da prova em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;

28.7.3. Aproveitamento de templates criados anteriormente.

28.8. Para fins de avaliação e entendimento da solução e suas particularidades, deverão ser construídos e demonstrados os requisitos e funcionalidades especificados neste Termo.

## 29. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

29.1. Para os fins deste procedimento licitatório e da futura contratação decorrente, o endereço de e-mail devidamente cadastrado pela licitante na plataforma oficial utilizada para o presente certame será considerado como meio oficial de comunicação, sendo de inteira responsabilidade da licitante acompanhar, consultar e manter atualizado tal endereço eletrônico.

28.1. As comunicações, notificações, avisos, intimações, solicitações de esclarecimentos, convocações, advertências, penalidades, bem como qualquer outro comunicado relativo tanto ao processo licitatório quanto à execução do objeto contratado, serão realizadas por meio do e-mail informado, produzindo todos os efeitos legais.

28.2. O não recebimento de comunicações em razão de e-mail desatualizado, incorreto, caixa de entrada cheia, ou falhas no sistema de correio eletrônico da licitante não exime a responsabilidade da empresa quanto aos atos e prazos do certame e da execução contratual.

28.3. Este procedimento está em conformidade com os princípios da publicidade, da eficiência e da celeridade processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

28.4. Portanto, o e-mail cadastrado na plataforma digital oficial será utilizado como meio válido, eficaz e suficiente para a prática de atos e comunicações, desde a fase de planejamento, passando pelo julgamento, homologação, adjudicação, formalização contratual e, quando aplicável, durante toda a execução do objeto.

Boquim(SE), 14 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração,

_____

**MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
Oficial Administrativo
Matrícula: 0055

De acordo,

_____

**SIMONE CELESTINA DA COSTA SANTOS**
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar